



Reunião de 29/03/2017

ATA N.º 09/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE, QUE TEVE CONTINUAÇÃO EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE

---- Aos **vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 404.520,87 € (quatrocentos e quatro mil quinhentos e vinte euros e oitenta e sete centimos); - De operações não orçamentais: 172.151,85 € (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e cinco centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 29 de março de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 576.672,72 € (quinhentos e setenta e seis mil seiscientos e setenta e dois euros e setenta e dois centimos), sendo de Operações não Orçamentais: 172.151,85 € (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e cinco centimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou a Mesa e cumprimentou o Público que para ele é um orgulho, enquanto Autarca, ver gente do seu Concelho preocupar-se ultimamente com as reuniões de Câmara e com os assuntos que se tratam na Câmara Municipal. Por isso, qualquer pessoa que está ali daquele lado sente-se bem porque são eles o correio e o elo de transmissão entre aquilo que se decide, que se delibera e que se fala e que se discute numa reunião de Câmara e aquilo que, por vezes, intencionalmente e maleficamente, se tenta fazer passar. Depois desta explanação e deste agradecimento, vamos então aos casos concretos e objetivos que tem ali para serem decididos pelo Senhor Presidente da Câmara. No dia 23 de fevereiro de 2017, porque o Senhor Presidente, aqui neste mesmo Órgão, disse que tinha um parecer emitido pelos Técnicos do Ambiente da Autarquia para o abate criminoso daquela



Reunião de 29/03/2017

árvore que estava em frente às antigas instalações do BNU e requereu ao Senhor Presidente nesse mesmo dia 23, que, para descoberta da verdade, queira apresentar esse parecer técnico na reunião do dia 2 de março de 2017, o Senhor Presidente não o fez, ou se o mesmo foi verbal, o que não é normal emitir pareceres verbais, queira o Senhor Presidente informar o Órgão quem foi esse Técnico. O Senhor Presidente nem apresentou parecer, nem apresentou, sequer quem é que o foi o Técnico. Ele sabe que foi uma inverdade do Senhor Presidente da Câmara para se defender do abate da árvore. O Senhor Presidente, numa cerimónia lamentável, que foi no aniversário da elevação da Vila de Santar, mais uma vez faltou à verdade, mais uma vez o Presidente da Câmara do seu Concelho faltou à verdade. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi obrigado a chamá-lo mentiroso. Pensa que não era só o Vereador do CDS que deveria ter chamá-lo mentiroso. São todos os Senhores Vereadores que estão ali naquele Órgão. Porque o Senhor Presidente mentiu e mentiu quando disse a três, ou quatro pessoas que estavam lá nessa cerimónia, porque já não acreditam no Senhor Presidente da Câmara, nem à cerimónia foram disse que os Senhores Vereadores do Executivo, à exceção do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, foram contra a Rua da Soma. Em política têm que ser sérios e o Senhor Presidente não está a ser sério na política. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, teve o cuidado de trazer hoje o seguinte: Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2016, onde ele apresentou as suas propostas ao Senhor Presidente da Câmara em que o condenou pelo facto do Senhor Presidente não contemplar, na primeira versão do Acordo, as Freguesias de Vilar Seco, Carvalhal Redondo e Nelas. Depois, faz ali um elencar por Freguesias e tem, em abono da verdade, que dizer ao Senhor Presidente que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, contemplou a Freguesia de Santar e Moreira com a Rua da Soma e a ligação de Moreira – Nelas. Infelizmente, não tinha lá este documento para se poder defender da mentira do Senhor Presidente, pois, concluiu assim: As obras que aditei, indicadas a negrito, além daquelas que unilateralmente foram apresentadas naquele célebre Acordo, só feitas pelo Senhor Presidente e pela sua Vice-Presidente da Câmara, são liquidadas com o valor de 459.000,00 euros, retirado das obras que foram objeto de candidaturas a fundos comunitários, como anunciou na imprensa o Presidente da Câmara em 28 de maio de 2016. O Presidente da Câmara quer duplicar é o seu pagamento com a indemnização da Endesa. O que é que isto quer dizer? O Senhor Presidente sabia que as obras que tinha lá eram contempladas nos tais célebres 10 milhões de euros para as zonas industriais. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe que não vem nada disso. O Senhor Presidente já mentiu mais uma vez. E rematou assim: Se esta proposta for aceite, claramente, votarei favoravelmente a ratificação do Acordo Quadro. E assim se fará justiça na redistribuição das verbas pagas pela Endesa, lamentavelmente pela não construção da Barragem de Girabolhos, por todas as construções do Concelho. Porque é que o Senhor Presidente da Câmara foi mentir naquela cerimónia que se realizou em Santar e mentiu prejudicando, quer na honorabilidade, quer politicamente, os demais Senhores Vereadores que compõem este Órgão? O Senhor Presidente mentiu e sabia que mentiu. Efetivamente, se calhar, ultrapassou os seus limites ao chamar o Senhor Presidente mentiroso nesse evento, mas pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: O que é mais prejudicial para as populações: quem mente, ou quem defende a verdade? O Senhor Presidente mentiu. Ele, quando interveio e o interrompeu, foi para defender a verdade que está aqui expressa, bem clara, nesta minha intervenção. Só por isso é que eu votei favoravelmente esse Acordo. Quando não, votava



Reunião de 29/03/2017

contra. O Senhor Presidente mentiu às populações desde a primeira hora, desde o primeiro dia que pensou ser candidato. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, recorda ali uma intervenção do Senhor Presidente na sua apresentação da candidatura que diz: A mentira é a palavra que melhor se pode aplicar aos atuais responsáveis Camarários. Referia-se a ele e ao anterior Executivo. O Senhor Presidente, no seu discurso, diz isto: Acredita que alguém vai parar à política para prestar um serviço público? Ser político é sinónimo de ser vigarista? Mentiroso? Corrupto? Ou candidato a tal, aludindo ao que pretende contrariar. Quis o Senhor Presidente dizer que os que estavam cá eram uns corruptos, uns mentirosos, aliás, disse isso ali. Com a sua conduta política, com a sua atitude política, hoje, o Senhor Presidente contraria estas palavras? Não está a insinuar. Está-lhe a perguntar. Será que o Senhor Presidente conseguiu demonstrar às populações que ser político não é sinónimo de vigarista com a sua conduta e a sua atitude? É a pergunta que deixa ao Senhor Presidente da Câmara. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, também por ofício, pediu ao Senhor Presidente para agendar, porque é importante, é uma grande obra que não foi o Senhor Presidente que a trouxe para cá, que nenhuma trouxe, que está a executar na Zona Industrial de Nelas, um grande Lar. Sim, aí sim, aí vê-se um particular, vê-se um privado a preocupar-se com a Ação Social do nosso Concelho, ao contrário da Câmara Municipal que se preocupa com a Ação Social inscrevendo no Orçamento 20.000,00 euros. Pediu ao Senhor Presidente no dia 17 de março para agendar o seguinte assunto: Elaboração do projeto e execução do mesmo da infraestrutura rodoviária da ligação da rotunda da 2.ª fase da Variante de Nelas ao Lar, junto à Zona Industrial. O Senhor Presidente não quis saber, não publicou, não agendou, não fez nada disso. A pedido dos Senhores Industriais, porque há mais de dois meses, aqueles industriais que o Senhor Presidente, na altura falava, que na altura o Senhor Presidente dizia que era a menina dos seus olhos, que tão rápido caiu, que eram as Caldas da Felgueira. Hoje vêm ali aquelas populações. O Senhor Presidente disse que as Termas das Caldas da Felgueira seriam o móbil da sua candidatura. Os Senhores responsáveis, legais representantes da PATRIS pediram ao Senhor Presidente o interesse municipal num artigo. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu-lhe também no dia 15 de março de 2017 para agendar este assunto: PATRIS – Gestora de Ativos e Fundos de Investimentos Imobiliários requereu em 18 de janeiro de 2017 o interesse municipal do imóvel para tentar resolver o problema, ou arranjar mais forma industrial na Felgueira. O Senhor Presidente chutou para canto e não agendou. No dia 15 de março de 2017 pediu ao Senhor Presidente para agendar também, porque eles sabem as condições em que o Senhor Presidente depauperou as finanças da Autarquia em 5 milhões de euros, tendas de 100.000,00 euros, depauperou a Autarquia com as avenças de 1,5 milhões de euros dos seus amigos e mais grave é que essas importâncias saem para fora do seu Concelho, o Senhor Presidente adjudicou fornecimentos e empreitadas no valor de 8 milhões de euros a empreiteiros de fora do Concelho e contratou apenas 700.000,00 euros para os empreiteiros do seu Concelho e ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pediu ao Senhor Presidente para lhe dizer, para agendar para reunião de Câmara, porque é ali que se discute, a Câmara não é do Senhor Presidente, ao contrário do que diz que quem manda é o Senhor Presidente, a Câmara é dos eleitores, a Câmara é dos Cidadãos do seu Concelho. Pediu ao Senhor Presidente para agendar para informar das disponibilidades financeiras da Câmara. Não o disse. Dívida a Fornecedores. Não agendou. Data de compromisso das faturas mais antigas. Não o fez. Dívidas a empreiteiros. Não fez. Depósitos e valores a prazo. Não o fez. Não pode, de



Reunião de 29/03/2017

maneira nenhuma, permitir que o Senhor Presidente continue nesta sua senda de posso, quero e mando. O Senhor Presidente trouxe-lhes ali o Mapa de Pessoal para aprovarem para promover os seus amigos. Deixarem de ganhar 700,00 euros para passarem a ganhar 1.300,00 euros. O Senhor Presidente da Câmara agendou o Mapa de Pessoal para pessoas que ganham 1.300,00 euros passarem a ganhar 2.600,00 euros. Depois, fez passar, já ninguém acredita nele, que os Senhores Vereadores Dr. Manuel Marques, Artur Jorge, Dr.^a Rita Neves, Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges não o deixaram aprovar o Mapa de Pessoal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lembrava ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que, só para organização da reunião, que o Período de Antes da Ordem do Dia é uma hora. Cada Senhor Vereador tem 9 minutos e que já está a falar há, pelo menos, 15 minutos. Pedia-lhe para terminar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia terminar. O Senhor Presidente andou para aí a dizer que os Senhores Vereadores não o deixaram resolver as situações precárias. O Senhor Presidente, de uma forma anti-democrática e vergonhosa, convoca reuniões políticas com os Trabalhadores do Município aos quais lhe diz que os Senhores Vereadores não lhe aprovaram o Mapa de Pessoal e que não resolve os problemas precários dos Funcionários. Fez-lhe ali um desafio. Que o Senhor Presidente retire da sua proposta do Mapa de Pessoal dos lugares de Chefes de Divisão, Encarregados Gerais, Técnicos Superiores ou, simplesmente, Encarregados e que sujeite novamente o documento a discussão e aprovação da reunião de Câmara. Aí ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vota favoravelmente. Fez-lhe também um pedido e que o Senhor Presidente também não o fez, porque, como o Senhor Presidente sabe, o Código do IVA, nos seus artigos 2.º, 7.º, 29.º e 39.º, diz que os trabalhos, depois de efetuados, tem 5 dias para os faturar. O Senhor Presidente faz trabalhos, faz os procedimentos e não os fatura. Porque é que o Senhor Presidente não os fatura? Para não depauperar mais as finanças que o Senhor Presidente depauperou. Porque o Senhor Presidente pede aos empreiteiros que façam os trabalhos e faturem daqui a uns tempos. Faturem quando faltar um mês para as eleições porque aí o Senhor Presidente cumpre os compromissos e pagamentos em atraso. Por isso é que pediu ao Senhor Presidente da Câmara que dissesse ali ao Órgão e que agendasse quanto é que o Órgão deve e quanto é que não deve. Porque hoje, ele Vereador Dr. Manuel Marques, sabe que há Instituições com subsídios por pagar desde 2016. Sabe que não paga as senhas aos Senhores Vereadores há 90 dias, vai fazer 90 dias. E o Senhor Presidente andou para aí a dizer que tinha os pagamentos em atraso a 17 dias. Não é verdade. Mais uma vez o Senhor Presidente faltou à verdade. Antes de meter o Senhor Presidente em tribunal tinha ali uma questão que ia ler: -----

---- *“Reunião Ordinária Pública de 29 de março de 2017 -----*

---- *Período Antes da Ordem do Dia -----*

---- *Pedido de Agendamento de Assuntos de Interesse Municipal -----*

---- *Intervenção: -----*

---- *Desde há muito tempo que vimos solicitando, nos termos da Lei, o agendamento de assuntos na Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara. -----*

---- *O cumprimento de tal pedido para o agendamento dos assuntos requeridos para aqueles efeitos não depende do poder discricionário ou da vontade do Presidente de Câmara. -----*

---- *No dia 15.03.2017 requereu-se novamente que nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01 e*



Reunião de 29/03/2017

artigo 53.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12.07, que fossem agendados os assuntos seguintes: -

----- a) PATRIS – Gestor de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A – Interesse Municipal para o imóvel inscrito sob o artigo n.º 2.185; -----

---- b) Disponibilidades Financeiras existentes na Tesouraria da Câmara Municipal; Dívidas a Fornecedores; Data de Compromissos/Faturas mais antigos, existentes na Contabilidade da Autarquia, por liquidar; Valores de depósitos a prazo. -----

---- A arrepio do legalmente prescrito, o Presidente da Câmara Municipal de Nelas continua teimosamente em violar a Lei e não agenda o solicitado. -----

---- Ora, quando não tenham sido observadas as disposições sobre convocação das reuniões de órgãos colegiais, as deliberações são anuláveis. -----

---- Confere a Lei de nos manifestarmos contra a realização desta reunião, ou até mesmo o abandono da mesma. -----

---- O Senhor Presidente está a fazer uma reunião ilegalmente convocada porque lhe foi solicitado dentro do prazo legal de 5 dias para agendar os assuntos de interesse municipal, designadamente, a PATRIS, que já tinha requerido desde janeiro e o Senhor Presidente não o fez. -----

---- Considerando que na Ordem de Trabalhos da mesma reunião tem relevantes assuntos de interesse concelhio, designadamente os Pontos 2 – Obras Públicas, 3 – Subsídios e 7 – Diversos, designadamente o caso do Lar de Carvalhal Redondo, eu não vou abandonar a reunião. -----

---- Mesmo sob protesto, é sob protesto que vou fazer esta reunião, participaremos na reunião, para não prejudicar a votação dos assuntos e conseqüentemente o Concelho e as nossas Associações. -----

---- No entanto, requeremos o agendamento dos mesmos assuntos, na próxima reunião do Executivo, a realizar no dia 12.04.2017, sob pena de participação criminal contra o Presidente da Câmara, se tal não acontecer. -----

---- Repito-lhe: No entanto, requeremos o agendamento dos mesmos assuntos, na próxima reunião do Executivo, a realizar no dia 12.04.2017, sob pena de participação criminal contra o Presidente da Câmara, se tal não acontecer. “ -----

---- O Senhor Presidente da Câmara está a incorrer num crime de sonegação de justiça. O Senhor Presidente da Câmara está a incorrer num crime de abuso de poder. E não pode o Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, fazer o que quer e dizer: Aqui quem manda sou eu. Vocês são uns lacaios que andam aqui. Disse-o aqui neste Órgão. Vocês podem deliberar, mas eu é que mando, eu não o faço. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ainda acredita nos tribunais do seu País, ao contrário do que o Senhor Presidente acredita e que pensava que o Senhor Dr. Manuel Marques era preso pelas bombas do Senhor Cavaca. Iam ver quem é que fez manigâncias nesta casa e iam ver quem é que tem rabos-de-palha e telhados de vidro nesta casa. Essa é a verdade que quer dizer ao Senhor Presidente da Câmara. Termina ali sob pena de uma nova intervenção se assim for necessário. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os Caros Concidãos. Afirmou que pediu a palavra exatamente para fazer uma sugestão a propósito da presença de tantos Municípios ali. Pensa que estarão, enfim, todos, ou a maioria, ali por causa de um problema concreto. Antes de fazer a proposta quer saudar a presença de



Reunião de 29/03/2017

todos e a participação dos cidadãos nas reuniões do Executivo que é sempre bom que as pessoas se interessem e participem e tragam ali também à Câmara quais são as preocupações e quais são os problemas que afetam as nossas Comunidades e ele, Vereador Adelino Amaral, só pode louvar e enaltecer essa disponibilidade das pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Vereador Adelino Amaral e era só par dizer que a participação-crime estava feita. Já a entregou em tribunal para dar ao Senhor Presidente a oportunidade de corrigir o erro e para que o Senhor Presidente não o acuse que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, lhe deu uma segunda oportunidade e de agendar os assuntos para a próxima reunião. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, repetindo o que disse e registando com apreço a presença de tanto Público, queria sugerir, até porque as reuniões de Câmara, por tradição, são muito demorada e muitas das vezes até são interrompidas a meio e a Agenda não chega ao fim, a Agenda da reunião de hoje é extensa. O que queria sugerir era que a Câmara deliberasse que as intervenções que, eventualmente, poderiam ocorrer no Período destinado ao Público, pudessem ser inseridas no Período Antes da Ordem do Dia e, neste Período Antes da Ordem do Dia, fosse dada oportunidade a quem está na sala, eventualmente, colocar alguma questão, ou fazer alguma intervenção, até porque o assunto que trará ali a maior parte das pessoas poderá depois ser objeto de alguma intervenção de algum Senhor Vereador e sem houver intervenções sobre isso depois as pessoas do Público já não se poderão pronunciar sobre isso. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, sugere que a Câmara delibere que o Período de Intervenção do Público fosse incluído no Período Antes da Ordem do Dia para não castigar as pessoas, obrigá-las a estar ali até às 2, ou 3, ou 4 horas da tarde, como é habitual as reuniões terem acabado a essa hora. Esta é uma primeira sugestão que ele faz. Independentemente disso depois queria voltar a usar da palavra, mas nesta primeira intervenção queria também pedir dois esclarecimentos ao Senhor Presidente de Câmara. Primeiro – Foi aprovado, na última reunião, um pedido de parecer concreto à CCDRC sobre o seu envolvimento que foi feita ali numa deliberação de Câmara, portanto, pedia ao Senhor Presidente que lhe facultasse cópia do ofício em que foi pedido esse parecer. Se fosse possível diligenciar para que lhe entregassem isso hoje, agradecia. O segundo esclarecimento que queria pedir, foi pedido por ele e pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, um conjunto de esclarecimentos sobre a evolução do processo das ARU,s, já há algumas reuniões de Câmara e até agora não tiveram qualquer informação. Ele não teve e o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também não e era importante. De facto, é uma situação que os vai preocupando. Ele, Vereador Adelino Amaral, renovava esse pedido ao Senhor Presidente, ou melhor, perguntava se, de facto, já estão disponíveis esses esclarecimentos e se estiverem, para o Senhor Presidente fazer o favor de lhos entregar também na reunião de hoje porque já passou o tempo, já passou o prazo legal para que fossem prestados esclarecimentos. Não houve qualquer sinal e se não houver nenhum sinal tirarão daí as ilações e as considerações políticas que houver a tirar. Ficava-se por ali. Inscrevia-se já para uma nova intervenção e, entretanto, pedia ao Senhor Presidente da Câmara para pôr à consideração da Câmara a proposta que fez. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Distinto Público ali presente e já agora os Funcionários



Reunião de 29/03/2017

também ali presentes, para não se esquecer de ninguém. Afirmou que tinha ali um conjunto de considerações a fazer, dar os parabéns e fazer algumas perguntas. Começava por perguntar ao Senhor Presidente o seguinte: Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, numa reunião passada, levantou-lhe ali uma questão que tem a ver com o estado da Pré-Escola de Canas de Senhorim e também abordou a questão de Santar, edifícios com algumas deficiências em que sabia que também já tinha chegado ao conhecimento do Senhor Presidente, por outra via, essas mesmas deficiências e a situação para que as possam resolver, questiona, se tem algum tipo de desenvolvimento relativamente a isso. Julga que essa sua abordagem, terá sido feita, seguramente, há mês e meio, dois meses, queria perguntar ao Senhor Presidente se tem alguma novidade relativamente a isso, ou se estão as coisas na mesma. Depois, queria dar os parabéns ao Senhor Presidente, ainda estava na esperança que nascessem algumas tulipas ali na Urgueiriça, no meio da Estrada Nacional n.º 231-2, mas, felizmente, foi colocado o alcatrão. E já agora para dizer ao Senhor Presidente que, relativamente ali a Santar, na Ribeira, fizeram um remendozito mas deixaram a razão do acidente, ou uma das possíveis razões do acidente mortal que ocorreu de uma colisão que o Senhor Presidente conhece e que é, exatamente, a passagem hidráulica, que está sobre elevada relativamente ao piso, se ainda for a tempo de poder corrigir aquilo, muito bem. Depois, também queria também relativamente à questão das pessoas das Caldas da Felgueira que vêm ali, começava por dar os parabéns à empresa Borgstena e dar-lhe os parabéns sinceros pela, pensa que não está enganado, viu uma referência na imprensa de que a Borgstena terá conseguido mais um contrato, desta vez com o Grupo Wolksvagem, para fazer alguns tecidos para o Skoda e que isso, eventualmente, poderá dar perspectivas de reforço do n.º de Trabalhadores e sedimentação da empresa aqui no Concelho. Sinceramente, queria dar os parabéns à empresa e ao trabalho que tem vindo a desenvolver, mas desejar que a empresa possa implementar sistemas de combate à poluição que, alegadamente, produz e que, de uma vez por todas, a empresa seja uma empresa consensual no Concelho, no território, na Região, para que não possa pôr em causa as Caldas da Felgueira, as Termas das Caldas da Felgueira e aquele troço da Ribeira da Pantanha porque eu gostava de mostrar uma coisa ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente, salvo o erro, no dia 12, ou 13 de março, fez um Comunicado dizendo, entre outras coisas, que: Face a uma notícia recentemente da alegada descarga poluente, baseada na existência de espuma na Ribeira da Pantanha e que insinua que a mesma possa ter tido origem na empresa Borgstena, a Câmara assegura a falsidade de qualquer descarga poluente, logo a falsidade da referida notícia com base no conjunto de elementos de que se dispõe. A notícia a que o Senhor Presidente e isto é uma Nota que é assinada pelo Senhor Presidente, alega de falsa, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, pensa que é uma notícia baseada num Comunicado da AZU e queria mostrar ao Senhor Presidente que, passados dois dias da notícia do Senhor Presidente o panorama da Ribeira da Pantanha é aquele. O Senhor Presidente, alegadamente, poderá não conhecer isso, acredita que possa não conhecer. Até lhe vai mostrar uns vídeos que é para ter melhor ideia do que é que está a acontecer. Isto foi no dia 15 de março, às 17:30 horas. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, acredita que não tenha sido a Borgstena, mas então pede à Câmara que investigue e que tome as démarches para saber quem é. Uma coisa tem a certeza: Não é a chuva que provoca esta espuma. Estão todos preocupados e a Câmara, concerteza, também está e inclui o Senhor Presidente nisso. Não tem a mínima dúvida que o Senhor Presidente está preocupado. Como o Senhor Presidente



Reunião de 29/03/2017

está convencido de que não há problemas com origem na Borgstena, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, dá-lhe esse benefício da dúvida, até porque, é como lhe diz: Não está ali para atacar empresa absolutamente nenhuma, mas é preciso descobrir quem é. Solicita à Câmara, ou ao Senhor Presidente da Câmara, que faça as démarches necessárias para que os Serviços de Proteção, a GNR, a Agência Portuguesa do Ambiente, ou quem, eventualmente, tiver também competências para isso, além da Câmara, porque dizer que está tudo bem e que as análises estão boas, pelos vistos isso não é verdade. O que admite que possa ser verdade é que a Borgstena não fez descarga nenhuma. Se a Borgstena não fez descarga nenhuma, é seguir o leito da Ribeira da Pantanha e descobrir que, eventualmente, pode haver ali qualquer coisa que está a acontecer e que eles estão distraídos. Até poderão ter algum pavilhão industrial, sem estar licenciado, a laborar. É uma possibilidade. Se não é a Borgstena alguém será. Esta era a questão que queria falar relativamente a isso. Depois, também queria pedir ao Senhor Presidente evidências relativamente às deliberações que a Câmara ali tomou de pedidos de pareceres. Além daqueles que o Senhor Vereador Adelino Amaral pediu, gostava que o Senhor Presidente lhe trouxesse evidências, por exemplo, do pedido de parecer à CADA porque gostava de ter evidências relativamente aos pareceres e solicitava ao Senhor Presidente que, de futuro, cada vez que seja solicitada alguma coisa, alguma deliberação ali da Câmara, que depois sejam trazidas evidências desses mesmos pareceres porque ele até já ouviu dizer que o Senhor Presidente se refugiou na ausência da Jurista da Câmara Municipal para não pedir os pareceres que estão ali, como se pedir um parecer, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não pediu um parecer à Jurista da Câmara, ou eles não pediram um parecer à Jurista da Câmara. O que eles pediram foi que a Câmara pedisse um parecer. Se o Senhor Presidente não tiver ninguém disponível diga que ele vem cá e faz ele próprio o ofício e o Senhor Presidente assina-o, para depois pedir o parecer, ou fazer as démarches e as diligências que a Câmara delibera. Se isso não acontecer, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe permitir, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, é solidário com essa queixa-crime e ele próprio será co-autor, nunca foi a Tribunal, é uma experiência que, eventualmente, pode vir a ter. Depois, queria perguntar ao Senhor Presidente e queria expressar a sua opinião relativamente a uma coisa que foi ali dita na última reunião de Câmara e que depois se veio a constatar, queria dizer ao Senhor Presidente que acha que foi uma má estratégia, sinceramente, apresentar a Feira do Vinho do Dão no stand da Câmara Municipal de Viseu, apresentar a Feira do Vinho do Dão no stand da Câmara Municipal de Viseu na Bolsa de Turismo de Lisboa. Sinceramente, acha que foi uma má estratégia e diz-lhe porquê. Porque, como a Câmara de Nelas não é uma Freguesia do Município de Viseu, acha ele, pelo menos estão ali pelo menos a provar que isso não é verdade. Como estão em igualdades de circunstâncias, pese embora o Município de Viseu seja, obviamente, maior e sabendo eles do apetite que a Câmara de Viseu tem em secar um bocadinho todas as ações de referência aqui da região não se realizarem lá, seja a Feira do Vinho, ou a Feira da Castanha, ou a Feira do Míscao, ou, eventualmente, um dia destes hão-de se lembrar da Feira do Queijo da Serra da Estrela, parece-lhe a ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, que associar a Feira do Vinho, que os operadores turísticos e, eventualmente, até o Público em geral que não sejam daqui, passem a associar a Feira do Vinho ao Município de Viseu e é meio caminho andado para um dia destes eles organizarem uma Feira e depois ninguém dar conta a não ser o Município de Nelas que aquilo afinal passou para o Concelho de Viseu e acha que isso que será, do ponto



Reunião de 29/03/2017

de vista da Câmara de Viseu, não faz sentido, acha que a Câmara de Nelas, não faz sentido nenhum. Depois, também queria perguntar ao Senhor Presidente, relativamente ao Teatro Hábitos, sabe que o Teatro Hábitos, de Carvalhal Redondo, está a tentar uma audiência com o Senhor Presidente, ou com a Senhora Vice-Presidente, há bastante tempo. Foram recebidos pela Senhora Dr.^a Sónia e pela Senhora Dr.^a Alexandra. Não tiveram qualquer resposta relativamente às solicitações que fizeram. Eles realizam um Festival em agosto, em Carvalhal Redondo. Têm um conjunto de projetos acrescidos. E solicitava ao Senhor Presidente que, efetivamente, trouxesse um dia destes à reunião de Câmara o subsídio que, eventualmente, terão que aprovar de acordo com as disponibilidades financeiras e de acordo com o Plano de Atividades que foi dado. Julga até saber que a Câmara lhes solicitou que organizassem coisas ali no Mercado de Natal e que lhes prometeu até algum pagamento e que até ao momento ainda não lhes foram pagos, salvo o erro, 250,00 euros. Queria que o Senhor Presidente, relativamente a esta questão, também pudesse acompanhar mais de perto e também lhe diz sinceramente que acha que, provavelmente, é só porque ainda não teve tempo de o acompanhar de perto. Não lhe parece que tenha qualquer tipo de preconceito para com estas Instituições. Pedia ao Senhor Presidente que pudesse falar com a Senhora Dr.^a Alexandra, ou com a Senhora Dr.^a Sónia para que esta situação chegasse a bom termo. Também, relativamente ao Teatro Hábitos queria-lhe dar conta de uma situação. Não sabia se o Senhor Presidente e que poderá até servir para outras situações, que foi relativamente à cooperação técnica financeira, há um Programa Equipamentos, que permite as Instituições candidatarem-se a obras superiores, ou inferiores a 100.000,00 euros, se o Senhor Presidente quiser até lhe pode depois enviar, mas é um programa chamado Programa Equipamentos que é atribuição de participações por parte do Estado para instalação de equipamentos de utilização coletiva, promovida por Instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos para a construção, ampliação, reconstrução e conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo os equipamentos religiosos. Há um sub-programa que é para os equipamentos religiosos, que é superior a 100.000,00 euros, vamos lá saber porquê e um sub-programa para outras situações para orçamentos inferiores a 100.000,00 euros e podem-se candidatar as Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições privadas sem fins lucrativos. Há um regulamento. Sabe que no caso do Teatro Hábitos e outros, precisam de uma sede. Em Santar, é um caso paradigmático. Se nós podermos, em conjunto com aquilo que o Senhor Vereador Adelino também falou das Áreas de Reabilitação Urbana, cruzando com estes programas, acha que todos ficariam, pelo menos, beneficiados se puderem reabilitar, atribuir sedes e de alguma forma elas se possam candidatar. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, vai depois remeter ao Senhor Presidente o link para isso. E, para já, era isto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria focar dois pontos. O primeiro era subscrever o que disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges sobre a questão da Feira do Vinho, acha que também, do seu ponto de vista, não fazia sentido, ou não fez sentido fazer a apresentação no stand do Município de Viseu pelos motivos que ele disse. Não vale a pena estar a repeti-los. Outro ponto era fazer uma referência também às placas que estão espalhadas, principalmente por Nelas, das obras que, passado um mês, pelo menos numa, continuam lá. Noutras não se vêem as obras. E noutras até põem em causa, quer



Reunião de 29/03/2017

o trânsito, quer as pessoas, acha que quando limparem a obra convém também trazer a placa porque se a obra já está feita não vale a pena ter lá a placa. Depois, outra situação é nas obras que são feitas até por Juntas de Freguesia, adaptar a placa para que seja em conjunto com a Junta de Freguesia, ou que seja a Junta de Freguesia a fazê-la, porque nalgumas obras das Juntas de Freguesia estão lá as placas do Município e pelos vistos alguns Senhores Presidentes de Junta não estão de acordo com essa situação. Eram só estes dois pontos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que sugeria o seguinte: Se lhe permitem, já estão há volta de 47 minutos, há mais de 40 minutos, no Período Antes da Ordem do Dia e ele não tem nada a opor. Está previsto no Regimento da Câmara que o Período de Intervenção do Público tem a duração máxima de 45 minutos, ocorrendo no final da reunião. O Período de Intervenção aberto ao Público será distribuído pelos interessados não podendo exceder 10 minutos por Munícipe. A nenhum Cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir, ou reprovar, as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas. E, da ata da reunião, no final, deve constar a referência sumária das intervenções do Público. Uma vez que falta 20 minutos, ou 10, 12, 15 minutos, para acabar o Período Antes da Ordem do Dia também sugeria que acabassem o Período Antes da Ordem do Dia, são 10 minutos, 12 minutos, ou então, que depois, no final da intervenção do Público tivessem mais 12 minutos, sugere apenas isto, porque há assuntos inscritos na Agenda, particularmente que são das Obras Públicas, que têm a ver com a Consignação da ETAR de Nelas III e do Sistema Intercetor. Para a obra poder ser consignada na próxima semana, entre outros assuntos, atribuição de subsídios também para arrancarem obras que têm a ver com a substituição de fibrocimento em Associações. Ou acabavam o Período Antes da Ordem do Dia, ou ficavam apenas 12 minutos para o final. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral o que é que ele sugeria, se quer que se acabe o Período Antes da Ordem do Dia, ou que se passe para o Período reservado ao Público. Perguntou quem é que se opunha a que o Período de Intervenção do Público se faça neste momento. Ele, Senhor Presidente, chamava apenas à atenção, democraticamente, que o Período de Intervenção do Público tem a duração máxima de 45 minutos e que o Período de Intervenção aberto ao Público será distribuído pelos interessados não podendo exceder 10 minutos por Munícipe. A nenhum Cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir, ou reprovar, as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de aplicação do preceituado no n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013. Pede, então, ao Público quem é que se quer inscrever para usar da palavra. Senhores Rodrigo Ferraz, António Cândido Minhoto, Dr. Adriano Ramos, António de Jesus Ramos, Arlindo Rodrigues Duarte, António Fernando Andrade Almeida e António da Fonseca Simões. Inscreveram-se 7 pessoas e queria apelar apenas, 45 minutos a dividir por 7 dá à volta de 7 minutos cada um, para tentarem cumprir. Há uma tolerância de um minuto, ou dois. Deu a palavra ao Senhor Rodrigo Ferraz. -----

---- O Senhor Rodrigo Ferraz cumprimentou toda a gente presente na sala. Afirmou que estava ali pelo facto já apresentado nas reuniões passadas em que já esteve presente. Como o Senhor Presidente sabe e já lhe disse, a sua situação está em ata e espera que esteja resolvida. Foi às entidades competentes, como o Tribunal de Trabalho e ao IEFP saber dos seus direitos. O contrato que o Senhor Presidente lhe fez não é reconhecido pela Lei. Por isso têm que ali, em reunião de Câmara, ver qual é a forma de lhe pagar o dinheiro que está em atraso. E a última questão é que desde ontem à noite que não tem água. Vai trabalhar ao meio dia e



Reunião de 29/03/2017

gostaria de saber onde é que pode tomar banho ali na Câmara. Perguntou se havia água na Câmara? Era só. -----

---- O Senhor António Cândido Minhoto cumprimentou todos os presentes, saudou a Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores. Queria dizer que estavam ali a representar a Felgueira numa base de humildade, mas ao mesmo tempo de indignação. Indignação porque o assunto é de importância para as Termas da Felgueira, para a Felgueira, para o Concelho. E tendo em conta já todo este tempo passado e que já em função desta situação que está ali visível naqueles garrafões, que eles deixam ao Senhor Presidente da Câmara, para testar junto das entidades que façam análises, para ver qual é o resultado desta água, deixam os garrafões ao cuidado do Senhor Presidente. Esta situação não se pode arrastar mais, tendo em conta que as pessoas que vivem à beira da Ribeira estão, neste momento, com doenças de neoplasia porque o cheiro nauseabundo e toda a situação tem sido transportado para dentro das casas. Isto é uma questão ambiental, de desenvolvimento, de saúde, de progresso. Não querem mais ser rotulados com nada. A Felgueira não está ali e nunca fez levantamento nenhum contra nenhuma empresa em si em particular. A Felgueira defende-se pela sua necessidade de ter o direito a ter direitos e o direito a ter direitos é à saúde e é ao desenvolvimento. É esse direito que eles, como Membros da Felgueira e representantes de bases hoteleiras que estão ali, querem que a Câmara esteja ao lado da Felgueira nesta designação e por isso vieram ali nesta simples maneira de ser, sem fazer grandes alaridos, não ir para a Comunicação Social, como foi, lamentavelmente, aquela Nota que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges leu. Eles não comungam nisso. Não andam nisso, mas está ali o exemplo vivo e por isso apelavam aos Senhores Vereadores, ao Senhor Presidente da Câmara, que tivessem em conta esta questão, que se arrasta há muito tempo e a saúde. Não se permite mais que há gente hospitalizada e várias pessoas estão com neoplasia. Deixa a pergunta: Será que é destes cheiros? E depois é a visibilidade que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges apresentou que na Felgueira parecia que tinha nevado. A questão de que é um exemplo negativo para o progresso. As pessoas visitam a queda da água na Felgueira e vão ver o cheiro nauseabundo que passa por baixo das Termas e depois toda aquela configuração de espuma. Não é o melhor cartaz. Se todos querem defender a Felgueira têm que acabar com este exemplo. É este apelo sentido que estão ali as pessoas da Felgueira e que a partir de agora deixam a responsabilidade com aqueles garrafões para serem analisados, quer pelos Senhores Vereadores, quer pela Câmara. -----

---- O Senhor Dr. Adriano Ramos agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os seus caros vizinhos, e os Senhores Funcionários da Câmara. Afirmou que estava ali, não só na sua qualidade de Diretor-Geral da Companhia das Águas, mas na qualidade de residente nas Caldas da Felgueira e não podia deixar de se associar a esta manifestação espontânea dos seus vizinhos. O seu negócio nas Caldas da Felgueira, como já teve ali oportunidade de referir, assenta na água mineral natural. Não só o seu, mas de todas as pessoas que estão ali e que vivem lá e que têm lá os seus negócios. Os seus negócios suportam-se, sustentam-se com o seu negócio. Quando ele tem clientes eles também têm clientes. Quando ele tem as Termas fechadas eles também têm as Termas fechadas. Até ao momento, a sua água mineral natural, felizmente, não teve qualquer influência desta questão da Ribeira da Pantanha. No entanto, eles não podem garantir que daqui a 100, 200, 50, 3, 4, ou 2.000 anos, isto não venha a ter efeito. Se



Reunião de 29/03/2017

eles conhecessem rigorosamente o mecanismo de recarga do aquífero, podiam garantir: Olhe, daqui a 12.000 anos esta água. Mas não conhecem e estão numa zona de granitos fraturados e ele até vai mandar oficialmente ao Senhor Presidente da Câmara o Relatório do seu Diretor Técnico, do ano de 2016. Eles não podem garantir que isto no médio prazo, no longo prazo, não venha a prejudicar definitivamente o seu negócio, que o preocupa, como é óbvio. No imediato, a imagem que mostrou o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, isto é inaceitável. E não acredita na história do João Ratão, que a bomba avariou, ou que a bomba não avariou. Isto é sistematicamente ao sábado que isto acontece. Ou tem uma bomba que tem um ciclo qualquer que avaria ou sábado, ou então quando chove e é sábado isto acontece. Acha que se devia fazer qualquer coisa para tentar minorar esta questão pelo menos até á construção da ETAR. -----

---- O Senhor António de Jesus Ramos cumprimentou todos os presentes. Afirmou que mais uma vez o leva a falar no assunto e pensa que o assunto não pode continuar por mais tempo. Já vai em 10 anos que este problema aconteceu, vai acontecendo. Foi prometido pelo Senhor Presidente da Câmara, há 3 anos atrás, que no seu mandato aquele protocolo que tinha ali assinado seria resolvido. Está prestes este mandato a terminar e as obras não estão feitas, não estão acabadas de concluir, pelo contrário. É perigoso para as nossas crianças que saem da Escola por aquele caminho onde passam em não ter iluminação. Os buracos para os futuros postes estão abertos. Os acidentes são constantes e o que o trás ali hoje é dizer ao Senhor Presidente que não o obrigue a sentar-se ali em baixo naquelas escadas da Câmara. É esse o pedido que faz ao Senhor Presidente. Não o obrigue, repetia duas vezes, não o obrigue a sentar-se naquelas escadas ali para resolver este problema. Deseja que seja tudo isto resolvido para bem de todos eles, do Concelho, da Freguesia e do local. Agradeceu ao Senhor Presidente fazendo um voto ali para que ele não venha mais a esta casa falar no mesmo assunto. Este assunto tem barbas. Já vai há 10 anos que ele anda com isto, um contrato que fez. O caso está pago, está tudo entregue à Câmara Municipal e da parte da Câmara ainda não está concluído. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que só o trouxe ali uma pequena questão, aliás, uma grande questão. Na segunda-feira chegou ao seu poder o Edital da Câmara com o n.º 8/2016, que diz o seguinte: Foi cedido um terreno, que diz logo no ponto 1, do domínio público, destinado a espaço verde, foi cedido esse terreno para construção. No ponto 3 também diz, novamente, na diminuição da área destinada a espaços verdes. Esse terreno, mais uma vez situado na Urgueiriça, que é intenção de fazer dois lotes, o 58 e o 59, com 53 metros cada um, passar a 191,5 metros, espaço esse que, além de ser espaço verde, é espaço público, como diz o próprio Edital. Vai ocupar passeios inclusivamente, a rua inclusivamente. Gostaria de saber como é que está essa situação. Tinha ali uma cópia para o Senhor Presidente para poder analisar. -----

---- O Senhor António Fernando Andrade Almeida cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Caros Ex-Colegas e Público em geral. Afirmou que o problema que o trás ali não é da água, apesar de estar solidário com eles e se preocupar também com o ambiente. O seu problema é o Centro Social de Carvalhal Redondo ao qual ele pertence à Direção. Hoje, acha que vai ser um dia histórico para Carvalhal Redondo esta votação do subsídio a Carvalhal Redondo. Vinha apelar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores



Reunião de 29/03/2017

era que fossem tratados como as outras IPSS,s foram tratadas. Simplesmente isto. -----
 ---- O Senhor António da Fonseca Simões cumprimentou todos os presentes. Afirmou que é a primeira vez que vem a uma reunião de Câmara e pela primeira vez estou a ver que há muitos desgostos nesta Freguesia. E o que o aborda são dois assuntos. Na Rua Formosa, em Carvalhas, fizeram umas obras numa valeta. Há um aqueduto a 1,30 metros do muro, a 1,20 metros do eixo da estrada, aonde várias pessoas já tiveram acidentes com 20 centímetros de profundidade. A Junta de Freguesia não quer saber, aliás, ele, na segunda-feira esteve com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia mandou-o para a Câmara. Trata-se de um outro assunto que já abordou ao Senhor Presidente da Câmara diretamente numa reunião em que ali veio, um acesso a uma propriedade que é uma servidão. Mas as pessoas não sabem diferenciar de uma servidão para uma coisa privada. Servidão é um acesso que dá acesso a várias pessoas e privado só àquelas pessoas é que têm ali acesso. Então, ele fez uma reconstrução há dois anos em Carvalhas. Tem um acesso da propriedade que já existia há mais de 100 anos, como ele reproduziu a escritura ao Senhor Presidente, mas não interessou ver, onde abordou um acordo para o problema do caminho ser resolvido porque a Câmara levantou-lhe um auto falso, com falsas acusações, que tem documentos nas suas mãos e a Câmara também tem. Abordou que havia todas as possibilidades para fazerem um acordo para ele não abrir uma ação criminal à Câmara porque fazer falsas acusações é crime. Isto já vai a caminho de um ano. O Senhor Presidente meteu-se em copas e até agora não deu acesso. Ele paga impostos, IMI, ainda antes de começar a reconstrução, que a propriedade era isenta. É a primeira vez que vem a uma reunião de Câmara abordar estes dois assuntos. Perguntou se teria que avançar com uma queixa-crime contra a Câmara porque ele paga impostos e não é digno de ter um acesso digno à propriedade. Pediu desculpa pela sua intervenção, que talvez não tenha sido a mais apropriada. Surpreende-o tantas queixas. As pessoas responsáveis deveriam ser mais atenciosas pelos assuntos que ele presenciou que são abordados. Viram a página e está o assunto esquecido. Acha que não deve ser assim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que retomavam então o Período Antes da Ordem do Dia. Têm 15 minutos ainda da hora. Perguntou que se queria inscrever para usar a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o isso da palavra. Afirmou que era só para responder ao Senhor Representante da AZU quando ele faz o apelo aos Senhores Vereadores. O Senhor Representante da AZU já assistiu a algumas reuniões neste Município, aliás, é uma pessoa atenta ao desenvolvimento e atenta também às questões que preocupam o Concelho, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já deu conta disso. Mas quer-lhe dizer uma coisa em abono da verdade, porque a sua postura na política é a postura que ele tem pessoal. Não vale a pena os Senhores Vereadores proporem coisas ao Senhor Presidente ali nas reuniões de Câmara. Deliberam ali o nome do Grande Amigo e Distinto, Deus o tenha em descanso, que hoje está às voltas no tumulto por este Senhor ser Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Rui Neves e sabem o que é que aconteceu? Foi para Tribunal. Ainda agora fez a sua intervenção exatamente a dizer que tem que ir para Tribunal para o Senhor Presidente da Câmara dizer a situação financeira em que está a Câmara Municipal, que está depauperada, que a depauperou. Pergunta-lhe montes de questões. Se os Senhores forem ver os pedidos que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, faz na qualidade de Vereador, na qualidade de Cidadão, o Senhor Presidente da Câmara não lhe dá. Por isso, se o Senhor Presidente da Câmara não resolver



Reunião de 29/03/2017

isto, só lhe resta uma coisa, como dizia ali há um bocado um Senhor, é ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ter que intentar uma ação em Tribunal. Os Senhores Vereadores não são ouvidos, nem achados que foram eleitos com o mesmo peso e com os mesmos votos do Povo do seu Concelho para desempenharem ali a função de ser Oposição, mas o Senhor Presidente da Câmara não respeita a Oposição. Aliás, da Lei decorre que o Senhor Presidente da Câmara tinha que fazer um relatório para as Oposições e o Senhor Presidente da Câmara não o faz, nunca o fez, nunca quis saber. Este Senhor e até chega a dizer e diz isto por abono da verdade que no seu País há um ordenamento jurídico em vigor em que os Cidadãos têm que cumprir a Lei, em que os Cidadãos, se não cumprirem, são penalizados. O Senhor Presidente da Câmara tem uma lei própria para ele. Tem uma lei para resolver os problemas dele. Ele é que faz ordenamento jurídico dele e não faz o ordenamento jurídico que devia ser praticado. Por isso, vê ali o Senhor Rodrigo, já ali veio três, ou quatro vezes para lhe resolver o seu problema, o Senhor Presidente não lho resolveu. Agora, aquele Senhor, que nem conhecia, que era da sua Freguesia, das Carvalhas, para o Senhor Presidente lhe resolver um problema, não resolveu. O Senhor Presidente da Câmara só resolve aqueles problemas que ele quer e que ele entende e que lhe dá publicidade política porque já está tão desgastado na política que agora só faz isso. Dirigindo-se ao Senhor Representante da AZU, afirmou que os Senhores Vereadores terão alguma dificuldade em impor o que quer que seja, mesmo com maioria, mesmo com vontade do Órgão, são 7, 5 por via da regra ultimamente têm estado em sintonia e não o conseguem fazer. Há ali uma coisa estranha e já está noutra fase, que é, de facto, este Edital. O Edital dos procedimentos administrativos, se a memória ali não o atraiçoa, é da responsabilidade da Câmara, delegada no Senhor Presidente da Câmara, que os marotos, os patifes dos Senhores Vereadores, aliás, merecia ter algum respeito pelos Senhores Vereadores quando foi apresentada a maquete em Santar, da CAVE e nunca a viu ali e o Senhor Presidente da Câmara fez questão de apresentar publicamente a maquete da CAVE de Santar sem os Senhores Vereadores opinarem sobre essa maquete. Não vai fazer isso porque é o desenvolvimento do Concelho que está ali em questão, não o irá fazer, só se vir ali uma aberração que o Senhor Presidente da Câmara possa ter aí. Apresentar um projeto que é sujeito a votação daquele Órgão e disse –lhe um Encarregado do empreiteiro Irmãos Almeida Cabral, que é a mesma empresa, o Senhor Presidente trocou ali os nomes, mas a empresa é a mesma, ainda arranjou para ali o Quadranzimute, ou como aquilo se chama, mas a empresa é a mesma, já viram porque é que o Senhor Presidente faz isso, que vai avançar com os projetos que os Senhores Vereadores ali chumbaram. Queria que o Senhor Presidente da Câmara lhe respondesse se era verdade, era uma pergunta concreta e objetiva, se era verdade, ou não, que o Senhor Presidente vai avançar com as obras que os Senhores Vereadores ali lhe chumbaram. E o Senhor Presidente da Câmara falou no Rally que vai gastar 10.000,00 euros. Pergunta-lhe: Mas só 10.000,00 euros para o CAC? Ou 10.000,00 euros também para toda as despesas? Perguntou ao Senhor Presidente qual é a promiscuidade que têm ali. Isto é importante. Esta empresa, só para dar uma vista de olhos nas fossas leva 200.000,00 euros, ou 300.000,00 euros, que o Senhor Presidente já lhe pagou e vê ali a AGR, uma empresa que ganha de avenças uma pipa de massa, em que o Senhor Presidente tem na Câmara três Técnicos que desempenhavam cabalmente estas funções, Técnicos do Ambiente, e repete o seu nome, com o devido respeito que tem por eles, Senhores Eng.º Gonçalo, Eng.ª Inês e Eng.ª Arminda, e o Senhor Presidente, liminarmente, os arredou de qualquer questão



Reunião de 29/03/2017

ambiental. Perguntou o que é que quer dizer: AGR compartilhar a parte. Que promiscuidade é esta? Há promiscuidade nisto? Porque é que a AGR, que recebe tanto dinheiro da Câmara e agora aparece ali a AGR a patrocinar isto? A mulher de César não basta ser honesta, tem que parecê-lo e o Senhor Presidente, por mais que queira, não parece ser honesto. Não parece ser honesto. Aliás, se fosse honesto e se fosse democrata, como há bocadinho falou nesse termo, se fosse democrata tinha feito uma coisa, quando eles, Vereadores, lhe pediram para agendar uma coisa, quando lhe pediram para os informar, têm esse direito consagrado, quer na Constituição, Lei superior, quer no Ordenamento Jurídico Português e o Senhor Presidente não dá, o Senhor Presidente nega-lhes tudo, o Senhor Presidente esconde-lhes tudo. Por isso é que o Senhor Presidente correu o seu Vice-Presidente. Por isso é que o Senhor Presidente correu o Senhor Vereador Adelino Amaral. Porque o Senhor Presidente sozinho consegue fazer melhor as coisas e não há crimes perfeitos com 2, com 3, ou com 4 e o Senhor Presidente abarcou sozinho a gestão desta casa. Quando o Senhor Presidente disse numa entrevista, que ele tem religiosamente guardada em sua casa, que a Câmara de Nelas ia ser transparente. -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que tinha uma chamada da CCDRC para atender. -----

---- **Foi feito um intervalo nesta reunião de Câmara.** -----

---- **Reaberta a reunião** o Senhor Presidente afirmou que estava no uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e pedia-lhe para concluir, pedindo desculpa por esta interrupção, mas era uma chamada da CCDR e não podia deixar de a atender. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não fazia mal porque era importante para o Concelho e tudo que for importante para o Concelho e para as nossas populações não se importa necessariamente de ser interrompido e até de lhe ser cortado o uso da palavra. Tudo que for para o bem do Concelho ele, Vereador Dr. Manuel Marques, está cá. Só queria perguntar ao Senhor Presidente, em relação ao Edital que o Senhor Arlindo levantou o incidente, porque é que este Edital, ou melhor, esta questão não foi previamente discutida com os Senhores Vereadores porque cheira-lhe ali um pouco a ilegal a cedência a espaços verdes para lotes e o Senhor Presidente sabe que o Decreto-Lei n.º 555 não permite isso. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe permitir para lhe dar uma explicação sobre isto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era isso que queria que o Senhor Presidente lhe explicasse e porque é que a AGR aparece naquele processo, quando é uma empresa fornecedora que, só por fiscalizar as fossas, leva aos 200.000,00 euros, ou 300.000,00 euros, que o Senhor Presidente já lhe pagou no seu mandato. Está a dizer isto, eventualmente, para não criar ali qualquer insinuação, nem qualquer ofensa. Estão ali a encapotar as despesas do Rally com os nossos fornecedores, não fica muito sério, nem muito bem à Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já se tinha percebido. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, sem querer ignorar os factos, as intenções, as recomendações e as reivindicações que os Caros Municípes ali trouxeram e julga que o Senhor Presidente tomou em devida nota em especial aqueles casos



Reunião de 29/03/2017

mais concretos e mais específicos, não queria perder a oportunidade de se referir a três situações que foram ali abordados. Em primeiro lugar, tem a ver com a intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, naquele Edital o que lhe parece estranho é a integração de espaço verde do domínio público, reintegrá-lo em lotes. Pensa que isso configura uma situação que não sabe se é ilegal, ou não. Mas é uma situação estranha. O normal é quando se faz um processo de loteamento o loteador cede uma parte do espaço para integrar no domínio público, eventualmente para zonas verdes, ou para estacionamento, ou para passeios, ou para ruas, ou para outro tipo de equipamentos e isso é que é o normal e não o contrário, ir buscar ao domínio público. Julga que haverá uma explicação e o Senhor Presidente, concerteza, que a dará, se assim o entender. Depois, a outra questão é aquela que é ali invocada pelo Senhor Ramos. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que este processo é quase obsceno. Ao fim de três anos e meio e o Senhor Ramos vem, praticamente, a todas as reuniões e vem, naturalmente, com motivação e com interesse sem saber o que é que se vai discutindo por ali, mas também vem pelas questões que lhe dizem respeito também sejam objeto de resolução por parte da Autarquia e está no seu direito, tanto mais que isso está escrito. Há um compromisso escrito da Autarquia para que essas obras, na Raposeira, sejam concluídas. Acha que ao fim de tanto tempo e o Senhor Presidente da Câmara já prometeu ali, pelo menos, duas, ou três vezes, que no mês seguinte, ou nos 15 dias seguintes, ou passados 3 meses as obras estariam em curso e feitas e o que é verdade e bem, é que o Senhor Ramos continua a reclamar do não avanço e da não conclusão das obras. Acha que isso é lamentável e denota ali alguma, ou desinteresse, ou algum tipo de animosidade em relação à pessoa em causa. Não julga que seja falta de meios porque não acredita que uma Autarquia como a Câmara de Nelas, pode não ter meios técnicos e financeiros para resolver o problema da poluição da Ribeira da Pantanha, agora para concluir obras num loteamento que julga que é pôr passeios, iluminação, coisas menores, não percebe porque é que isso ainda não está feito. Com toda a franqueza, é uma coisa que ele, Vereador Adelino Amaral, acha estranha com uma questão que foi ali abordada e isso, convenhamos, o atual Executivo, o atual Senhor Presidente da Câmara não tem culpa nenhuma nisso, simplesmente, não deu sequência a uma estratégia que o Executivo anterior fez, que foi fingir que andava a pôr passeios e lancis, nomeadamente em Senhorim, que são visíveis e noutros sítios do Concelho, andou a pôr lancis e depois os passeios ficaram em terra, ficaram lá buracos e esta Câmara não teve ainda oportunidade de concluir isso e aí não podem atribuir responsabilidades ao atual Executivo e ao atual Senhor Presidente da Câmara. Mas há, de facto, situações dessas, de processos de requalificação, de processos de loteamentos, de processos de obras que ficaram inacabados. E acha que isso, de facto, é um péssimo indicador daquilo que é a falta de zelo, a falta de empenho e até a falta de profissionalismo de quem gere a Autarquia. Regista com desagrado a queixa do Senhor Ramos e apela ao Senhor Presidente da Câmara para fazer os possíveis para, rapidamente, resolver este problema. Agora, a propósito de água e a propósito da Ribeira da Pantanha, também gostaria de pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara que é, hoje não há água, foi cortada a água de manhã e a sua dúvida é se foram acauteladas algumas situações mais delicadas que tem a ver com o funcionamento de Instituições, Empresas, Centros de Dia, Lares, Equipamentos de Saúde, Escolas. Pergunta se isso foi acautelado de alguma forma, se isso está tudo salvaguardado, ou se haverá, de alguma forma, prejuízos e queixas dessas Instituições e acha que a Câmara deveria acautelar, ou no mínimo, tentar minorizar esse



Reunião de 29/03/2017

impacto. Agora, em relação à Pantanha e em relação à Felgueira, desde há muitos anos que toda a gente diz que a Felgueira é, digamos, que é a pérola do Concelho de Nelas. As Caldas da Felgueira são a nossa pérola. São a nossa menina dos olhos. São a nossa sala de visitas. São aquilo que demais precioso, nós temos. Mas o que é verdade é que a Felgueira continua a ser um esgoto. Isso é que é verdade. O executivo anterior também andou a fazer lá umas operações de cosmética, fez lá umas centenas de metros de tubagem. Disse que o assunto dos efluentes domésticos estava resolvido. Mas, entretanto, algum tempo atrás ele, Vereador Adelino Amaral, foi questionado porque havia uma fossa que estava a transbordar quase para a via pública, ali na rua principal e portanto, esse assunto também não foi resolvido. E a questão da Pantanha não teve evolução nenhuma. O que se passa hoje na Ribeira da Pantanha era o que se passava na Ribeira da Pantanha há 10 anos atrás, ou há 7 anos atrás, ou há 4 anos atrás, ou há 3 anos atrás e a situação é a mesma. Este Executivo e este Senhor Presidente da Câmara, entenderam e bem, que esta questão ambiental era uma questão prioritária e foram dados passos nesse sentido. Agora, o que é verdade é que em três anos a situação não evoluiu, ou se evoluiu foi para pior. Em relação àquelas imagens que foram ali mostradas, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que nunca viu a Ribeira da Pantanha assim com aqueles volumes de espuma e cheiros. As empresas são de apoiar. As empresas fazem um grande esforço em termos de investimento, em termos de alargamento do seu negócio, em termos de criação de postos de trabalho, em termos até de contributo para o desenvolvimento Concelhio e Regional. Mas esse tipo de intervenção das empresas para alargar o negócio, para criar postos de trabalho, tem que ser acompanhado, escrupulosamente, pelo cumprimento das normas, pelo cumprimento da lei e por também investimentos na área da promoção do bem-estar, da salvaguarda do ambiente, da minimização dos efeitos dos impactos poluentes no ambiente porque as empresas acabam por ser também prejudicadas por isso. Uma empresa que labora numa zona degradada, poluente, nojenta, suja, mal-cheirosa, também não é muito convidativo para as pessoas irem para lá trabalhar. As empresas também têm interesse em que à sua volta o chamado ecossistema se mantenha e seja preservado. Não percebe porque é que nos dias que correm e estamos em 2017, não estamos em mil novecentos e sessenta e qualquer coisa no ecoludir da Segunda Revolução Industrial. Não. Estamos em 2017 em que está em causa o equilíbrio de meio ambiente no seu geral, estão em causa valores de salvaguarda do planeta, mesmo dito desta maneira e todos nós temos que ser chamados a prestar o nosso contributo. E as empresas têm que ser também responsáveis. É evidente que aqui pode-se dizer que a Câmara é que tem que resolver. Não. A Câmara tem que ajudar e tem que dar o seu contributo e tem que disponibilizar meios para as empresas. Eventualmente, se tiver meios para recolher os efluentes e trata-los, tudo bem. Mas não tem, nomeadamente em indústrias de grande dimensão, a Câmara pode dar um contributo e pode ajudar. Mas há uma parte da responsabilidade também que ser acautelada pelas empresas. E ele, Vereador Adelino Amaral, está convencido, sinceramente, que as empresas que estão ali em causa têm feito esse esforço em termos de investimento. Também têm as suas próprias ETAR,s, até porque, senão o próprio licenciamento industrial não é feito. Às vezes há é descuidos. Às vezes há é tentativas para, enfim, passam ao lado porque tratar efluentes custa dinheiro, não só a instalação do equipamento, mas também depois a manutenção. E às vezes pode haver a tentação de dizer: Isto vai para a rede. A Câmara é que é a responsável. Deixa andar. E isso, de facto, a Autarquia, as entidades fiscalizadoras, a Agência Portuguesa do Ambiente, toda a



Reunião de 29/03/2017

gente, têm que estar motivadas e imbuídas, até por uma questão pedagógica. Não é aplicar coimas. É chamar à atenção das entidades que estão a fazer mal a si próprias. Então uma empresa que trabalha no Concelho de Nelas não tem todo o interesse em que as Caldas da Felgueira tenham pujança e que recebam muitos habitantes e que tenham dinâmica no verão e fora do verão e que tudo corra bem? Não acredita que as empresas também não gostem disso. Por isso acha que há ali que fazer alguma pedagogia e chamar à atenção das empresas. Agora, têm, de facto, ali aquele problema, que é um problema que está em mãos. Como é que se resolve? Ele, Vereador Adelino Amaral, não sabe. É difícil. Os Senhores Membros da Câmara vão deliberar hoje a aprovação, pensa que são os últimos entraves, passa a expressão, ao andamento da obra de construção da ETAR de Nelas III. Com o devido respeito e pedindo desculpa por se estar a repetir, acha que esta solução não é a solução adequada para a questão ambiental de Nelas. Sugeriu, na altura, que, em vez de fazer uma grande ETAR, fossem feitas, por exemplo, três ETAR,s de dimensão menos, até porque uma delas já estava aprovada logo no início do mandato. Não era propriamente essa ETAR que iria resolver este problema, mas estava aprovada e só teriam que resolver mais dois de três problemas. A opção que o Senhor Presidente de Câmara entendeu seguir foi a construção de uma grande ETAR. Do seu ponto, Vereador Adelino Amaral, mal porque tem custos de manutenção muito elevados e tem problemas técnicos e de funcionamento muito complicados. Julga que tem 8 estações elevatórias, com bombagem e com todos os problemas que daí são inerentes. Isso vai criar dificuldades, não só financeiras, mas do próprio funcionamento no futuro. E ele, desde a primeira hora, e aí está perfeitamente tranquilo e de consciência perfeitamente liberta, desde a primeira hora que achou que era uma má solução. É uma má solução esta grande ETAR. A solução que ele, Vereador Adelino Amaral, preconizava eram três ETAR,s. Uma nos Fiais. Outra na Longra. E outra na Zona Industrial do Chão do Pisco, que iria, exatamente, resolver estes problemas e libertar a Ribeira da Pantanha e, pelo menos, fazer-lhe algum refrescamento. Essa era a solução que ele adotava e é essa solução que ele ainda hoje defende e acha que era a solução ideal para Nelas. No entanto, aprovou o projeto desta grande ETAR e o Senhor Presidente, já por mais de uma vez, que o acusou de ter aprovado o projeto, porque fez mal em aprovar o projeto. Não, aprovou o projeto porque era uma situação urgente, porque este problema carecia de uma resolução imediata e o que lhe foi dito foi que isto estava pronto para avançar e a candidatura aprovada e se o projeto fosse aprovado isto estava logo a sair. Tanto é que há um ano foi lançada a primeira pedra. Então e a segunda, quando é que vem? Vão hoje aprovar o resto dos projetos. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que o lançamento da primeira pedra foi em junho. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, se não foi há um ano, foi há nove meses. Depois do lançamento da primeira pedra, a primeira pedra, no seu entender, lança-se quando a obra se inicia de facto. Se bem que aqui na Autarquia há uma tradição um bocado esquisita. Já com o Centro Escolar, lá em cima, a anterior Senhor Presidente de Câmara lançou a primeira pedra um ano antes de começar a obra, um ano antes. Há aqui tradição que não percebe muito bem, mas continua a achar que a primeira pedra deve ser lançada no dia em que a obra, de facto, se inicia e não foi isso que aconteceu. E também tem algum receio que a obra vá andar com a celeridade que este problema impõe. Neste momento estão disponíveis dois milhões e tal de euros no Orçamento Municipal para construir a ETAR.



Reunião de 29/03/2017

Mas, por dificuldades de Tesouraria as alterações orçamentais que têm vindo a ser feitas vão rapar dinheiro nessa rubrica. Ainda hoje está aqui para aprovar uma alteração orçamental que lhe vai tirar, não é muito, são 5.000,00 euros. Mas é uma tendência. E isto vai continuar. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para fazer o favor de concluir visto que já passou para o lado da invenção e que concluisse. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia já concluir. E o seu receio, com toda a franqueza, que neste momento a Câmara deve tomar consciência, o seu receio é que esta grande ETAR, apesar de ser uma má solução, mas é a solução que está em cima da Mesa e é essa que têm que levar em linha de conta, que isto vá atrasar-se ainda mais e que as obras não se iniciem e que não sejam feitas com a celeridade que deve ser. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não vai ser assim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era esta recomendação que queria fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava feita a recomendação e agradeceu ao Senhor Vereador Adelino Amaral pelas suas palavras e que estava esgotado o tempo. Pediu o favor, precisamente, para andarem depressa, porque a Agenda da Ordem de Trabalhos prevê a aprovação dos documentos finais para a obra ETAR de Nelas III avançar, pedia celeridade ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que já havia 15 minutos que restavam do Período Antes da Ordem do Dia. O Senhor Vereador Adelino Amaral já está a usar a palavra há 15 minutos. Ele, Senhor Presidente, pedia-lhe para concluir, se faz favor, para a Câmara e este Senhor Presidente da Câmara poderem assinar a consignação da obra da ETAR de Nelas III. Que não dissesse já que a obra não vai andar com a celeridade, que não tem dinheiro, que não tem nada, porque o que o Senhor Vereador Adelino Amaral está a dizer relativamente à ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, ele, Senhor Presidente, diz ali, com toda a clareza e com todo o respeito: O Senhor Vereador Adelino Amaral está a levantar falsidades relativamente à ETAR e o desejo do Senhor Vereador Adelino Amaral é que a ETAR não se faça, coisas que ainda não aconteceram, o Senhor Vereador Adelino Amaral já está a antecipá-las que vão acontecer. A ETAR de Nelas é consignada na próxima semana e o Senhor Vereador Adelino Amaral está convidado para o Auto de Consignação, para arrancar a obra. Que o Senhor Vereador Adelino Amaral não esteja já a dizer que a obra não vai arrancar, que não há dinheiro. Isso que está a dizer é falso. Pedia-lhe que concluisse e não estar ali a incomodá-los com falsidades, que é aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral está a dizer. Pedia ao Senhor Vereador Adelino Amaral para concluir porque faz parte também da orgânica da Câmara haver um Presidente da Câmara que dirige as reuniões. E existe um Período Antes da Ordem do Dia que diz o Regimento, que eles todos aprovaram, que é uma hora, ele, Senhor Presidente, a pedir para concluir e o Senhor Vereador Adelino Amaral está, manifestamente, nesta altura a violar o Regimento que deliberou aprovar porque ele, Senhor Presidente, ainda nem sequer falou no Período Antes da Ordem do Dia. O Senhor Vereador Adelino Amaral tem dois minutos para fazer o favor de concluir com coisas concretas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não ia comentar o que o Senhor Presidente da Câmara disse. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral não precisava de comentar. Era só para concluir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dizer ao Senhor



Reunião de 29/03/2017

Presidente da Câmara que é uma regra básica da Democracia, pelo menos as pessoas que estão no uso da palavra, deixá-las falar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não tem feito outra coisa desde o início da reunião. Perguntou, por favor, se podia dirigir a reunião. Que o deixassem continuar a dirigir a reunião. Apelava, por favor, ao Senhor Vereador Adelino Amaral, à sua capacidade de síntese para terminar o assunto que estava a expor e tem dois minutos, ou o tempo que entender necessário para o fazer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já terá concluído se o Senhor Presidente da Câmara não o tivesse interrompido. Interrompeu-o uma segunda vez e não tinha muito mais para dizer. Mas queria deixar bem claro, aliás, o Senhor Presidente, com essas acusações, suscitou uma eventual reacção que ele, Vereador Adelino Amaral, não vai ter. As falsidades e as mentiras, enfim, são atribuídas a quem faz as promessas e não as cumpre. Agora, o resto, as pessoas, naturalmente, irão julgar quem é que fez falsidades e quem é que não cumpre as promessas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Adelino Amaral que já lhe ia mostrar que estava a cumprir. Já lhe mostra que está a cumprir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era a terceira vez que o Senhor Presidente da Câmara o interrompia e que estava a concluir. Queria só deixar uma referência também em relação à Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois também ia ter oportunidade de falar e de provar que estava a cumprir as promessas. Que o Senhor Vereador Adelino Amaral não antecipasse que ele, Senhor Presidente, não estava a cumprir. Pedia-lhe esse favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já eram quatro interrupções. Em relação à ETAR, para concluir a questão da ETAR, de facto, a Câmara aprovou sempre na hora tudo aquilo que foi submetido à apreciação da Câmara. Qualquer atraso que haja no desenvolvimento da obra da grande ETAR de Nelas III, qualquer atraso que haja e já há atraso, um grande atraso em relação àquilo que foi prometido e em relação às datas que foram projetadas, há um grande atraso que, infelizmente, tem influências decisivas, negativas e nocivas na poluição da Ribeira da Pantanha e no bem-estar das pessoas das Caldas da Felgueira e de quem as visita. O atraso nas obras tem essa influência que está bem visível, o que tem que se lamentar. Independentemente disso, a Câmara votou sempre, aprovou sempre todas estas questões relacionadas com a ETAR. Não se atribua a nenhum Senhor Vereador e à Câmara qualquer atraso nesta obra, como, aliás, se tem feito, por exemplo, em relação às obras do protocolo de Girabolhos que se tem dito, aliás, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou ali nisso, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que é uma coisa absolutamente estranha como é que numa sessão comemorativa da elevação de uma Freguesia. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Adelino Amaral para concluir. Que era uma anarquia total e uma falta de respeito pelo Órgão. Então o Senhor Vereador Adelino Amaral não estava a falar na Pantanha? E que já estava a falar há 20 minutos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que iam ver quantos minutos é que o Senhor Presidente ia falar. Em relação à questão das obras de Girabolhos, porque tem a ver com a Felgueira, nunca foi posta em causa ali a única obra que beneficia a Felgueira, de alguma forma, que é a ligação da E.N. n.º 231 até às Caldas da Felgueira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que essa obra foi lá incluída por ele no Acordo. Quem lá pôs



Reunião de 29/03/2017

a obra de reparação da E.N. n.º 231 às Caldas da Felgueira foi o Senhor Presidente da Câmara, não foram os Senhores Vereadores. Está no protocolo inicial. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se queria concluir, ou não queria concluir. Senão interrompe a Ordem do Dia. É um direito que tem. -----

--- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente é que não queria que ele concluísse. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral já passou da Pantanha para Santar e que já ultrapassaram o tempo do Período Antes da Ordem do Dia. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se não tinha pedido que o Público usasse a palavra. Acha que aquilo até é uma falta de respeito porque as pessoas vieram ali e também gostariam de ouvir a resposta do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Adelino Amaral já está há 25 minutos a falar, mas está a ser contrário à preocupação que manifestou inicialmente, que era as pessoas pronunciarem-se sobre as questões da poluição da Ribeira da Pantanha e o Senhor Vereador Adelino Amaral já passou por Santar, já vai em Girabolhos, já vai não-sabe-aonde. Pede, por favor, encarecidamente, ao Senhor Vereador Adelino Amaral para concluir. -----

---- **Face ao comportamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião durante cinco minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente deu um minuto ao Senhor Vereador Adelino Amaral que estava no uso da palavra, para concluir a sua intervenção neste Período Antes da Ordem do Dia, se fizesse o favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria só sugerir, de forma muito simples e direta, para que o envolvimento das pessoas que fizeram o favor de vir à reunião de Câmara e de lhes trazer ali este problema tão grave, tão grave. Tem receio que não haja solução imediata para aquilo, mas, pelo menos, que a Câmara demonstre algum interesse e que demonstre alguma preocupação com este assunto e que mande analisar alguns dos exemplares daquela água que foi ali trazida, para avaliar qual o grau de poluição que aquela água apresenta e, eventualmente, quais são os níveis de perigosidade para a saúde das pessoas e para o próprio ambiente. Sugeriria que a Câmara, a suas expensas, mandasse analisar aquela água e o resultado das análises fosse depois transmitido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fosse mesmo deliberado em reunião de Câmara, o Senhor Vereador Adelino Amaral apresentava uma proposta, subscrita pelos Senhores Vereadores e se o Senhor Presidente da Câmara não o fizer eles têm uma forma legal de o fazerem. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aceitava a sugestão do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e que ficava, então, proposto que a Câmara delibere mandar fazer análises àquela água e avaliar o nível de poluição e a perigosidade para a saúde e dessas análises depois ser dada a devida nota, quer à empresa que explora as Termas, quer à Comunidade em geral da Felgueira. Mais uma vez agradece a presença de todos. Podem contar com ele, com todos os Senhores Vereadores, com o Senhor Presidente da Câmara incluído, naturalmente, para que a Felgueira possa ter uma Ribeira despoluída, um ambiente melhor, possa ter algum investimento para relançar aquilo que já foi a Felgueira no passado, que bem merece. Ele, Vereador Adelino Amaral, continua a achar que as Caldas da Felgueira são a pérola do Concelho e a Câmara deve encará-la não só nos atos eleitorais, porque são



Reunião de 29/03/2017

poucos os votantes, vai lá e promete que faz umas coisas e depois ignora a Felgueira. Acha que a Felgueira merece e deve ter a atenção dos Executivos e podem contar com eles para isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava inscrito também o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges a quem agradecia que fosse rápido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que era sempre sintético, ou tenta ser. Há pouco esqueceu-se de referir uma situação e com o decorrer da reunião acabou por se lembrar e que tem a ver com o corte de água que hoje está a ser feito por causa da substituição da conduta, aliás, sugestão que os Senhores Vereadores lhe tinham feito e que o Senhor Presidente muito vem acatou. O que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, sugeria ao Senhor Presidente e que usasse a experiência de hoje de que lhe levou a cortar a água, tem dúvidas que isso seja necessário porque a rede até tem, não com as condições ideais, mas consegue comunicar por outros lados e, se calhar, seria possível que o corte não fosse total. Mas, dadas as abordagens que aqui também já foram feitas para a construção de um grande depósito na Quinta da Cerca para reforçar a capacidade de armazenamento, capacidade que todos estão de acordo que julgam que é necessário reforçar. Mas, deixava uma reflexão ao Senhor Presidente, que é a seguinte: Colocar um depósito de 750 m³ de água num extremo do Concelho, em situações de rutura o Senhor Presidente vai ter a mesma situação que tem hoje, ou seja, se tiver uma rutura à saída do depósito fica o Concelho todo sem água. Portanto, seria preferível, até porque há outras situações de falta de pressão, eventualmente, escolher um sítio alternativo, mais central, que numa situação, ou então, dividir um bocadinho o mal pelas aldeias, em vez de fazer um depósito de 750 m³ de água, recuperar depósitos que já, eventualmente, existam, como aquele que lhe sugeriu, em Canas de Senhorim, ou outros, construir um no alto de Vale de Madeiros, construir em Carvalhal Redondo, por aí fora, para que depois numa situação destas, não fiquem dependentes de um mega depósito que, se tiver uma situação de rutura numa conduta, continuamos a ter o Concelho todo sem água. Todos nós não queremos que isso aconteça. Relativamente à inscrição da estrada que liga a Estrada Nacional n.º 231 à Felgueira, efetivamente foi o Senhor Presidente que a inscreveu, essa e todas, porque os Senhores Vereadores incumbiram-no de negociar as coisas. Agora, o Senhor Presidente também sabe quem é que sugeriu, em conversas que houve, quais seriam as possibilidades para as contrapartidas de Girabolhos ainda antes de saberem que iam haver contrapartidas de Girabolhos. Essa situação sempre esteve em cima da Mesa, como outras que o Senhor Presidente terá tido a ideia. Não está a chamar a si a autoria dessa ideia, não lhe interessa. Que o Senhor Presidente não vá para Santar dizer que os Senhores Vereadores são contra a Rua da Soma e que sejam contra que haja investimentos noutras Freguesias, quando foi exatamente o contrário. O Senhor Presidente não queria era que houvesse investimentos em Senhorim. Se há coisa que, eventualmente, pode ser invocada é isso. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, disse-lhe ali várias vezes que devia haver investimentos em Canas de Senhorim e em Vilar Seco. O Senhor Presidente diz que não é preciso. Pedê desculpa por se ter estendido. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria referir ali três situações. A primeira é a questão dos lancis que o Senhor Vereador Adelino Amaral falou. Eles continuam assim porque a opção política deste Executivo não foi continuar a construção dos lancis. Aliás, uma



Reunião de 29/03/2017

das primeiras opções foi retirar algum material que lá estava para fazer os passeios. Depois, na questão do ambiente, acha que também é importante ali dizer uma coisa: A APA faz um caminho estreito para Nelas, vem a Nelas de dois em dois meses, de três em três meses, de cinco em cinco meses, cá vem fazer os seus Autos de Contraordenação. É engraçado que o Senhor Ministro do Ambiente também veio cá. Os outros Senhores Ministros passam aqui por Nelas e vão para outros Concelhos e não param em Nelas. Se calhar, era importante, porque a empresa Borgstena, quer se queira, quer não, é uma empresa que, como disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, parece-lhe a ele, Vereador Artur Ferreira, que poderá também mais postos de trabalho, mas que também olhasse para isso de outra maneira diferente. Como diz o Senhor Vereador Adelino Amaral, não é só chegar aqui e fazer Autos de Contraordenação. Também era, se calhar, educar. Não estão ali para tapar o sol com a peneira e passar um pano branco sobre o incumprimento, quer de uma coisa, quer de outra, mas quem vai pagar sempre, curiosamente, é a Câmara Municipal porque se atravessa, quer esta, quer a outra se atravessou sempre pela empresa para que eles continuem a laborar. A solução não está correta porque, pelos vistos, a água continua assim. Mas era uma questão de se perguntar aos Senhores da APA e ao Ministério do Ambiente para também tomarem em atenção nesse sentido. Acha que não beneficia nada, nem o Concelho, em propaganda, nem as Caldas da Felgueira, nem a Borgstena com aquilo que têm feito. Por último, queria dizer também relativamente a duas situações, que era a questão das obras que foram feitas pela Endesa. Acha que não vale a pena estar a alongar-se mais. Acha que o Senhor Presidente, se calhar, equivocou-se, porque, realmente, foi o Senhor Presidente que propôs aquelas obras. Os Senhores Vereadores propuseram as outras obras. Mas subscreveram todas as obras que lá estavam. Alguém tinha que as propor, foi o Senhor Presidente, mas foram todas subscritas pelos Senhores Vereadores. Era importante também saber-se o seguinte: O ambiente, como foi dito também, não é em 3 anos que se resolve. Foi um compromisso deste Executivo resolvê-lo. Era importante saber, até ao final de 2013, quais eram os Autos de Contraordenação que havia em termos de ambiente e a partir de 2013, ou de 2014, quais foram os Autos, até para em relação àquilo que disse há pouco, não é a questão de saber quem é que tem mais, ou menos culpas, é saber agora porque é que a APA faz agora o destino de Nelas um destino favorito para ganhar 40.000,00 euros por cada coima. Era importante também saber isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, também rapidamente, queria responder a algumas questões que lhe foram colocadas e vai usar cinco minutos. Relativamente às questões da Ribeira da Pantanha, solidariza-se com os problemas da Ribeira da Pantanha e dos habitantes das Caldas da Felgueira. Relembra que quando tomou posse a Câmara é responsável pelo tratamento dos efluentes da empresa Borgstena porque a Câmara Municipal, em fevereiro de 2013 autorizou a empresa Borgstena a despejar os seus efluentes no coletor municipal. E a partir desse momento quando este Presidente tomou posse em 28 de outubro de 2013 a Câmara tinha assumido meses antes a obrigação de tratamento dos efluentes da Borgstena, no estado em que eles vinham. Não era no estado de poluição completa porque a Borgstena tem uma estação de tratamento de águas residuais interna e o primeiro confronto que este Executivo teve com a situação da Borgstena foi um processo de contraordenação movido pela solução técnica, adotada pela Câmara anterior, que foi receber os efluentes da Borgstena, em fevereiro de 2013, com uma solução técnica que consistia nuns poços filtrantes junto à ETAR



Reunião de 29/03/2017

da Urgueiriça e em que o IMAGAOT este no local e fez um processo de contraordenação contra a Câmara porque aquela solução técnica não tem sustentabilidade e aprovação de ninguém e desde logo este Executivo teve que resolver o problema uma vez que a Câmara não podia a partir daí, uma vez que tinha recebido no coletor municipal os efluentes da Borgstena, chegar lá e tamponar os efluentes da Borgstena, tendo dado também, há informação abundante no processo, nos dois últimos, nos dois, três últimos anos do anterior mandato, expectativa à empresa de que iriam adotar uma solução técnica que passasse por equilibrar os efluentes da Borgstena aos valores limites de emissão. Foi esta situação que o atual Executivo herdou. O que é que fizemos? Hoje podem dizer que a solução poderia ser outra, poderia ser esta, podia ser aquela. Efetivamente, havia identificado no Ministério do Ambiente e até na União Europeia, três processos de violação grave da Diretiva da Água. Eram dois de Nelas, a ETAR 1 de Nelas, a ETAR II de Nelas e a ETAR de Canas de Senhorim. Ainda era o Governo PSD/CDS e o Executivo foi logo chamado ao Ministério do Ambiente no sentido de resolver o problema e foi colocada, ainda no QREN, a possibilidade de financiamento de duas ETAR,s. Uma delas está já realizada em Canas de Senhorim e em funcionamento e em acompanhamento. Todas estas infraestruturas ambientais têm em vista depois serem licenciadas e só isso é que as torna efetivas depois de serem licenciadas pela Agência Portuguesa do Ambiente e é isso que o Executivo está a fazer. Depois, surgiu esta solução, porque este problema da espuma já existia antes na Ribeira da Pantanha, de o Governo anterior do PSD/CDS, juntamente com a Câmara de Nelas e o então Senhor Secretário de Estado do Ambiente, conseguirem uma solução que tratasse esta matéria da poluição ambiental no Concelho de Nelas, em particular na Freguesia de Nelas, de modo integrado. Foi uma solução consensualizada com o Ministério do Ambiente a construção da ETAR de Nelas III, através do financiamento já no PO SEUR, já neste programa comunitário. Foi assim porque era só dessa maneira que esta ETAR podia ser financiada. Não podia ser financiada a construção de 3 ETAR,s. A solução que foi apresentada ao Executivo, incluindo, com a participação e a visita, na altura, à Borgstena, do Senhor Vice Primeiro-Ministro, foi uma solução ampla de tratamento dos efluentes domésticos e industriais pré-tratados de Nelas numa grande ETAR a construir em Nelas e que foi financiada e que, depois da sua aprovação, o Executivo teve de cumprir todos os formalismos administrativos, que foram acompanhados ali, internamente, pela Senhora Eng.^a Susana Mesquita, que está presente na sala, e que foram os processos concursais, as reclamações, os pedidos de esclarecimento, a atribuição da obra, a elaboração dos contratos, o Visto do Tribunal de Contas e não houve, podia afiançar, da parte da Câmara Municipal, nenhuma negligência, ou intenção de atrasara a aprovação do arranque destas obras e que estão em condições de avançar na próxima semana em termos de consignação. Já têm o Visto do Tribunal de Contas. Depois do Visto do Tribunal de Contas foi necessário fazer um processo concursal de fiscalização da obra, que é obrigatório e que está também hoje ali para aprovação. Há uma entidade externa que vai fiscalizar a execução da empreitada. O processo concursal demorou dois meses e que está concluído e que vem hoje a reunião de Câmara, porque é uma obra da competência da Câmara Municipal, para aprovação e se for aprovado, como ele, Senhor Presidente, espera, na próxima semana será feita a consignação com a Embeiral, que vai construir a ETAR e com os Irmãos Almeida Cabral, que vão construir o Sistema Intercetor, porque esta ETAR trata os efluentes domésticos de toda a Freguesia de Nelas, do Folhadal, da Zona Industrial I de Nelas e da



Reunião de 29/03/2017

Zona Industrial do Chão do Pisco. O prazo de execução da empreitada são 19 meses. O Executivo teve que fazer prova no Tribunal de Contas de que ela está, em termos de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, devidamente dotada, há dinheiro para a fazer e o Executivo fará tudo para que esses 19 meses de conclusão da ETAR sejam absolutamente cumpridos. É o que respeita a esta questão da Ribeira da Pantanha e do Rio Mondego. Também só uma nota para dizer que quando este Executivo chegou à Câmara Municipal, no final de 2013, a ETAR de Felgueira estava abandonada, não estava a funcionar. A ETAR da Felgueira estava cheia de silvas e árvores. E uma das primeiras ações que a Câmara encetou foi pôr a ETAR das Caldas da Felgueira a funcionar logo no ano 2014 e que está acompanhada também por essa empresa que um dos Senhores Vereadores referiu, que é a empresa AGR, que faz a meia dúzia de empresas o acompanhamento das ETAR,s. Além disso, o Executivo está a tentar, de forma integrada, até para o próprio Rio Mondego e até para o próprio Rio Dão, atacar as fontes de poluição do Rio Mondego, que são há muitos anos, há muitos anos, na parte Sul Nascente de Nelas existe uma ETAR que é a ETAR I, mas os esgotos do Lar de São Miguel e os esgotos da Escola Secundária, não passam lá. Passam diretamente para o Rio Mondego, sem qualquer fossa, diretamente para o Rio Mondego. As 19 fossas sépticas da Freguesia de Senhorim, que há mais de vinte e tal anos não mereciam qualquer tipo de manutenção e que agora, até para as descobrir foi um desafio. A Câmara não tinha conhecimento onde é que as fossas sépticas estavam situadas na Freguesia de Senhorim e o Executivo está também com uma intervenção nas fossas sépticas da Freguesia de Senhorim, que desanuviem o Rio Castelo, que é uma fonte de poluição do Rio Mondego, que acaba por ser uma fonte de poluição também das Caldas da Felgueira. Além disto, o Executivo tem aprovadas 6 ETAR,s que está a decorrer o processo do projeto de execução para serem entregues os projetos de execução concretos porque o que existiam eram os estudos prévios. Vai arrancar nos próximos meses a construção de 6 ETAR,s para aglomerados superiores a 500 pessoas, 1000 pessoas. São 6 ETAR,s em diversas Freguesias. São duas em Santar, uma nova em Moreira, uma na Lapa do Lobo, uma em Vilar Seco e uma em Aguieira/Carvalho Redondo, sendo que drena para a Aguieira 70% dos votos de Carvalho Redondo. O Executivo tem o compromisso da Senhora Dr.^a Manuela Matos, com quem contactou na semana passada, para tranquilizar também as pessoas que possa haver não conformidades com o funcionamento das fossas sépticas, vai abrir até o dia 10 de abril um convite no Ciclo Urbano da Água, dirigido ao Município de Nelas, para intervenções ao nível dos sistemas de águas residuais e do abastecimento de água. É um convite FEDER de 1,5 milhões de euros e permite um investimento até 1.750.000,00 euros, números redondos, porque é 85% de 1,5 milhões de euros. E o Executivo identificou como projetos nesse convite, não vamos concorrer com nada, o PO SEUR vai disponibilizar 1,5 milhões de euros ao Município de Nelas para fazer o novo sistema de água, que está identificado e que, como diz o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, refere o projeto que já veio na anterior candidatura e já foi aprovado em reunião de Câmara em projeto e que é a construção de um novo sistema de água no Município de Nelas de duas células de 2.000 m³ cada uma, a instalar junto ao Campo de Futebol e depois, com telegestão, no sentido de modernizar o sistema de distribuição de água que leva a situações como ruturas permanentes que tem havido porque as condutas principais de água do Concelho têm 30, 40 anos, são em fibrocimento e tem havido, nesta Câmara e nas Câmaras anteriores, sucessivas ruturas de água e por isso é que não há água durante o dia de



Reunião de 29/03/2017

hoje, aproveitaram-se as obras, também por sugestão de todos e por bom senso, as obras que estão a ser feitas nas Quatro Esquinas para substituir as duas condutas de fibrocimento que lá passam e ficamos com esse problema também resolvido. Em matéria de investimento ao nível do ambiente e ao nível da água, portanto, do Ciclo Urbano da Água, o Executivo tem investimentos já lançados nas Grandes Opções do Plano, a realizar nos próximos 19 meses, investimentos muito próximos dos 9 milhões de euros, sendo que, em termos de PO SEUR, há apoios de mais de 6 milhões de euros em contratos. Não sabia porque é que se estavam a rir dele estar a dizer estas coisas, que há contratos celebrados com o PO SEUR. Pediu à Senhora Eng.^a Susana para lhe ir buscar os contratos de investimentos celebrados no âmbito do PO SEUR. Ele, Senhor Presidente, disse que o Executivo vai fazer investimentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente mentiu às populações. Levou pessoas para a Assembleia da República com vista à construção do Lar de Carvalho Redondo e até agora népia. Queria ver os contratos assinados, nesses valores, que vinculam o Estado Português ao Município de Nelas. Que os trouxesse à reunião de Câmara. Não estava a dizer promessas. Acredita no Governo mas não acredita no Senhor Presidente que prometeu o Lar de Carvalho Redondo e não fez nada. Já ninguém acredita no Senhor Presidente da Câmara. É como a história do Pastor e do Lobo. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar concluir e que era verdade que tinha contratos que já vieram assinados. Sabia que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era uma pessoa bem organizada em termos de papéis e podia ver na documentação que lhe foi enviada para a reunião do dia 8 de março tem lá. Em razão da impossibilidade dele, Senhor Presidente, continuar a prestar todos os esclarecimentos que lhe foram colocados, tranquilamente, remete os pedidos de esclarecimentos da mais diversa ordem para a Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara. Vai ver o problema do Senhor Arlindo que tem a ver com o loteamento do Bairro Mineiro das Minas da Urgueiriça. Relativamente às outras questões remete para a Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara e dá por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha um minuto para usar a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente assumiu numa reunião de 2007 quando era e ainda é Advogado da Borgstena o interesse público para a drenagem nos coletores, estava escrito, e o Senhor Presidente nem sequer se ausentou da reunião. O Senhor Presidente assumiu o interesse público da Borgstena para ligação dos contadores da água. O Senhor Presidente, na altura, era Vereador. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não é isso que está escrito na ata. Era o investimento.----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi o único que esteve a defender a Borgstena há 8 dias num processo contra-ordenacional na Comarca de Nelas. Foi o único que prestou depoimento perante a Senhora Juíza, perante o Ministério Público e perante a Advogada do escritório do Senhor Presidente. Pensa que a sua intervenção foi tão eficiente que está convencido que vai haver admoestação para a empresa e não é nada contra empresa, antes pelo contrário. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, entrava no Período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA



Reunião de 29/03/2017
1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(128/2017/03/29)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 25 DEE JANEIRO DE 2017

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores, Adelino Amaral, Dr. Manuel Marques e Dr. Alexandre Borges, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 25 de janeiro de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu assumo a minha única e exclusiva responsabilidade nesta situação, não tive a oportunidade de ler a ata e sendo que a ata é aprovada e eu acabo por ser solidário porque não voto contra, com declaração de voto, mas acho que é melhor abster-me nestas circunstâncias.”

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, mas digo mais. Porque não confio e sei que o Senhor Presidente da Câmara censura as atas a seu belo prazer, abstenho-me, porque também não li como fez o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges.” -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu também não tive oportunidade de ler a ata e uma vez que ela não foi enviada em suporte papel e quando assim é, eu não tenho nenhum problema em receber as coisas por e-mail só que não posso, enfim, habitualmente, não vejo e-mail todos os dias e como tal, não tive tempo para ler ata. Há muito tempo que as atas não vão em papel. Agora, Senhor Presidente, se me permite, eu até posso abdicar de receber as atas em papel, só que receber as atas e a documentação da Câmara dois dias antes das reuniões é, manifestamente, violento. Por isso, pelo menos, as atas deviam ser enviadas com mais antecedência. Porque é que as atas não são enviadas dois dias antes das reuniões de Câmara? Se me permitem a sugestão, eu compreendo, esta ata que foi enviada tem para aí 100 páginas. Não é viável que seja feita de um dia para o outro e eu também aceito que para estar a imprimir para todos os Senhores Vereadores também não é muito cómodo. Mas, porque é que a ata não é enviada, pelo menos, uma semana antes? Assim que o Funcionário que está destacado para fazer esse serviço tiver uma ata pronta, imediatamente pode ser enviada para os Senhores Vereadores. Fica a sugestão e é essa a razão que me leva a abster-me.” -----

(129/2017/03/29)1.2.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores, Adelino Amaral, Dr. Manuel Marques e Dr. Alexandre Borges, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 22 de fevereiro de 2017. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que as três abstenções dos Senhores três Vereadores foram feitas pelas mesmas razões apresentadas no ponto anterior. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS



Reunião de 29/03/2017

(130/2017/03/29)2.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III – APROVAÇÃO DO PSS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

---- Presente a informação interna n.º 2202, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Construção da ETAR de Nelas III – Aprovação do PSS para a execução da obra -----
 ---- De acordo com o previsto no nº1 do artigo 362º do CCP, o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta ultima data seja posterior. -----*

---- *Conforme estipulado no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, a entidade executante deve desenvolver e especificar o plano de segurança e saúde em projeto de modo a complementar as medidas previstas. -----*

---- *O desenvolvimento e as alterações introduzidas devem ser validadas tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovadas pelo dono de obra, passando a integrar o PSS para a execução da obra, conforme previsto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro. -----*

---- *Parecer dos Serviços -----*

---- *De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, o plano de segurança pode ser objeto de aprovação parcial, nomeadamente se não estiverem disponíveis todas as informações necessárias à avaliação de riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas, devendo o plano ser complementado antes do início dos trabalhos em causa. -----*

---- *Assim, deverá ser submetido á apreciação do coordenador de segurança e saúde em obra o desenvolvimento e as alterações introduzidas ao PSS de Projeto pela entidade executante.*

---- *Pelas razões apontadas, propõe-se a aprovação parcial do PSS para a execução da obra, devendo a entidade executante cumprir o estipulado no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro. -----*

---- *Mais se informa que se deve dar conhecimento, por escrito, do PSS aprovado à entidade adjudicante, dando cumprimento ao definido no nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

----O Senhor Presidente afirmou que pediu à Senhora Eng.ª Susana Abrantes para estar presente visto ser ela que tem acompanhado esta questão do concurso público relativamente à ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. Foi enviado o documento com uma informação dela para aprovação parcial do Plano de Segurança e Saúde. Se algum dos Senhores Vereadores tem alguma dúvida relativamente a este Plano de Segurança e Saúde na ETAR de Nelas III e depois há a seguir o do Sistema Intercetor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que era só uma questão de semântica. Como estão a aprovar o parcial, não sabia se era importante referir isso, ou não, porque ali dá a entender que é o Plano todo. Mas é um plano parcial. -----

---- O Senhor Presidente leu parte da informação atrás descrita e afirmou que para a obra poder avançar pelo menos um plano parcial tem que existir. -----

---- A Senhora Eng.ª Susana Abrantes explicou que era o Plano parcial de Segurança e Saúde,



Reunião de 29/03/2017

dado que, como temos a fiscalização em obra, nomeadamente um Coordenador de Segurança em Obra, ele depois faz essa avaliação que é a ele que compete fazê-la e depois será aprovado o Plano de Segurança e Saúde na sua totalidade. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era só essa questão porque ali não falava no plano total. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança de Saúde para execução da obra de “Construção da ETAR de Nelas III”, nos termos da informação interna n.º 2202, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(131/2017/03/29)2.2.CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR – APROVAÇÃO DO PSS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

---- Presente a informação interna n.º 2200, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “*Construção do Sistema Intercetor – Aprovação do PSS para a execução da obra* -----

---- *De acordo com o previsto no nº1 do artigo 362º do CCP, o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta ultima data seja posterior.* -----

---- *Conforme estipulado no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, a entidade executante deve desenvolver e especificar o plano de segurança e saúde em projeto de modo a complementar as medidas previstas.* -----

---- *O desenvolvimento e as alterações introduzidas devem ser validadas tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovadas pelo dono de obra, passando a integrar o PSS para a execução da obra, conforme previsto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro* -----

---- *Parecer dos Serviços* -----

---- *De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, o plano de segurança pode ser objeto de aprovação parcial, nomeadamente se não estiverem disponíveis todas as informações necessárias à avaliação de riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas, devendo o plano ser complementado antes do início dos trabalhos em causa.* -----

---- *Assim, deverá ser submetido á apreciação do coordenador de segurança e saúde em obra o desenvolvimento e as alterações introduzidas ao PSS de Projeto pela entidade executante.*

---- *Pelas razões apontadas, propõe-se a aprovação parcial do PSS para a execução da obra, devendo a entidade executante cumprir o estipulado no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro.* -----

---- *Mais se informa que se deve dar conhecimento, por escrito, do PSS aprovado à entidade adjudicante, dando cumprimento ao definido no nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança de Saúde para execução da obra de “Construção do Sistema Intercetor”, nos termos da informação interna n.º 2200, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----



Reunião de 29/03/2017

(132/2017/03/29)2.3.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2204, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Construção da ETAR de Nelas III” – Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança e Saúde em obra* -----

---- *I. De acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 305º do CCP o contraente público dispõe de poderes de fiscalização técnica, financeira e jurídica do modo de execução do contrato. Para o exercício de fiscalização o dono de obra é representado por um diretor de Fiscalização de obra, devendo notificar o empreiteiro da identidade do mesmo até á data da consignação.* -----

---- *Para cumprimento do estabelecido no nº2 do artigo 9º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, o dono de obra deverá nomear um coordenador de segurança em obra.* -----

---- *Na sequência das ordens de V. Ex.ª procedeu-se á abertura de um ajuste direto para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, com convite a 3 entidades, tendo sido adjudicado em 16-03-2017 á firma “PROMAN- Centro de Estudos e Projetos, S.A.” e outorgado o contrato a em 21-03-2017, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Emídio G. Proença Lopes e pelo Coordenador de Segurança em Obra, o Eng.º Hugo José Marques Rosete.* -----

---- *Mais informo que deverá ser nomeado por V.ª Ex.ª um representante do Dono da Obra.* --

---- *II. Face ao exposto, deverá ser nomeado por V. Ex.ª um representante do Dono da Obra propondo-se que a fiscalização e a coordenação da segurança e saúde em obra fiquem a cargo da empresa “PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, SA”, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Emídio G. Proença Lopes e pelo Coordenador de Segurança em Obra, o Eng.º Hugo José Marques Rosete, na sequência da abertura do ajuste direto para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, quer para esta obra, quer para a outra obra, foi contratada fiscalização externa. Foram consultadas três empresas e o preço é à volta de 70.000,00 euros para a fiscalização das duas empreitadas e o melhor preço foi da PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A., e o custo é um valor, apesar de ser financiado no âmbito da própria ETAR, é um valor que representa cerca de 2,3% do valor da empreitada e vem ali também para aprovação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha dito que os Serviços pediram orçamentos a três empresas. Uma a PROMAN e perguntou quais foram as outras duas. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Eng.ª Susana Abrantes para dizer quais foram as outras duas empresas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se, no convite às três empresas, alguma era do Concelho de Nelas. Que já tinha percebido, lá estavam os 8 milhões de euros para fora do Concelho e os 700.000,00 euros para Nelas. Que lhe dissessem quais



Reunião de 29/03/2017

foram as empresas que foram convidadas. Não haverá Engenheiros com competência em Nelas para ganhar 75.000,00 euros? -----

---- O Senhor Presidente informou que os 75.000,00 euros eram para as duas obras. -----

---- A Senhora Eng.^a Susana Abrantes informou que eram as empresas: CONSULPLANO VIATÚNEL, a PROMAN e a HYDORSPA, Ld.^a. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou porque é que não foram pessoas do Concelho de Nelas, designadamente pessoas nessa área e nessa matéria. Se não havia empresas no Concelho capazes de fazer este serviço. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não tinha conhecimento que houvesse essas empresas no Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que havia empresas no Concelho de Nelas para esse efeito, designadamente o Senhor Comandante dos Bombeiros de Nelas, a Senhora Funcionária Eng.^a Inês tem formação na área da Higiene e Segurança no Trabalho para fiscalizar a obra. Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde. -----

---- A Senhora Eng.^a Susana Abrantes informou que era Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde porque compete ao dono da obra nomear um Fiscal e um Coordenador de Segurança e Saúde. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques insistiu na pergunta feita anteriormente porque é hábito o Senhor Presidente da Câmara escusar os industriais do Concelho mesmo na construção civil. Será que em Nelas não haveria um empreiteiro que assentasse meia dúzia de blocos em volta das fossas de Moreira e Pisão? Isto é vergonhoso e, se calhar, põe em dúvida todo este assunto. Só vota favoravelmente este assunto para que o Senhor Presidente não o acuse, a seu belo prazer e maleficamente e de forma intencional, vai dizer que os Senhores Vereadores são contra esta obra. Vota coagido atrás de uma pistola.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação proposta para a Fiscalização e a Coordenação de Segurança e Saúde, da obra “Construção da ETAR de Nelas III”, nos termos da informação interna n.º 2204, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(133/2017/03/29)2.4.CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2199, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “*Construção do Sistema Intercetor*” – *Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança e Saúde em obra* -----

---- *I. De acordo com o estabelecido no n.º1 do artigo 305º do CCP o contraente público dispõe de poderes de fiscalização técnica, financeira e jurídica do modo de execução do contrato. Para o exercício de fiscalização o dono de obra é representado por um diretor de Fiscalização de obra, devendo notificar o empreiteiro da identidade do mesmo até á data da consignação.* -----

---- *Para cumprimento do estabelecido no n.º2 do artigo 9º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Novembro, o dono de obra deverá nomear um coordenador de segurança em obra.* -----

---- *Na sequência das ordens de V. Ex.^a procedeu-se á abertura de um ajuste direto para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da*



Reunião de 29/03/2017

alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, com convite a 3 entidades, tendo sido adjudicado em 16-03-2017 à firma “PROMAN- Centro de Estudos e Projetos, S.A.” e outorgado o contrato a em 21-03-2017, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Emídio G. Proença Lopes e pelo Coordenador de Segurança em Obra, o Eng.º Hugo José Marques Rosete. -----

---- Mais informo que deverá ser nomeado por V. Ex.ª um representante do Dono da Obra.

---- II. Face ao exposto, deverá ser nomeado por V. Ex.ª um representante do Dono da Obra propondo-se que a fiscalização e a coordenação da segurança e saúde em obra fiquem a cargo da empresa “PROMAN– Centro de Estudos e Projetos, SA”, representada pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Fernando Emídio G. Proença Lopes e pelo Coordenador de Segurança em Obra, o Eng.º Hugo José Marques Rosete, na sequência da abertura do ajuste direto para a aquisição de serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação da Fiscalização e a Coordenação de Segurança e Saúde, da obra “Construção do Sistema Intercetor”, nos termos da informação interna nº 2199, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

3 – SUBSÍDIOS

(134/2017/03/29)3.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “OS CARVALHENSES” PARA OBRAS NO POLIVALENTE – DELIBERAÇÃO

---- Presente um orçamento da fima Parkeep, referente às obras a levar a efeito no polivalente da Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali proposto para “Os Carvalhenses” em que era necessário para complementar o subsídio que já foi atribuído de 11.500,00 euros, mais a atribuição de 15.000,00 euros para a obra poder avançar, porque não é só colocar a resina, é necessário também obras de construção civil. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. Isto já foi incluído na última alteração orçamental, está lá cabimentado. Recorda que é apenas um orçamento e é apenas a atribuição de um subsídio às Associações. Depois, as Associações, em conjunto com os Serviços Técnicos da Câmara, arranjarão a melhor solução para a realização das obras. Isto vem à reunião apenas de forma indicativa, qual é o custo das obras. Afirmo que tinha pedido um bocadinho de calma ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e que não estivesse tão nervoso. Que tivesse calma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que uma das perguntas que ia tentar fazer era, exatamente, a ver com isso, se estava consignado a alguma empresa em particular. Se há, eventualmente, mais orçamentos para este assunto. E o porquê da proposta do Senhor Presidente, dos 15.000,00 euros, sendo que, quer neste caso, quer no seguinte, já deliberaram apoiar em mais 11.500,00m euros, portanto, queria perguntar ao Senhor Presidente o porquê dos 15.000,00 euros, ou neste caso, dos 26.500,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ali, se bem percebia, os



Reunião de 29/03/2017

15.000,00 euros, que se propõem agora ali atribuir, são um reforço ao subsídio de 11.500,00 euros para o mesmo efeito. E este orçamento é meramente indicativo. O que acha é que a metodologia devia ser era o que devia vir a reunião de Câmara era também o pedido da Instituição para a concessão do subsídio. Depois, falta ali uma outra coisa que viola uma deliberação de Câmara anterior. Que não é dito ali quando é que este subsídio de 15.000,00 euros pode ser pago. E ele, Vereador Adelino Amaral, acha que é importante que a Câmara deliberasse e ele apoia e aprova, claramente, a atribuição daquele reforço de subsídio, mas a questão é: Vai ser pago junto com os 11.500,00 euros que foram enquadrados naquele mapa de subsídios a pagar e para isso foi feita a alteração orçamental? Ou tem um plano de pagamento diferente e qual é? Era importante que na atribuição deste subsídio essa informação ficasse clara para as Instituições saberem quando é que vão receber este dinheiro.

---- O Senhor Presidente afirmou que o orçamento era meramente indicativo. Veio-se a verificar que na atribuição do subsídio de 11.500,00 euros do ano passado a esta Associação “Os Carvalhenses” e também à Associação Desportiva de Vila Ruiva, depois da análise feita pela empresa que faz estes trabalhos finais de reparação destes polivalentes, veio-se a verificar que era necessário realizar obras estruturais no próprio polivalente e foram pedidos também, em termos indicativos, quanto é que seria necessário. O que vai acontecer é depois a procura de uma solução técnica que permita colocar a infraestrutura, na sua parte estrutural, em condições de ser recuperada depois em termos de piso e em termos de balizas. Quer num caso, quer no outro, são 15.000,00 euros. Os orçamentos apontam para 34.000,00 euros e 36.000,00 euros e o Executivo quer, num esforço entre a Associação e a Câmara, que depois serão prestadas contas, naturalmente, será possível realizar a obra de construção civil, por valores mais em conta e, por isso é que estão lá os 15.000,00 euros. Em relação ao pagamento do subsídio, o Executivo pretende, e as Associações pretendem avançar com a obra o mais rápido possível e assim que houver, como é condição que haja por parte da Câmara Municipal, disponibilidades para o pagamento destes subsídios, eles serão pagos para a obra poder avançar. E eram estes esclarecimentos que ele, Senhor Presidente, gostava de dar. O IVA, se for uma empreitada, é 6%. Mas vão tentar conter-se dentro destes valores. E era explicação que queria dar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, a acrescer ao montante de 11.500,00 euros, já deliberado em 27/07/2016, à Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo, para as obras a levar a efeito no polivalente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: “Muito obrigado Senhor Presidente. Só reforçar aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, acho que era importante também com isto vir o pedido das Associações e ter em atenção aquilo que também disse há pouco. Não sei até que ponto eram importantes estes pavilhões, estes gimnodesportivos, não sei se têm artigo, se não, se estão registados, mas passar, se calhar, para o domínio da Autarquia, ou da Junta de Freguesia, por causa da situação do IVA e quando estivesse concluída a obra voltar à Associação.” -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: “Naturalmente, esta declaração de voto aplica-se a todos os subsídios que estão em discussão e aprovação nesta reunião, os quais votarei favoravelmente todos eles, como é normal, mas, de facto, no pressuposto que o pagamento destes subsídios, que a liquidação



Reunião de 29/03/2017

destes subsídios seja feita o mais rápido que for possível. E eu insisto em que junto com a proposta de subsídios deveria vir um plano de pagamento dos mesmos. E eu, se o Senhor Presidente me autoriza, eu questiono a Senhora Dr.^a Célia, se é assim tão complicado a Câmara ter um plano de Tesouraria, aproveitando algumas folgas que possa haver, no mais curto espaço de tempo possível, seja possível enquadrar o pagamento dos subsídios que a Câmara vai deliberando. Porque dizer que vão ser pagos logo que haja disponibilidades de Tesouraria pode ser nunca. Peço desculpa, Senhor Presidente. Eu insisto neste ponto e é na declaração de voto que o faço porque, de facto, essa questão não me impede de votar favoravelmente e por convicção, todos os subsídios, mas acho que o estamos a fazer de forma irregular, porque a Câmara deliberou, claramente, que a aprovação de subsídios devia ser acompanhada da data de pagamento dos subsídios, ou, pelo menos, uma previsão concreta. E a questão é: É possível, ou não, que os Serviços da Autarquia, que a Senhora Dr.^a Célia nos traga, nos apresente um plano de Tesouraria no qual seja possível prever quando é que esses pagamentos de subsídios serão enquadrados? Isso é transparência. Isso é rigor. Isso é gestão orçamental. É gestão de Tesouraria. Que acho que é para isso que nós cá estamos. Agora, aprovar os subsídios todos, porque podemos aprovar aqui 50 milhões de euros de subsídios e eles serão pagos quando houver disponibilidade, ou seja, nunca. Portanto, eu acho que estamos a prestar um mau serviço à Autarquia, estamos a prestar um mau serviço à transparência dos Serviços Públicos, estamos a prestar um mau serviço às Instituições ao dizer: aprova-se o subsídio. Quando é que pagam? Quando houver dinheiro. Isso não é nada. Com toda a franqueza e com toda a clareza, acho que a Câmara devia dizer quando é que vai pagar os subsídios.”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lembrava ao Senhor Vereador Adelino Amaral que é responsabilidade legal do Presidente da Câmara fazer a gestão financeira da Câmara, portanto, de acordo com cabimentos, compromissos, disponibilidades. E, aliás, o responsável financeiro, se alguma coisa correr mal na Câmara é o Presidente da Câmara. Portanto, quer por todas as regras que o Senhor Vereador Adelino Amaral conhece, do POCAL, da Lei das Autarquias, a gestão financeira cabe ao Presidente da Câmara. E ele, Senhor Presidente, votou contra, se o Senhor Vereador Adelino Amaral se recorda, a deliberação em que o Senhor Vereador Adelino Amaral queria aprovar um subsídio e estabelecer um prazo, porque isso pode conflitar com a gestão financeira e, naturalmente, para ele, Senhor Presidente, ser responsável pela boa, ou má, gestão financeira da Câmara, tem que ter a liberdade de dar instruções aos Serviços para realizarem esta despesa, ou aquela despesa. Não pode uma Entidade, com o devido respeito, a quem é dada uma informação mensal de execução orçamental, dizem que não têm conhecimento, hoje vem ali, com vem todos os meses, a informação da execução orçamental da receita e da despesa, está lá tudo discriminado o que é que foi executado em termos de receita e de despesa. Agora, pede o favor de em deliberações de Câmara não lhe tirem a liberdade e a responsabilidade de, como é legal, o Presidente da Câmara fazer a gestão financeira da Câmara. Ele, Senhor Presidente, não prescindirá disso, votou contra nessa deliberação e está na ata uma declaração de voto, quando for aprovada essa ata, a dizer que essa deliberação de pôr prazos vinculativos nos pagamentos dos subsídios, considera-a ilegal e que não a cumprirá, por uma razão simples, pode até nem haver dinheiro, disponibilidade, fundos disponíveis, etc., uma série de regras, que é muito fácil vir ali à Mesa da reunião de Câmara, pôr um subsídio em cima da Mesa e dizer: Aprova-se este



Reunião de 29/03/2017

subsídio. Somos muito simpáticos. Atribuímos uns subsídios às Associações. E depois não haver cabimentos, não haver possibilidade de fazer o compromisso, não haver fundos disponíveis. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dar uma ajuda ao Senhor Presidente para não cair nessa situação ridícula. -----

---- O Senhor Presidente pediu para o deixarem acabar. Afirmou que os subsídios que ali estão de atribuição aos “Carvalhenses”, de atribuição à “Associação de Vila Ruiva”, de atribuição ao “Paço” e de atribuição às “Rosas do Mondego”, vieram na alteração orçamental que foi aprovada na anterior reunião de Câmara. Está lá. Foi explicado pela Senhora Dr.^a Célia. Estão lá 15.000,00 euros + 15.000,00 euros + 30.000,00 euros para o “Paço”. Está lá tudo, sim senhor. Está a trazer à reunião de Câmara os subsídios que os Senhores Vereadores aprovaram na alteração orçamental anterior que foi feita. Que desculpassem mas perguntou se estavam distraídos nas reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, então, não havia nenhum problema. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que claro que não havia nenhum problema. Que estavam nas declarações de voto, pedia perdão, mas há a seguir um subsídio para a Associação de Vila Ruiva e os Senhores Vereadores podem falar nessa altura. Isto está em consonância com o que disse anteriormente. Há condições orçamentais para estes subsídios serem pagos e estas obras serem realizadas. Que os Senhores Vereadores ficassem tranquilos relativamente a isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se impunha a lei, ou não, e os Serviços podem responder, que os subsídios, quando são deliberados pela Câmara Municipal, tenham que ter, ou não, cabimentação, ou não cabimentação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que têm cabimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lhe disseram que tinham que ter fundos disponíveis. Perguntou ao Senhor Presidente se têm, ou não têm, estes subsídios fundos disponíveis para o efeito. Porque depois cai por terra o que disse. É que o Senhor Presidente depois não o paga. De seguida, apresentou a seguinte declaração de voto: “Para ficar com a minha consciência tranquila deveria votar contra este subsídio, porquanto o Senhor Presidente da Câmara não refere, nem afirma quando é que o vai liquidar. Aliás, a lei impõe que haja cabimento e fundos disponíveis para o efeito. Só que, possivelmente, poderia prejudicar, ou inviabilizar, o subsídio para a Associação, o que, de todo, não pretendo. Mesmo, preterindo os empreiteiros do nosso Concelho, com capacidades técnicas suficientes para a execução das obras, o Presidente da Câmara pretende que os empreiteiros sejam de fora do Concelho na sua senda como desde o início do mandato o tem demonstrado. Pela premissa anterior e por respeito às Associações, vejo-me forçado e coagido a votar favoravelmente.” -

(135/2017/03/29)3.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILA RUIVA PARA OBRAS NO POLIVALENTE – DELIBERAÇÃO

---- Presente um orçamento da fima Parkeep, referente às obras a levar a efeito no polivalente da Associação Recreativa e Cultural de Vila Ruiva. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em termos indicativos, veio à reunião de Câmara aquele orçamento da Parkeep e as razões são as mesmas e também esta obra estava referenciada como reforço na atribuição de subsídios às Associações na alteração orçamental



Reunião de 29/03/2017

que foi aprovada na anterior reunião de Câmara. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha começado por questionar se, de facto, aqueles valores faziam parte daquele conjunto de subsídios que foram objeto de alteração orçamental na reunião anterior. Repetia o que tinha dito há pouco, de facto, a Câmara está ali para ajudar a que as coisas sejam feitas como deve ser. E ninguém ali pôs em causa a legitimidade do Senhor Presidente em fazer a gestão da Tesouraria da Câmara. Mas essa gestão é sempre condicionada à aprovação dos Orçamentos e das Grandes Opções do Plano cujas suas alterações têm que vir a reunião de Câmara. A Tesouraria está condicionada pelo enquadramento das rubricas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que sabia isso desde junho do ano passado em que deixou de ter possibilidade de fazer alterações orçamentais. E o Povo também sabe e vai saber. Está a fazer a gestão financeira que julga boa e os Senhores Vereadores, a partir de junho do ano passado, quando lhe tiraram parte das competências e que lhe é permitido fazer. E uma das coisas que ele, Senhor Presidente, vai pedir ao Povo é que lhe restitua essa liberdade para ele poder gerir a Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que essa competência do Senhor Presidente tem condicionantes que é o Orçamento da receita e da despesa e as suas alterações. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a discutir a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Vila Ruiva e perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral o que é que aquilo que ele estava a dizer tinha a ver com o assunto. O Senhor Vereador Adelino Amaral estava a falar da saudade que teria em ser Presidente de Câmara e que não teve oportunidade de ser. Era isso que estava a falar. Mais nada. Estão a falar na atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Vila Ruiva e perguntou porque é que estavam a falar de outra coisa qualquer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aquele conjunto de subsídios que foram aprovados na última alteração orçamental e lembra o Senhor Presidente que a alteração orçamental foi por sua proposta o valor para os subsídios a atribuir às Associações e foi reforçado para 130.000,00 euros porque o Senhor Presidente da Câmara queria fazer ali uma coisa notável que era pagar 150.000,00 euros de subsídios com 75.000,00 euros. Toda a gente que estava ali se lembrava disso. E o Senhor Presidente está a ser injusto e está a ser mal-agrado porque foi por sua proposta que esse valor foi reforçado para permitir pagar os subsídios que estavam em aprovação, porque o Senhor Presidente queria fazer aquele milagre que era com 75.000,00 euros pagar 150.000,00 euros e depois fazia a tal gestão de Tesouraria que o Senhor Presidente diz que é da sua competência e que os Senhores Vereadores sabem como é que é. Tem olhos azuis, leva 5.000,00 euros. Tem olhos castanhos, leva 7.500,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente deu os parabéns ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente, ao longo destes últimos anos, dele não se podia queixar de ser longo nas suas intervenções. Acha que até é mais o contrário. As intermitências de ser Presidente de Câmara também lhe dão a prerrogativa de poder falar mais e às vezes até exageradamente para seu prejuízo. Mas, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, tinha ali, relativamente aos projetos de aprovações de



Reunião de 29/03/2017

subsídios, os quais ele irá votar favoravelmente, também queria dizer que o Senhor Presidente não quer fazer a gestão financeira da Autarquia que lhe compete, o que o Senhor Presidente quer é fazer a gestão mediática daquilo que diz que pode pagar, que é aquilo que tem feito. Estão a falar de factos. O Senhor Presidente foi dizer ao “Paço” que não podia dar subsídios porque os Senhores Vereadores não deixavam. O Senhor Presidente foi dizer à “Associação da Aguieira” que não podia dar subsídios porque os Senhores Vereadores não deixavam. Portanto a proposta que o Senhor Vereador Adelino Amaral fez tem a ver, exatamente, com isso. Tem a ver com esse facto e se o Senhor Presidente propõe tem que capacidade para tal e tem que vir à reunião de Câmara e os Senhores Vereadores têm que lhos aprovar. Os Senhores Vereadores têm-lhe aprovado os subsídios e muitas das vezes até lhe têm reforçado, para sua sugestão, a Câmara tem reforçado esses mesmos subsídios. Portanto, acha que é, perfeitamente, legítimo, para o Senhor Presidente depois não poder ir dizer que foi aprovado, ou então até dizer, como disse em Santar, que os Senhores Vereadores não querem fazer obra, quando é exatamente o contrário. É só por isso. Os Senhores Vereadores queriam perceber se é para pagar que é para as pessoas saberem se é para pagar até dezembro, setembro, outubro, janeiro de 2018, o que for e de acordo com as disponibilidades, só para não se enganar ninguém. Era só isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pensava que lhe iam lembrar o subsídio para a Santa Casa da Misericórdia de Santar, de 15.000,00 euros, que foi aprovado no mandato anterior que já foi este Executivo que o pagou neste mandato. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, a acrescer ao montante de 11.500,00 euros, já deliberado em 27/07/2016, à Associação Recreativa e Cultural de Vila Ruiva, para as obras a levar a efeito no polivalente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era com as mesmas declarações de voto dos Senhores Vereadores Artur Ferreira, Adelino Amaral e Dr. Manuel Marques, apresentadas anteriormente. -----

(136/2017/03/29)3.3.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO, DE CANAS DE SENHORIM, PARA SUBSTITUIÇÃO DO FIBROCIMENTO DA COBERTURA DA SUA SEDE SOCIAL – DELIBERAÇÃO

---- Presente um orçamento da fima Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, referente às obras de substituição do fibrocimento da cobertura da sede social da Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também estava na última alteração orçamental um valor de 30.000,00 euros e a proposta que ali estava era apenas para a cobertura principal, 28.550,00 euros, mas sabia que há lá uma operação que é necessário fazer que é equilibrar o telhado da parte social com o telhado da outra parte. Vão ter também que ver com a Associação, dar uma ajuda no sentido de fazer esse equilíbrio. Se havia alguém que estava impedido de participar na discussão deste assunto era o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges porque desfila todos os anos pelo Paço. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, graças ao Senhor Presidente, até desfila agora no Rossio. Muitas das vezes contra a sua vontade e até enjaulado. O Senhor Presidente anda enjaulado a seu pedido. Ele não. O que queria sugerir à Câmara Municipal, até para aliviar e como viram nas atribuições anteriores, aprovaram ali um



Reunião de 29/03/2017

subsídio, ou uma comparticipação comunitária de 75% relativamente ao valor estimado das obras, sugeria ao Senhor Presidente da Câmara que entrasse em contacto com estas duas Direções, face àquilo que já lhe enviou por e-mail e que falou dentro do Período Antes da Ordem do Dia, para que fossem apoiados, quer o Paço, quer a Associação de Carvalhal Redondo, quer a Associação de Vila Ruiva e o Rancho Folclórico de Vale de Madeiros, que pensa que é as que a Câmara tem agora ali para votar, para que se pudessem, eventualmente, candidatar ao tal Programa de Apoio e, de alguma forma, aliviar até as finanças da Câmara e complementar, na totalidade, porque as Rosas do Mondego, o Paço e, provavelmente, estas Instituições não têm, propriamente, fundos disponíveis para arcar com o restante. Se a Câmara poder apoiar até, se calhar, que haja algum reforço até do ponto de vista Pessoal Técnico da Câmara, para que pudesse fazer essas candidaturas e para que se pudesse ajudar as Associações a não terem despesas com as obras que necessitam. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, à Associação Recreativa e Cultural do Paço, de Canas de Senhorim, destinado às obras de substituição do fibrocimento da cobertura da sede social. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era com as mesmas declarações de voto dos Senhores Vereadores Artur Ferreira, Adelino Amaral e Dr. Manuel Marques, apresentadas anteriormente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto. “Eu voto favoravelmente a atribuição deste subsídio a esta Associação, de 30.000,00 euros, sabendo que o valor é insuficiente, porque acredito que é possível e se a Câmara prestar apoio na elaboração de candidaturas, que os restantes fundos possam vir do Programa de Apoio aos Equipamentos que referi anteriormente.” -----

(137/2017/03/29)3.4.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO ROSAS DO MONDEGO, DE VALE DE MADEIROS, PARA SUBSTITUIÇÃO DO FIBROCIMENTO DA COBERTURA DA SUA SEDE SOCIAL – DELIBERAÇÃO

---- Presente um orçamento da fima Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, referente às obras de substituição do fibrocimento da cobertura da sede social do Rancho Folclórico Rosas do Mondego, de Vale de Madeiros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma proposta de 15.000,00 euros. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, ao Rancho Folclórico Rosas do Mondego, de Vale de Madeiros, destinado às obras de substituição do fibrocimento da cobertura da sede social. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua declaração de voto era a mesma apresentada anteriormente. -----

(138/2017/03/29)3.5.UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO LAR DESTA FREGUESIA – APROVAÇÃO

---- Presente o ofício n.º 5, datado de 09 de março de 2017, da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, solicitando apoio financeiro para a construção do Lar desta Freguesia. -----

---- O Senhor Presidente leu o ofício da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. “Vimos pelo presente solicitar a V.ª Ex.ª o agendamento para a próxima reunião de Câmara a fim de deliberar uma ajuda monetária para a obra do Lar desta Freguesia, verba essa



Reunião de 29/03/2017

nos moldes já anteriormente praticados nas IPSS,s de algumas Freguesias do Concelho.” Afirmou que relativamente a esta questão, como todos os Senhores Vereadores sabem, vai abrir um Aviso na Área Social para requalificação de Lares e Centros de Dia existentes, mas também existe a possibilidade, que já foi transmitida ao Executivo por vários Membros do Governo, de uma reprogramação dos Fundos Comunitários que, aliás, o próprio Senhor Ministro referiu na altura em que foram a Lisboa. Essa reprogramação está a ser feita para o período de 2018/2022, que acaba o PT 2020. A prática que tem sido seguida pela Câmara Municipal até agora ao mês de janeiro, foi a Câmara assumir o compromisso de protocolar com a Instituição em causa a parte não financiada por qualquer tipo de apoio, particularmente Fundos Comunitários. A Câmara, depois faz um protocolo, fez assim com os Bombeiros de Nelas e Canas de Senhorim, fez assim com o Centro Social de Vilar Seco. A única alteração que houve relativamente a este procedimento anterior da Câmara Municipal foi a atribuição de um subsídio de 125.000,00 euros à Santa Casa da Misericórdia de Santar, a pagar neste ano de 2017 e eventualmente, complementar o apoio também na parte não financiada chegando aos 250.000,00 euros, a pagar em 2018, mas com uma circunstância particular de que a Santa Casa da Misericórdia de Santar tem já o Lar contratado ao empreiteiro e está já a executar as obras. O que não é o caso ali do Lar de Carvalhal Redondo. Ele, Senhor Presidente, acha também que o projeto está efetuado, está feito, as especialidades também estão feitas e foi atribuído um apoio financeiro de 10.000,00 euros para o Lar. Dar o conforto à parte não participada desta obra, acha bem, porque a obra estava orçada, de acordo com o projeto que está feito na Câmara, em 1.400.000,00 euros. Mesmo que a Câmara atribuísse um apoio financeiro de 125.000,00 euros, ou 250.000,00 euros, avançar com uma obra em Carvalhal Redondo sem garantia de financiamento à construção e sem a garantia de financiamento ao funcionamento por parte da Segurança Social, podiam estar ali a meterem-se numa posição de criar expetativas que depois, a curto, médio prazo, podem não se vir a concretizar. Daí que a sua sugestão, com todo o respeito e as pessoas sabem e resulta da sua própria condição de Presidente de Câmara, quem lhe dera, como Presidente de Câmara, estar a acompanhar uma obra com esta dimensão em Carvalhal Redondo, mas o que propõe, face a este pedido da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, é que a Câmara dê todo o conforto, como deu ao Centro de Dia de Vilar Seco, como deu a outras Associações que concorreram a Fundos Comunitários, de que a parte não financiada dessa obra seja protocolada em concreto, depois haveria uma reunião e viria à reunião de Câmara. Agora, francamente, não lhe parece, salvo o devido respeito, aprovar 125.000,00 euros, mas para quê? Para começar a obra e depois? Pára a obra? Abre o Aviso do PT 2020? Anda aos soluços? Têm que se arranjar meios financeiros? Estão a falar de uma obra de 1.400.000,00 euros, ou mais um milhão de euros, seguramente e estão a falar de uma obra que tem que ser protocolada com a Segurança Social, porque se não tem que levar 1.500,00 euros, ou 2.000,00 euros a cada Utente para a obra poder funcionar, para ser sustentável do ponto de vista financeiro. Acha que devia ficar ali a aprovação da ajuda monetária, a protocolar. A proposta que faz é: Que seja garantida a ajuda monetária a protocolar com a IPSS, portanto, com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo nos em termos semelhantes ao apoio que tem sido dado às outras Instituições, garantindo, nos termos que vier a ser protocolada, então, a parte não financiada da obra por parte de Entidades Públicas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----



Reunião de 29/03/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, mais uma vez, se calhar por distração, cometeu ali um erro. É que o Senhor Presidente está-se a esquecer que o Lar de Carvalho Redondo já é uma IPSS. Se já é uma IPSS, logo impõe à Segurança Social um protocolo para o efeito. O Senhor Presidente da Câmara disse que não tinha garantia de funcionamento. -----

---- O Senhor Presidente pediu para se ausentar da reunião, ficando a Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas Marque, a presidir à mesma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente ouvisse porque ele é que foi a Lisboa e estava garantido o funcionamento porque é uma IPSS,s. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não era verdade. Que não dissesse essas coisas. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente qual era o feito da IPSS,s. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era para efeitos de concorrer ao protocolo e que não queria mentiras sobre este assunto. Que não lançasse atoardas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente esquece-se que, há mito ano, o problema do Centro Social de Carvalho Redondo estava emperrado na gaveta. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, no mandato anterior, foi ele que resolveu o problema do Lar de Carvalho Redondo. Perguntou-lhe se resolveu um problema de IPSS. Este ali 8 anos e não fez Lar nenhum. Havia apoios do PARES, havia tudo e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteve 8 anos na Câmara e não fez Lar nenhum. E agora está com essa conversa porque fez Lares em outro lado menos em Carvalho Redondo. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi a Carvalho Redondo fotografar-se com o Senhor Ministro e ele, Senhor Presidente, foi a Lisboa buscar o cheque junto com o Senhor Padre Delfim e com os Senhores Dirigentes de Carvalho Redondo, que o Senhor Ministro cá tinha prometer. E o Senhor Assessor do Senhor Ministro deu-lhes a entender que se fizesse o projeto e que se candidatassem ao PT 2020. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era mentira o que o Senhor Presidente estava a dizer porque o Senhor Ministro Mota Soares disse-lhe que não havia candidaturas para novos Lares no âmbito do PT 2020 e que aquilo era financiado pelo Estado Português e que o Senhor Presidente mentiu mais uma vez. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques onde é que estava o financiamento do Estado Português visto que o Senhor Ministro Mota Soares era Ministro do seu Partido. E que não faltasse à verdade e que não fosse demagogo. Era um vendilhão do Templo e que estava ali o grande defensor do Lar de Carvalho Redondo. Que o Senhor Ministro do CDS veio duas vezes ao Concelho de Nelas prometer o Lar de Carvalho Redondo. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques onde é que estava o cheque e o Lar. Que tivesse vergonha em dizer que demorou 8 anos para conseguir um estatuto de IPSS.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, em 2005, os Senhores de Carvalho Redondo iniciaram a candidatura de IPSS. Foi-lhe constantemente negada. Não é mentiroso como o Senhor Presidente que foi para Santar dizer que os marotos dos Senhores Vereadores não o deixaram fazer a Rua da Soma e é um vendilhão do Templo. Um dia aqueles Senhores de Carvalho Redondo pediram-lhe que ele os ajudasse a obter o



Reunião de 29/03/2017

estatuto de IPSS para Carvalhal Redondo, isto, para aí em 2012, se a memória não o atraiçoa. E em 2012 foi-lhe atribuído o estatuto. Em 2012 começa o projeto pela Senhora Arquiteta Denisa. Em 2013 veio cá o Senhor Ministro. E o Senhor Presidente foi a Lisboa com esta gente de boa-fé e diz que nesta houve a disponibilidade total do Senhor Ministro, já o seu Ministro, que ninguém lhe passa cartucho, que ninguém o reconhece. O Senhor Presidente apenas dá avenças a empresas de fora para entrarem no Partido Socialista, como a Plataforma Jota e a AGR, que o levam pela mão, a quem o Senhor Presidente paga para o levarem pela mão a Lisboa e que o processasse em Tribunal porque o dono da Plataforma Jota é filho da Senhora Maria do Carmo que foi Governadora Civil e é esse que o leva para Lisboa e é esse que o apresenta ao Partido Socialista. O Senhor Presidente está lá tão mal visto e esquece-se que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tem grandes amigos no Partido Socialista, um amigo tão grande que foi fundador, que noutra dia passou pelo Senhor Presidente e nem o cumprimentou, virou-lhe a cara para o lado pelas suas poucas-vergonhas que aquilo que o Senhor Presidente faz ao Partido Socialista. Estava a falar no Senhor Dr. Arnaut. O Senhor Ministro Vieira da Silva esteve na Câmara de Mangualde e ao ser questionado disse que não têm dinheiro para construção de Lares novos, nem está previsto que haja, nos Fundos Comunitários, tal possibilidade. E o Senhor Presidente vem dizer às populações do Concelho de Nelas que o bom andamento depende das soluções apresentadas e dos fundos comunitários. E isso não é verdade. Não é verdade. E o Senhor Ministro nem aparece ali. Só aparece um tal Borges, de Resende, que o defende como Autarca, vá-se lá saber porquê. Propõe que se atribua já uma percentagem ao valor da obra não participada, ou, em alternativa, o Lar de Carvalhal Redondo tem que avançar. O Senhor Presidente gastou 5 milhões de euros em festas, 100.000,00 euros numa tenda, 1,5 milhões de euros em forrobodós com avenças dos seus amigos da AGR e para aqueles Senhores que lhe calculam os fundos disponíveis são mais que suficientes para pagar aquilo tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, quando o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges viu no computador, à frente de toda a gente, que a tenda custou 26.500,00 euros e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que custou 100.000,00 euros, o que é que se pode fazer? Está a mentir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente prometeu que baixava os impostos, não o fez e estorrou o dinheiro em festas e não fez obras no Concelho. As obras que anda a fazer são uma vergonha que envergonham a Endesa. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para deixar o Povo julgar isso em setembro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente vai levar um pontapé no rabo porque fez uma desgraça no Concelho que o criou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já tinha dito várias vezes essa questão do pontapé no rabo. E considera isso um apelo à violência que se devia evitar na campanha eleitoral. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a dizer para as pessoas andarem à pedrada à casa do Presidente da Câmara no dia a seguir às eleições se ele perder? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente já tinha mandado um Senhor Vereador ir morrer longe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua proposta era a



Reunião de 29/03/2017

Câmara comprometer-se hoje ali com um financiamento da parte não participável do Centro Social de Carvalho Redondo. Ou, em alternativa, fazer um estudo com a Fábrica da Igreja, ou com o Centro Paroquial, para que, mesmo independentemente de não haver fundos comunitários, o Lar avance, com responsabilidade do Governo Português e da Câmara Municipal. Era essa a sua proposta e que se ia embora da reunião. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que pedia desculpa, mas tinha que abandonar a reunião. No entanto, queria deixar subscrita a proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Presidente propôs o seguinte: Uma vez que nenhum deles é escravo desta atividade e não têm que prescindir, sucessivamente, de horas de almoço, de ficar até às 3 horas da manhã e etc., e então sugere que esta reunião continuasse, acha que depois disto não há ali nenhum ponto que não possa ser discutido na continuação de uma reunião e ia propor que os pontos, para que não houvesse prejuízo para a atividade da Câmara, 2.1 a 3.4, que já votaram, sejam aprovados em minuta para efeitos imediatos. E as atas também, são todos, do ponto 1.1 ao ponto 3.4, sejam aprovados em minuta e que deixassem esta questão do ponto 3.5 para a continuação da reunião. -----

---- Retiraram-se da reunião os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam ver ali rapidamente a data para a continuação desta reunião. Perguntou quando é que havia disponibilidade dos Senhores Vereadores. Disse á Senhora Dr.^a Célia para pôs os pontos atrás aprovados em minuta e atendendo aos pontos que ainda falta debater, que por deliberação da Câmara se decidiu continuar esta reunião na próxima quarta-feira, dia 5 de abril de 2017, às 10 horas e que estava, então, suspensa a presente reunião de Câmara. -----

---- Assim, com o acordo de todos os Membros do Órgão Executivo presentes, o Senhor Presidente interrompeu a reunião às 13 horas e 27 minutos do dia 29 de março de 2017 e ficou agendada a sua continuação para as 10 horas do dia 5 de abril de 2017. -----

---- **No dia 5 de abril de 2017, as 10 horas, o Senhor Presidente continuou a presente reunião com a presença de todos os Senhores Vereadores.** -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham condições para retomar a reunião do dia 29 de março de 2017. Agradeceu a presença de todos, particularmente dos Senhores Vereadores e também das pessoas de Carvalho Redondo, ou residentes em Carvalho Redondo e não só, porque via ali outras pessoas, para acompanharem os trabalhos que vão retomar com um requerimento da União de Freguesias de Carvalho Redondo e Aguieira, de 9 de março, é o ponto 3.5 - União de Freguesias de Carvalho Redondo e Aguieira – Pedido de apoio financeiro para a construção do Lar desta Freguesia – Aprovação e está presente a comunicação assinada pelo Senhor Manuel Mendes da Silva: “Lar de Carvalho Redondo - Vimos pelo presente solicitar a V.^a Ex.^a o agendamento para a próxima reunião de Câmara a fim de deliberar uma ajuda monetária para a obra do Lar desta Freguesia, verba essa nos moldes já anteriormente praticados nas IPSS,s de algumas Freguesias do Concelho.” Afirmou que estava aberta a discussão relativamente a este ponto. Ele, Senhor Presidente, sobre isso, queria prestar esclarecimentos à Câmara. Como sabem, pediu o projeto à Senhora Arquiteta Denisa. Há um projeto aprovado a decorrer na Câmara Municipal. Ainda faltam ali, mas já estão contratadas as especialidades, para a construção de um Lar, com 34 Utentes, em 14



Reunião de 29/03/2017

quartos duplos, e 6 individuais e 20 Utentes em Centro de Dia. É o processo de obras que está a decorrer. Os termos em que o requerimento é feito e aquilo que vem sendo também a prática da Câmara Municipal, tem ali um resumo dos últimos, pelo menos desde 2009 que a Câmara aprovou em 10 de fevereiro de 2009 e depois o Acordo de Comparticipação é que foi assinado em 12 de maio de 2009, à ATS – Amigos das Terras de Senhorim, 10.000,00 euros para os projetos. Atribuiu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, em 14 de abril de 2009 e em 12 de maio de 2009, 131.802,00 euros. Atribuiu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas 327.159,16 euros em 27 de julho de 2010 e o Acordo de Comparticipação foi assinado em 29/07/2010. Ao Centro de Dia de Vilar Seco, por deliberação de 28 de abril de 2009, atribuiu o valor de 212.730,00 euros. Ao Centro Paroquial de Nelas, já em 2002, 15.000,00 euros. Ao Centro Paroquial de Nelas, em 14 de abril de 2009, 25.000,00 euros. Ao Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, em 27 de junho de 2001, 69.831,00 euros. Depois, têm ali as mais recentes deliberações. Em 10 de março de 2015, a Câmara atribuiu 10.000,00 euros para os projetos de especialidade ao Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. E em 13 de março de 2017 atribuiu à Santa Casa da Misericórdia de Santar, depois de uma primeira deliberação em 11 de janeiro de 2017, mas em 13 de março de 2017, que é o que ficou depois a vincular a Câmara em termos definitivos, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a atribuição de uma apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Santar, no valor de 125.000,00 euros, a pagar durante o ano de 2017, em função da apresentação dos autos de medição e de acordo com as condições a protocolar com a mesma e assumiu o compromisso de garantir o pagamento da parte não financiada da obra por parte do Estado, ou qualquer outra Instituição, no máximo até ao valor de 250.000,00 euros, mediante evidência da verificação dos factos supra, a liquidar em 2018. Só esta deliberação da Santa Casa da Misericórdia de Santar é que tem a aprovação específica numa primeira deliberação de um subsídio de 125.000,00 euros em razão das obras da Santa Casa da Misericórdia já estarem a decorrer e é um investimento, segundo elementos que a Câmara tem, próximo de um milhão de euros, só o investimento em construção civil, próximo de um milhão de euros e a Santa Casa da Misericórdia deliberou avançar com a obra e ela está a andar, é visível, e foi aprovado este apoio de 125.000,00 euros. Os outros apoios de IPSS,s, que é como a Junta faz o pedido, “já anteriormente praticados nas IPSS,s de algumas Freguesias do Concelho”. Ele, Senhor Presidente tem sempre verificado nas deliberações que a Câmara celebra um protocolo, delibera, à semelhança, por exemplo, ali dos Bombeiros de Nelas: Entre a Câmara Municipal, representada pela Presidente e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas: 1 – A Câmara Municipal compromete-se, conjuntamente com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, a assegurar o financiamento da parte não comparticipada pelo QREN, referente ao investimento necessário para construção do novo Quartel daquela Associação. A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas. Isto refere-se à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. Relativamente a Vilar Seco, foi aprovado também nos mesmos moldes. Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim a mesma coisa. Também havia um projeto a candidatar e a Câmara deliberou uma colaboração no sentido de constar que a mesma Câmara participe a ampliação do referido Quartel na percentagem de 30% do valor elegível do investimento. Em relação à obra de Vilar Seco, o



Reunião de 29/03/2017

valor da obra, que é Creche e Centro de Dia, apenas, Vilar Seco não tem valência Lar, reportando-se a uma ata de 28 de abril de 2009, o valor da obra era 650.000,00 euros. A comparticipação do PARES foi 202.000,00 euros. Num depósito bancário, no Centro Paroquial, havia 35.000,00 euros. O Centro Paroquial endividou-se até 150.000,00 euros. E a Junta de Freguesia de Vilar Seco participou com 50.000,00 euros. Faltando, pois, pagar o valor de 212.730,00 euros, que a Câmara, depois em protocolo, assumiu, que é o que consta ali, 212.730,00 euros. O processo da construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo está pronto por parte da Câmara Municipal, quer o projeto de arquitetura, quer as especialidades, que estão contratadas ao Senhor Eng.º Guilherme. O orçamento da obra ronda 1.100.000,00 euros só a construção civil e rondará os 30% o equipamento. Foi esta indicação que o Executivo deu e que deixou ficar no Ministério da Solidariedade, o investimento a rondar um 1.400.000,00 euros na construção deste Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. Em face disto e em face também do requerimento apresentado pela Junta de Freguesia, ele, Senhor Presidente, considera de toda a justiça e traz uma proposta que, naturalmente, é equivalente às propostas que têm sido aprovadas na Câmara Municipal e que nem sequer assinou. É uma proposta que está aberta, eventualmente, com alterações à adesão de quem quiser aderir. Mas propõe um protocolo tão simples como aqueles que foram celebrados anteriormente e que é que: Entre a Câmara Municipal e o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo: 1 – A Câmara compromete-se, conjuntamente com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, a assegurar o financiamento da parte não comparticipada por qualquer Programa do PT 2020, de ajudas técnicas do Estado, ou qualquer outra Entidade, ou Instituição Pública, seja a que título, ou natureza for, referente ao investimento necessário para a construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. 2 - A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas, sendo este, no entanto, equivalente ao anteriormente praticado pela Câmara Municipal com outras IPSS,s do Concelho de Nelas. Augura um valor entre os 200.000,00 euros e os 300.000,00 euros que tem sido aquilo que a Câmara, no ponto mais alto 212.000,00 euros para o Centro de Dia de Vilar Seco e 327.000,00 euros para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, comparticipou, 200.000,00 euros a 300.000,00 euros é aquilo que corresponde à prática da Câmara Municipal. Agora, o Centro Social e Paroquial e os órgãos dirigentes têm que estar cientes de que têm que garantir duas coisas para um Lar e Centro de Dia poder funcionar: Tem que se garantir o financiamento da obra, que rondará 1.400.000,00 euros. E depois tem que, em consequência também se garantir o protocolo com a Segurança Social no sentido de protocolar a atividade diária do Lar e Centro de Dia. É esta proposta que faz, ciente de que a informação que o Executivo tem é que, e acompanhou este processo também desde o princípio, pelo menos ele, como Presidente da Câmara, desde a tomada de posse, que estava já em andamento pelo Executivo anterior, na perspetiva de aparecer uma fonte de financiamento, seja no Portugal 2020, seja no Programa PARES, seja noutra fonte de financiamento que esteja para abrir. Foram feitas diversas reuniões, diversos contactos, quer com a Segurança Social, aqui local, quer Distrital, quer, inclusive, ainda com o Senhor Ministro do Governo CDS/PSD, quer depois com o Senhor Ministro Moreira da Silva. Várias pessoas de Carvalhal Redondo o acompanharam, incluindo sempre o Senhor Presidente da Junta, nestas deslocações. E o que foi referenciado e é o ponto da situação neste momento, para terminar, é que, incluindo neste momento os Avisos do PT 2020 para obras sociais ainda



Reunião de 29/03/2017

não abriram e o que está previsto abrir são apenas Avisos para ampliação e requalificação de infraestruturas sociais. Por parte do Governo, particularmente na última deslocação que fizeram a Lisboa, por parte do Senhor Ministro Vieira da Silva, foi também lamentada por ele essa situação, que havia escassez de meios para a resposta às necessidades sociais que existem, um pouco, por todo o País, incluindo Carvalhal Redondo. Em relação a Nelas identificaram-lhe essas necessidades, a necessidade da Santa Casa da Misericórdia de Santar, a necessidade duma componente, ou de uma vertente social na Freguesia de Senhorim, que, aliás, a Câmara até já tem um edifício comprado para isso em Vila Ruiva, para uma parte social, ou Centro de Dia e Apoio Domiciliário e também o Lar para Deficientes em Canas de Senhorim, que a Misericórdia daquela localidade quer levar a cabo. E o ponto da situação, relatado pelo Senhor Ministro, é que o Governo estava a fazer uma reprogramação dos fundos comunitários. O Portugal 2020 vai a meio, estamos em 2017 e era 2013 a 2020, mas vai até 2022. Portanto, de 2017 ainda vai até 2022. E vão tentar refazer uma reprogramação dos fundos comunitários no sentido de serem contempladas necessidades como esta do Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, que é uma obra vultuosa e que, na sua modesta opinião, para avançar fisicamente tem que avançar com a maior segurança financeira no sentido de que seja uma obra que seja possível executar, haja fontes de financiamento para a executar e que depois ela seja protocolada com a Segurança Social. A Câmara está atenta. O Senhor Presidente da Câmara está atento. A Junta de Freguesia, que acompanhou sempre estas diligências, o Senhor Padre Delfim e também representantes que, por diversas vezes, foram a Lisboa, também acompanharam e ouviram isto. Portanto, é este o ponto da situação. Da sua parte, como Presidente da Câmara, assim que surgir a oportunidade e em igualdade, como a Junta de Freguesia reclama, em igualdade ao praticado com outras IPSS,s de outras Freguesias, a Câmara Municipal estará, naturalmente, na primeira linha, para dar o apoio à construção do Lar em Carvalhal Redondo. Mal feito fora que não fosse assim por razões de igualdade relativamente ao que aconteceu no mandato anterior, com apoio a Instituições tão nobres como os Bombeiros de Nelas e de Canas de Senhorim e como a construção do Centro de Dia de Vilar Seco, que foi integrado no Programa PARES. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia só gastar 20 minutos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia apenas a compreensão dos Senhores Vereadores, visto que há muitas pessoas na sala, para se centrarem especificamente só no ponto que está em apreciação que é o pedido de apoio financeiro para a construção do Lar da Freguesia de Carvalhal Redondo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, considerando que têm ali um Público maioritariamente de Carvalhal Redondo, considerando que poucas caras conhece que não sejam de Carvalhal Redondo, o que revela o interesse para as populações da Freguesia de Carvalhal Redondo a construção do seu Lar e olhando para o rosto dos presentes, claramente resulta, que devem ser da sua idade, ou mais velhos do que ele, daí a necessidade imperiosa da construção do Lar daquela terra. Por isso, antes de entrar, propriamente, na discussão do assunto, ele tem um requerimento para que o Senhor Presidente o sujeite a votação, porque é um requerimento sobre o mesmo assunto, que passa a ler: -----



Reunião de 29/03/2017

---- “Reunião de 29 de março de 2017 – Continuação em 05.04.2017. -----
 ---- Requerimento: -----
 ---- Considerando que na Ordem de Trabalhos desta reunião consta o assunto: 3.5 - União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira – Pedido de apoio financeiro para a construção do Lar desta Freguesia – Aprovação; -----
 ---- Considerando que assistir a esta reunião ordinária, com intervenção do Público, estão diversas pessoas de Carvalhal Redondo; -----
 ---- Revelando o interesse no assunto ora em discussão, requer-se o seguinte:-----
 ---- Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do CPA (Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, que o Órgão Câmara Municipal delibere no sentido de os assistentes desta reunião possam intervir expressando as suas opiniões sobre o assunto referido no ponto 3.5. -----
 ---- Espero deferimento. -----
 ---- Nelas, 05 de abril de 2017. -----
 ---- O Vereador do CDS/PP.” -----
 ---- Pede ao Senhor Presidente da Câmara que sujeitasse à discussão e à votação este requerimento. Depois continuaria com a sua intervenção. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que não tinha nada a opor ao requerimento. Mas não sabia qual seria a melhor metodologia, se cada um dos Senhores Vereadores se pronuncia e depois, na parte final darão, aliás, como aconteceu na reunião antecedente em que deram a possibilidade a quem se quis pronunciar sobre o assunto, o fazer. Agora, a melhor metodologia é cada um dos Senhores Vereadores continuar a expor a questão. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores. Afirmou que concordava com os termos do requerimento e pensa que, para não quebrar o princípio de que a Câmara deve deliberar de forma tranquila, serena e sem pressões, parece-lhe que poderia e deveria ser dada a oportunidade dos assistentes intervirem, mas depois da deliberação. É uma questão de princípio que ele julga que não devem violar. A Câmara deve discutir, os Senhores Vereadores devem discutir, dizerem o que têm a dizer, deliberar sobre o assunto e depois, excepcionalmente mesmo assim, dar oportunidade a todas as pessoas que queiram fazer intervenções e queira falar sobre esse assunto. Mas ele, Vereador Adelino Amaral, na sua opinião, isso deve ser feito depois da Câmara deliberar sobre o assunto porque é um princípio do qual ele não abdica, que as deliberações devem ser feitas de forma livre e tranquila. É evidente que as pessoas irão defender aquilo que está ali em causa, que a Câmara também defende. Portanto, há ali uma confluência até de pontos de vista. Não lhe parece que haja nenhum problema. Concorda com o requerimento, mas acha que a Câmara deveria deliberar primeiro. Pedia só um favor ao Senhor Presidente. É que ele, Vereador Adelino Amaral, vai ter que sair agora, tem um compromisso que lhe marcaram para as 10:30 hora e ele tem mesmo de sair. Pedia ao Senhor Presidente para lhe deixar fazer uma pequena intervenção e depois vai ter mesmo que sair. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que iam tentar conciliar as coisas todas. Pedia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para, eventualmente, reconsiderar, ou darem a palavra ao Senhor Presidente da Junta, por exemplo, porque, de facto, como o Senhor Vereador Adelino



Reunião de 29/03/2017

Amaral diz, este assunto é pacífico. Toda a gente que está na sala e a Câmara estão de acordo com o propósito de que seja construído um Lar e Centro de Dia em Carvalhal Redondo e que este assunto está, inclusive, aprovado em CLASN, o Conselho Local de Ação Social, aprovada a necessidade da construção do Lar e Centro de Dia em Carvalhal Redondo. Sendo assim, parece-lhe uma questão pacífica e toda a gente irá notar a necessidade da população idosa que o Executivo já referenciou nos vários contactos que teve, quer com a Segurança Social, quer com o Governo e acha que é pacífico o propósito, quer das pessoas que vieram à reunião, quer dos Senhores Membros da Câmara. Pedia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pelas questões pessoais do Senhor Vereador Adelino Amaral, se não podia continuar a sua intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que cedia a sua intervenção ao Senhor Vereador Adelino Amaral e depois recomeçava a sua intervenção mais tarde. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que agradecia terem-lhe dado a palavra e também será breve porque já não tem muito tempo. Em primeiro lugar queria saudar a presença de tantas pessoas de Carvalhal Redondo. Isso é uma prova inequívoca de que as pessoas, afinal, não estão tão afastadas das questões políticas e daquilo que tem a ver com as suas terras e com o seu futuro. E têm capacidade e têm disponibilidade para se mobilizar e para vir reclamar e defender aquilo que acham que é justo e que é merecido pelas populações e pelas suas terras. Quer dizer, claramente, que qualquer iniciativa deste tipo terá sempre o seu total e completo apoio de forma inequívoca. Mesmo quando é necessário estabelecer prioridades e mesmo quando é necessário afetar os poucos recursos financeiros que vai havendo para investimento público, mesmo aí essas prioridades devem ser avaliadas e a questão social e a questão dos equipamentos sociais será sempre, senão a primeira, uma das primeiras prioridades. Do seu ponto de vista, tendo em conta a estrutura demográfica do Concelho, o envelhecimento das populações, o abandono das aldeias pelas camadas mais jovens, o investimento na área social e nos equipamentos sociais neste momento é fundamental. E é pena que o atual Programa Comunitário, o Portugal 2020, não tenha claramente eixos de intervenção e de apoio para a área social. Esses programas existiram no antigo QREN que, naturalmente, muitas das pessoas do Público ouviram falar. E o QREN tinha, especificamente, um eixo, um programa para apoio à construção de equipamentos sociais, que era, julga que era o POPH. E nessa altura já havia em Carvalhal Redondo uma certa movimentação a reclamar a construção deste Lar de Idosos. Sabia que havia porque ele, Vereador Adelino Amaral, também se envolveu, muitas das pessoas do Público devem conhecê-lo porque esteve envolvido diretamente num projeto, aliás, que foi ali referido pelo Senhor Presidente da Câmara, para a construção também de um Lar de Idosos na Freguesia de Senhorim. E ele pede desculpa, sem querer minimizar, de forma nenhuma, a importância do investimento que os Carvalhenses reclamam, a Freguesia de Senhorim é também uma Freguesia abandonada, carenciada, de muita gente idosa e que também necessita de intervenção nesta área. Portanto, ele, enquanto oriundo da Freguesia de Senhorim, também esteve envolvido num projeto destes. E teve conhecimento também das diligências de muita gente de Carvalhal Redondo que já na altura reclamava isso. E na altura havia 4, ou 5 hipotéticos investimentos no Concelho, que era o de Senhorim, era o de Carvalhal Redondo, era a ampliação do Lar de Canas de Senhorim, a construção do Centro de Dia de Vilar Seco e



Reunião de 29/03/2017

também já se falava no Lar da Santa Casa, que também já queria construir nessa altura. E como havia recursos limitados, como não havia dinheiro para todos, então a própria Segurança Social é que fazia a triagem. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Andrade, presente no Público, que estavam numa reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Andrade respondeu ao Senhor Presidente que era correspondente do Jornal Planalto, acha que pode por ali a fotografar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Andrade não se identificou como jornalista. Pediu-lhe desculpa, mas não sabia que era correspondente do Jornal Planalto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou a sua intervenção, afirmando que já nessa altura o que acabou por acontecer foi que havia disponibilidade para financiar um grande investimento que foi a ampliação do Lar de Canas de Senhorim. O Lar de Senhorim ficou esquecido e houve o financiamento para o Centro de Dia de Vilar Seco em detrimento de um possível equipamento em Carvalhal Redondo. Na altura, foi dito claramente às pessoas, ou Carvalhal Redondo, ou Vilar Seco. E a opção, na altura, foi Vilar Seco, não quer dizer que Vilar Seco merece mais que Carvalhal Redondo, não é isso que está em causa porque todos merecem da mesma maneira, mas o que aconteceu foi isso. Com também o Senhor Presidente disse, neste momento não há, digamos que nenhum programa comunitário aberto para se poderem candidatar estas obras. Poderá haver e no futuro e ele, Vereador Adelino Amaral, está convencido, tendo em conta as carências cada vez maiores nesta área, que irá aparecer, mais tarde, ou mais cedo, uma nova linha de apoios para estes equipamentos. E nessa altura as Instituições devem estar em condições de puderem avançar com essas candidaturas, ter projetos aprovados, ter protocolos com Instituições, como é a Câmara e outras Instituições, que possam garantir o financiamento e ter, fundamentalmente, uma base social de apoio que lhe garanta que depois a Instituição possa funcionar no futuro, porque não é só construir, é depois também necessário que aquilo funcione e para funcionar também terá de ter uma participação do Estado, o Estado também terá, como faz com todas as Instituições, terá que financiar também essa obra. Ele, Vereador Adelino Amaral, concorda e subscreve, se o Senhor Presidente lhe permite, a proposta que apresenta. Julga que o caminho é as Instituições, junto com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, empresas que, infelizmente, em Carvalhal Redondo não há muitas, mas, eventualmente, poderão também estar até a beneficiar da Lei do Mecenato, em que as empresas fazem algumas doações para Instituições e beneficiam de regalias em termos fiscais e com outras Instituições, naturalmente, serão feitos protocolos que garantam o financiamento dessa obra. Estão a falar de valores muito elevados. É incomportável que a Câmara Municipal assumira só por si a construção de um equipamento que custa mais de um milhão de euros porque as outras Freguesias também merecem e tem que haver ali alguma justiça, embora se diga que as outras Freguesias já têm e Carvalhal Redondo ainda não tem. Há outras que também não têm, mas ele, Vereador Adelino Amaral, subscreve a preocupação das pessoas presentes no Público e acha que a Câmara deve assumir, desde já e tendo em conta a necessidade e a vontade que as pessoas de Carvalhal Redondo têm que esta obra seja feita acha que a Câmara deve assumir, desde já, uma quota-parte no financiamento desta obra. Parece-lhe que o protocolo que o Senhor Presidente propõe é o caminho certo. Uma quota-parte de financiamento que seja na ordem dos 25% do custo total da obra parece-lhe adequado, apoia completamente essa ideia e



Reunião de 29/03/2017

está disponível para qualquer coisa que possa ajudar com a sua alguma experiência e acha que, neste momento, investimentos na área social são mais importantes do que fazer festas, do que fazer obras, mais do que rasgar estradas, mais do que compor passeios, os investimentos nesta área são os mais importantes. Agradeceu ao Público pela sua presença, pedindo desculpa porque não é nenhum desrespeito mas tem mesmo que sair, aliás, já lhe estão a telefonar a dizer que está atrasado e agradecia que o Senhor Presidente registasse o seu voto favorável em relação a esta proposta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não ia haver fundos comunitários. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que havia ali outras formas de resolver o problema, mas que eram muito difíceis. O Orçamento de Estado tem dinheiros para este tipo de obras. Naquele Programa de Investimentos Regionais, o PIDACC, pode ter verbas inscritas. Agora pela experiência e conhecimento que tem é que é muito difícil porque para isso é preciso uma envolvimento política e que haja um conjunto de circunstâncias que, manifestamente, tornam as coisas praticamente impossíveis. Por exemplo, no programa que teve evolução e m 2009, em 2010 e por aí adiante, sabia que havia novecentos e tal projetos a nível nacional e foram contemplados 90 no POPH. O PARES é um Programa diferente. Mas no POPH, que eram investimentos sempre na ordem de um milhão de euros, ou mais, sabia que havia cerca de noventas e vinte e não sabia quantas candidaturas a nível nacional e foram contempladas 90. Não é fácil dizer que vamos ao Governo, que tem dinheiro para isso e o Orçamento de Estado também tem dinheiro para isso. Mas é muito difícil. Acha que, independentemente da origem dos fundos, a Câmara deve assumir que financia uma quota-parte. Agora, se há alguma divergência entre as propostas não o choca, desde que elas sejam confluentes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, antes de ler a sua intervenção no uso da palavra, queria só dizer que a sua proposta era assim: a) Que a Câmara Municipal de Nelas delibere participar 85% do valor não elegível da candidatura comunitária, ou em alternativa; b) Que a Câmara Municipal de Nelas delibere atribuir um subsídio no valor de 300.000,00 euros, a liquidar de acordo com a execução e calendarização da obra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era uma questão de conjugar as duas propostas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que 85% era, mais ou menos 250.000,00 euros, 85% da parte não elegível. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques começou a ler a seguinte intervenção:-----

---- “Reunião de Câmara de 29.03.2017 – Continuação em 05.04.2017” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria pôr um ponto de ordem à Mesa. Não queria interromper o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que apenas interrompeu a sua intervenção por uma questão de celeridade e de urgência do Senhor Vereador Adelino Amaral, mas que o Senhor Presidente estava à vontade para continuar a cortar-lhe a palavra. É o Senhor Presidente que dirige a reunião. -----



Reunião de 29/03/2017

---- O Senhor Presidente afirmou que não era isso. Queria dar alguma coerência àquilo que se passou nas últimas intervenções. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez um requerimento à Mesa e era dele que ele, Senhor Presidente, ia falar porque, senão, fica ali pendurado. Perguntou se passavam a palavra, como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques requereu, às pessoas que vieram de Carvalhal Redondo, ou não. Era isso que queria saber. Ou se prescindia deste requerimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não prescindia desse requerimento. Afirmou que entendia que o assunto é de extrema importância para as populações de Carvalhal Redondo e para que os Senhores Membros da Câmara não tomem uma decisão precipitada, sem ouvirem as populações, na sua modesta opinião, mas deixa isso à consideração do Órgão, que é esse o seu dever, ao contrário daquilo que faz o Senhor Presidente, se as populações devem ajudar para a discussão e para clareza da questão, se devem, ou não, intervir antes do Órgão votar. Porque depois do Órgão votar e as populações intervirem, com o devido respeito pelos Senhores, não dá para nada, aquilo é um facto consumado. O que é que vale o Senhor A, ou o B, ou o C, falar, quando os Senhores Membros da Câmara já consumaram o ato, já não tem interesse. Mas respeita a vontade do Órgão e o Órgão decidirá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou a Câmara e todos os presentes. Afirmou que, relativamente ao requerimento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e ao contrário do que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, concorda que haja pressão. Sinceramente, concorda. Faz parte do desempenho das funções para que eles se candidataram. Estão ali em representação do Povo e faz sentido que o ouçam. Ainda não ouviu ninguém falar sobre o Lar de Carvalhal Redondo, excetuando, talvez o Senhor Presidente da Junta e não o choca, absolutamente nada, ouvir as populações. Decidirá em consciência. Não é uma questão de ser coagido, ou não. Agora, está sempre disponível para mudar de opinião e os Senhores presentes na sala não sabem qual é a sua opinião. Com a intervenção das pessoas terá uma análise mais completa relativamente a esta e a outras questões. Acha que, se vão deixar as pessoas, podem falar sobre este assunto, ou outro assunto que os trás à Câmara Municipal e não será um minuto, ou outro a mais que vai atrapalhar o que quer que seja e concorda com o requerimento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas acha que deve ser abrangente a todos os assuntos e não apenas à questão do Lar de Carvalhal Redondo. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes e a Câmara. Afirmou que, sobre a questão de se ouvir o Público, ele também não tem nada a opor, mas concorda com o que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral. A ser assim abre-se ali um precedente para, em qualquer reunião de Câmara que haja, todas as pessoas que vierem ali, têm que falar primeiro e depois ele, Membros da Câmara, decidem. E como dizem ali que os Membros da Câmara foram eleitos pelo Povo, é para decidir, bem, ou mal. Não se opõe nada que sejam ouvidas as pessoas. Já falou com algumas. Preferia ouvir cada uma das pessoas dizer porque é que estão na sala e gostava de saber porque é que estão na sala. Não podem estar dizer umas vezes que são coagidos, porque está cá o Público e outras vezes não são coagidos. Não tem problema nenhum em dizer que os Senhores Vereadores são sempre coagidos. Já falou com o Senhor Mendes, que já sabe qual é a sua opinião, que ajeitar um bocadinho a proposta do Senhor



Reunião de 29/03/2017

Presidente à proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, uma vez que vão ao encontro uma da outra e não via porque é que não se há-de passar já para esse ponto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves cumprimentou todos os presentes. Afirmou que partilhava da opinião do requerimento que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez à Mesa e da opinião do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Tal como eles, ela também quer ouvir as pessoas até porque desconhece muitos factos e acha que os contributos das pessoas de Carvalhal Redondo são importantes também para ela decidir. Não se sente minimamente coagida pelo facto das pessoas intervirem antes deles deliberarem, porque uma coisa é estarem ali a discutir e deixar o Público falar, e que é muito, sobre o Lar de Carvalhal Redondo. Outra coisa é, por exemplo, vir o Público para os pressionar para votar o Mapa de Pessoal e para obter favores políticos e pessoais. Aí, não concorda e sente-se coagida. Neste caso trata-se de um Lar e acha que deve ser essa a prioridade e todos devem ouvir as pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores Membros da Câmara podem fazer as suas intervenções, cada um explicar as suas ideias, aquilo que pretende para o Lar. E depois dos Membros da Câmara explicarem as suas intervenções, antes da votação final, aí é que dava a voz ao Povo. Não há coação nenhuma como diz o Senhor Vereador Artur Ferreira. Cada um dos Senhores Vereadores dará a sua opinião e depois o Senhor Presidente da Câmara, antes da votação, que ponha o requerimento à votação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que concordavam todos em passar a palavra às pessoas que se queiram inscrever para se pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o seu requerimento era omissivo se era antes da votação, ou não. Reforça o requerimento para que a intervenção do Público seja antes da votação porque ele é omissivo nessa matéria. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o seu requerimento era no sentido do Público se manifestar antes da votação final. Assim sendo, que fizesse o favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a seguinte intervenção:-----

---- “Reunião de Câmara de 29.03.2017 – Continuação em 05.04.2017” -----

---- Assunto: 3.5 - União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguireira – Pedido de apoio financeiro para a construção do Lar desta Freguesia – Aprovação -----

---- Intervenção/Proposta: -----

---- Para não estar sujeito às provocações do atual Presidente da Câmara, como aconteceu, mais uma vez, na reunião de 29.03.2017, quando se começou a discutir o assunto em epígrafe, é importante socorrer-me da história para demonstrar a verdade. -----

---- No ano de 2005, os Senhores Diretores do Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo iniciaram o processo para a obtenção do Estatuto de IPSS. -----

---- Ano após ano, a Segurança Social Distrital, sempre lhe dificultou essa qualidade, sem que houvesse fundamentos para indeferir aquela pretensão. -----

---- Acusou-me o atual Presidente da Câmara de eu nada ter feito por aquela Instituição. -----

---- Depois desta inqualificável afirmação é oportuno perguntar a Borges da Silva o que é que ele fez enquanto Vice-Presidente de Isaura Pedro e posteriormente Vereador desde 2006 a 2009. -----



Reunião de 29/03/2017

---- Também é oportuno perguntar ao atual Presidente da Câmara o que fez nessa qualidade, por aquela obra desde 2013. -----

---- Rigorosamente nada! A não ser fotografias para o mediatismo da sua imagem e enganar as populações de Carvalhal Redondo. -----

---- Quando em finais de 2012, numa conversa informal, nas oficinas municipais, entre mim e o António Andrade, este se me queixou que desde 2005 tinham requerido o Estatuto de IPSS, e que nunca, durante todos estes anos, lhe foi atribuído. -----

---- Naquele mesmo local, telefonei ao Senhor Ministro da Solidariedade Social, Doutor Pedro Mota Soares, ao qual lhe apresentei o problema. -----

---- Imediatamente me respondeu que iria avocar o processo e que informasse os Senhores Diretores que o requerimento do Estatuto seria deferido, como aconteceu! -----

---- No dia 30.08.2013, com grande orgulho para mim e certamente para as populações de Carvalhal Redondo, o Senhor Ministro desloca-se a esta Freguesia, para in loco, ele próprio tomar conhecimento do processo que se estava a desenvolver. -----

---- Naquela data foi prometido pelo Senhor Ministro envidar todos os esforços em conjunto com as outras Entidades, nomeadamente Autarquia, Segurança Social de Viseu, Junta de Freguesia e Fábrica da Igreja, necessários para o futuro projeto social, dado que a obra já tinha sido doada. -----

---- Refira-se aqui que nesta promessa de todos os esforços nunca foram referidos os Fundos Comunitários. -----

---- Em outubro de 2013, com a entrada de Borges da Silva na Câmara Municipal, a minha ambição para a construção do Lar de Carvalhal Redondo não desapareceu. Por isso, fui sempre insistindo e questionando-o sobre a construção daquela infraestrutura social. -----

---- O atual Presidente da Câmara, para “lavar a cara” e calar a minha voz, que lhe é desconfortável, mais uma vez usando da boa-fé de alguns Diretores, patrocina uma deslocação a Lisboa, publicitando essa ida numa nota de imprensa, afirmando que o Governante Vieira da Silva, Ministro da Solidariedade Social lhe prometeu clara disponibilidade em apoiar esse projeto, e outros. -----

---- Dizendo também que o financiamento para aquelas obras resultaria de Fundos Comunitários. -----

---- Não podia aquele governante afirmar tal apoio comunitário. Pois que, oito dias antes, noutra Câmara Municipal, e que, por respeito, não identifico, ele próprio afirmou que para construções novas não haveria apoios comunitários, aliás, exatamente, o que diz o Senhor Vereador Adelino Amaral e que há bocadinho referiu o Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Ministro lhe haveria dito que só haveria no POVT, ou no PR 2020, para ampliação e requalificação. Mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara faltou à verdade. -----

---- O Presidente da Câmara, hábil a enganar as populações, lança esta inverdade. Bem sabendo que esta obra deverá ser construída com o apoio do Orçamento de Estado, como bem referiu o então Ministro Mota Soares. -----

---- Certo é que os Senhores Diretores e os Senhores Presidentes de Junta que acompanharam o Presidente da Câmara naquela ida a Lisboa, não acreditaram em Borges da Silva, não os convenceu, dizendo eles que aquilo foi mais um ato eleitoralista. -----

---- Facto é que desde maio de 2013, quase um ano, nunca mais se ouviu falar no Lar de Carvalhal Redondo com o Governo. -----



Reunião de 29/03/2017

----- O atual Presidente da Câmara de Nelas é notoriamente contra a Ação Social do nosso Concelho e para isso basta consultar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, para verificarmos que ele para esta rubrica apenas e tão só inscreve pouco mais de 30.000,00 euros, gastando-os com a Universidade Sénior. -----

---- Para que não exista mais uma especulação e uma mentira de Borges da Silva e do seu staff, quero aqui afirmar publicamente que nada tenho contra a Universidade Sénior, bem pelo contrário, até me ofereci como colaborador, o que me foi proibido. -----

---- Logo o Presidente da Câmara Municipal de Nelas é consequentemente contra a construção de qualquer infraestrutura social no nosso Concelho, onde se inclui o Lar de Carvalhal Redondo. -----

---- Mas vamos às GOP e ao Orçamento Municipal! -----

---- Borges da Silva, naqueles documentos estratégicos para o Concelho de Nelas, apenas inscreveu 10.000,00 euros para o pagamento do projeto do Lar. -----

---- O que eu na reunião de 21.11.2016, veemente contestei, dado que ele inscreveu 300.000,00 euros para pagar avenças aos seus amigos; 307.000,00 euros para festas e similares e 250.000,00 euros para outros que só ele sabe a que se referem. -----

---- Nessa mesma reunião, de 21.11.2016, eu próprio solicitei a redução destas despesas, das festas, das avenças, algumas completamente desnecessárias e que para 2017 tivesse comprometido já 150.000,00 euros para o Lar de Carvalhal Redondo. -----

---- Do agora dito, é bem demonstrativo quem é que se preocupa com a construção daquela obra! -----

---- Ainda há bem pouco tempo, com um Diretor do Centro Social e Paroquial daquela Freguesia nos deslocámos à Assembleia da República, não tirei fotografias, não revelei o nome, onde reunimos e, de imediato foi marcada por Lisboa, uma reunião com a mais alta figura da Segurança Social de Viseu. E o Senhor Presidente da Junta bem sabe que isso foi verdade, como o Senhor Padre Delfim também o sabe. -----

---- Entendiam que eu próprio deveria estar presente naquela reunião em Viseu. -----

---- Eu não o fiz para não prejudicar o andamento do processo e por não fazer política como o atual Presidente da Câmara faz, usando fotografias para se promover, ou vergonhosamente usando as Associações. -----

---- Aliás, como não o fiz na construção do Centro de Dia e Creche de Vilar Seco e a obra hoje é uma realidade, quando alguns responsáveis autárquicos daquela Freguesia a certa altura afirmavam que o projeto teria sido perdido. -----

---- Não desisti e hoje também posso afirmar que aquela obra tem um pouco de mim e do meu amigo Mota Soares. -----

---- Não ando na política para as fotografias, o que efetivamente me preocupa são as obras venham elas por as mãos de quem quer que seja. -----

---- Assim proponho: -----

---- a) Que a Câmara Municipal de Nelas delibere comparticipar 85% do valor não elegível da candidatura comunitária, ou em alternativa; -----

---- b) Que a Câmara Municipal de Nelas delibere atribuir um subsídio no valor de 300.000,00 euros, a liquidar de acordo com a execução e calendarização da obra.” -----

---- E agora, Meus Senhores, para verem como é que isto se processa e qual é o meu interesse na construção do Lar, eu vou ler aqui, exatamente, um requerimento ao Senhor Ministro da



Reunião de 29/03/2017

Segurança Social, apresentado na Assembleia da República: -----
 ---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Assembleia da República. -----
 ---- O CDS/PP teve conhecimento pela Comunicação Social que, no âmbito do compromisso social à Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, José Borges da Silva, acompanhado pelos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Canas de Senhorim, Carvalhal Redondo, Aguieira e Senhorim, Centro Social e Paroquial, representado pelo Senhor Padre Delfim e a Misericórdia de Canas de Senhorim, representada pelo Senhor Eng.º João Alberto, reuniu a seu pedido, na passada quarta-feira, dia 11 de maio de 2016, em Lisboa, com o Senhor Ministro do Trabalho, Dr. Vieira da Silva, com a finalidade de abordar as questões sobre as principais carências e ambições de cobertura de apoio social para o Concelho de Nelas. -----
 ---- Nessas reuniões foram apresentadas ao Senhor Ministro um conjunto de excelentes projetos que, tendo sido desenvolvidos pelas IPSS,s do Concelho, ficando também bem definida a intenção e a preocupação da Câmara Municipal em dotar com infraestruturas que melhorem a vida dos Municípes e que sejam uma clara resposta às necessidades sociais da Comunidade. -----
 ---- Entre os diversos projetos apresentados e que se pretende concretizar nos próximos tempos, foram indicados como prioritários a construção do Centro de Dia e Lar de Idosos de Carvalhal Redondo, que já foi aprovado em 2015 pela Segurança Social de Viseu, aguardando o financiamento para a obra, estimado em 1.300.000,00 euros, bem como a contabilização para o seu funcionamento; a construção de um Lar, em Canas de Senhorim, para as pessoas com deficiência, com um custo estimado em 1,6 milhões de euros; a recuperação do edifício de Vila Ruiva, adquirido pela Autarquia há cerca de 10 anos, para implementação do Centro de Dia e Apoio Domiciliário a Senhorim, com projeto de execução em curso, com o custo estimado de 400.000,00 euros; e a recuperação da Escola Primária da Vila de Senhorim para um Centro de Convívio da Vila, estimado em 100.000,00 euros. -----
 ---- Foram estas obras que o Senhor Presidente da Câmara, no início do mandato prometeu aos Cidadãos. Faltam três meses para as eleições. Nem as obras o Senhor Presidente da Câmara fez, nem as fará. Em Carvalhal Redondo temos zero. Em Canas de Senhorim temos zero. Em Vila Ruiva temos zero. Na Vila de Senhorim, temos zero. Já vai fazer um ano que o Senhor Presidente da Câmara se deslocou a Lisboa para falar com o Senhor Ministro e o Senhor Ministro depois nada disse. -----
 ---- Ainda de acordo com esclarecimentos dados pelo Edil Municipal ficou clara a disponibilidade total do Senhor Ministro em apoiar estes projetos, comprometendo-se para fazer tudo ao seu alcance para bom andamento das pretensões apresentadas, sendo que o financiamento para as obras virá dos Fundos Comunitários e dos Programas do Governo que apresentará a médio prazo, enaltecendo o papel das Autarquias, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, na resposta e concretização de algumas valências sociais, cada vez mais eficazes e duradouras.” -----
 ---- Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque é que o Senhor Ministro Vieira da Silva, há um ano atrás, fez por esta obra. Rigorosamente zero. E os Senhores Vereadores rigorosamente nada sabem sobre esta matéria. -----
 ---- “Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e), da Constituição e das normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 29.º n.º 3, do Regimento da Assembleia da



Reunião de 29/03/2017

República, que se fixe em 30 dias o limite do prazo para resposta, os Deputados do CDS, abaixo assinados, vêm, por estes meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de V.^a Ex.^a, por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia da República, que, nos termos e fundamentos que antecedem, nos possa responder às seguintes perguntas: -----

---- Está o Ministro de V.^a Ex.^a, disponível para financiar as obras sociais apresentadas como prioritárias para o Concelho de Nelas? É uma pergunta que se fez ao Senhor Ministro, que não respondeu desde maio até hoje. -----

---- Já foram lançados Programas Governamentais e Comunitários que podem financiar estes projetos? Estamos a aguardar resposta desde maio até hoje. -----

---- Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, qual o prazo previsto para que os mesmos arranquem? -----

---- Até hoje, desde maio, faz um ano dia 12, até hoje nada disto, o Senhor Presidente da Câmara nada disse. O que quer dizer que aquela fotografia que têm ali não passou de um simples folclore para enganar as populações. Foram para Lisboa, gente de boa-fé, como foi o Senhor Mendes, para ver resolvido o problema de Carvalhal Redondo, certo é que um ano depois o Senhor Ministro nada disse, nada respondeu e no seu Concelho nada se fez. É esta a política que nós temos do Senhor Presidente da Câmara. É esta a política que o Senhor Presidente da Câmara quer, que é andar com fotografias e andar para trás e para a frente. Para que o Senhor Presidente não venha dizer que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, na tal reunião em novembro de 2016 em que os Senhores Vereadores votam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Enviou um documento à Câmara Municipal, que foi recebido pela Senhora Dr.^a Célia, Chefe de Divisão, no dia 23/11/2016, que foi presente ao Senhor Presidente da Câmara para vir à reunião, em que o Senhor Presidente da Câmara previa 300.000,00 euros para os projetos de consultadoria e para os projetos dos amigos, previa 307.000,00 euros para seminários, exposições e similares, para festas e tendas e previa mais 250.000,00 euros para outros serviços, que não sabia o que era. Com aquilo que se gastou em 4 anos hoje o Lar de Carvalhal Redondo estava feito sem qualquer participação do Estado. O que se gastou em festas em 4 anos, em tendas. Todos se recordam daquela barraca que foi montada na estrada velha de Carvalhal Redondo para pôs a primeira pedra da ETAR. Para que foi aquela barraca? Para que serviu aquilo? O Senhor Ministro, no verão, tinha lá um guarda-chuva para tapar o sol, não o feria, não lhe dava cabo da mente e não o perturbava. E então ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse para retirar esse dinheiro gasto em festas e avenças e dizia o seguinte: Ação Social – Lar de Carvalhal Redondo – 150.000,00 euros; Centro de Dia de Idosos de Senhorim, que é da sua Freguesia, que o Senhor Presidente prometeu e que o Senhor Ministro também prometeu, 100.000,00 euros; Lar para Pessoas com Deficiência que o Senhor Presidente prometeu e o Senhor Ministro também prometeu 100.000,00 euros. Requalificação de edifício para Centro Comunitário de Vila Ruiva – 105.000,00 euros; Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Santar – 100.000,00 euros O Senhor Presidente da Câmara não quis saber, deu ouvidos moucos e então o Senhor Presidente quis propôr para a Santa Casa da Misericórdia e para o Lar de Carvalhal Redondo pagar em 2018. Em 2018 vamos arrancar o Lar. Mas as pessoas já não acreditam. O Senhor Presidente da Câmara já enganou as pessoas tantas vezes que já ninguém acredita nele. O Senhor Presidente quer dizer: Votem em mim, que eu ganho as eleições e depois em 2018 eu



Reunião de 29/03/2017

faço a obra. Que não fez durante 4 anos. O Senhor Presidente acusou-o de nada ter feito por Carvalho Redondo e pela Ação Social, quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi várias vezes, inclusive com o Senhor Mendes, ao Senhor Ministro Mota Soares, que lhes prometeu que o Lar de Carvalho Redondo seria feito com o Orçamento do Estado, com o Orçamento dos nossos impostos. O Senhor Ministro não conseguiu convencer ninguém. Porque é que o Senhor Presidente da Câmara não conseguiu convencer o Senhor Ministro Vieira da Silva para fazer o Lar de Carvalho Redondo com dinheiros do Orçamento do Estado, com dinheiro dos impostos dos nossos contribuintes? Se não houver fundos comunitários o Senhor Presidente da Câmara não faz o Lar. O Senhor Ministro não quer saber do Senhor Dr. Borges da Silva para nada. Aliás, o Senhor Ministro disse na Câmara de Mangualde quando foi questionado sobre essa matéria, ele disse que não havia dinheiro para obras novas. Como ele disse, só havia dinheiro para requalificação e nada mais. Pergunta ao Senhor Presidente da Câmara porque é que lança aquela Nota de Imprensa no dia 16 de maio, 5 dias depois de ter vindo de Lisboa, lança esta Nota de Imprensa a dizer que o Senhor Ministro lhe prometeu fundos comunitários. Foi o Senhor Presidente que escreveu, é uma Nota de Imprensa da Câmara Municipal. E quando agora o Senhor Presidente acaba de dizer na sua intervenção que não há dinheiro para ampliação, nem para requalificação. A Câmara já sabe disso. O Lar de Carvalho Redondo tem que ser feito, mas tem que ser feito com pessoas de coragem e com vontade própria do Governo e vai ser feito o Lar de Carvalho Redondo, seja por quem for. Não podem estar ali a enganar as populações. Não podem estar ali a dizer isto e depois na rua dizer aquilo. Porque há 6, ou 7 anos, que o Senhor Andrade lhe pôs o problema do Estatuto de IPSS, que esperava isso do Partido Socialista e o Partido Socialista não lhe deu esse Estatuto. Na altura pediu ao Senhor Ministro para lhes dar o Estatuto de IPSS porque sem esse Estatuto de IPSS não podem negociar com a Segurança Social para o funcionamento da obra. Se não houvesse esse Estatuto de IPSS não poderia haver participação da Câmara para aquela obra e o Senhor Presidente da Câmara não tem falado verdade às populações. Sabia que doía quando dizia as verdades ao Senhor Presidente da Câmara. Mas é a verdade dos factos e foi só para o desmentir em relação ao facto do Senhor Presidente o ter acusado em frente a algumas pessoas de Carvalho Redondo de, em 8 anos, nada ter feito por Carvalho Redondo. Era mentira. O Senhor Presidente também não fez nada em 4 anos que esteve na Câmara. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o Lar que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques construiu em 8 anos em Carvalho Redondo estava lá à vista para toda a gente ver. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em 8 anos, com o PARES, com o POPH, o Lar que construiu e o dinheiro que o Senhor Ministro Mota Soares deixou em Carvalho Redondo, ele, Senhor Presidente, foi a Lisboa, com o Senhor Presidente da Junta buscar o dinheiro para a construção do Lar e o Senhor Ministro disse-lhes que não havia dinheiro nenhum e que esperassem pelos Fundos Comunitários. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não ser demagogo porque teve um quadro comunitário 8 anos ao seu dispor e em rigor não há dinheiro para o Lar de Carvalho Redondo, nem no Orçamento da Câmara, porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em novembro de 2012, estava mais preocupado a contratar um empréstimo de 11 milhões de euros para pagar dívidas a fornecedores da Câmara. Não foi para obras, foi para pagar dívidas de senhas de presença de pessoas. O Senhor Vereador, Ex-Vice-Presidente de Câmara, em finais de 2012, foi à banca contratar um empréstimo de 11 milhões de euros para a Câmara pagar a quem devia. E agora, que esteve um Quadro



Reunião de 29/03/2017

Comunitário inteiro, não fez nada na terra dele, que é Senhorim. Não fez nada em Carvalhal Redondo. Durante 8 anos não fez nada. Diz que telefonou uma vez ao Senhor Ministro. O Senhor Mota Soares garantiu o dinheiro, está ali uma fotografia. Perguntou ao Senhor Mendes onde é que estava o dinheiro. Há uma palavra que se chama demagogia e a demagogia é esta intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que esteve na Câmara 8 anos, optou por Vilar Seco, havia fundos comunitários à disposição dele, a Câmara tinha boa saúde financeira e em 8 anos levou a Câmara à ruína e não construiu Lar nenhum. E hoje é o Salvador da Pátria, do Concelho, de Carvalhal Redondo e do Lar. Queria clarificar o seguinte: O PSD/CDS esteve na Câmara durante 8 anos durante o tempo do QREN. Havia duas fontes de financiamento: O PARES e o POPH. Para Carvalhal Redondo zero. Quem construiu o PT 2020, o atual Quadro Comunitário, foi o Governo do Senhor Dr. Passos Coelho que construiu as grandes áreas e que depois concretizou em termos regulamentares. Durante 8 anos o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques só teve olhos para o Lar de Vilar Seco. Não teve olhos para o Lar de Carvalhal Redondo durante 8 anos, durante um Quadro Comunitário. Hoje está ali com uma grande demagogia quando, em 8 anos, esteve preocupado em endividar a Câmara. Não tem nada a opor que as pessoas de Carvalhal Redondo se pronunciem, mas como foi referido pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, vão fazer primeiro a discussão entre a Câmara e depois passa a palavra a algumas pessoas que queiram falar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que gostaria de começar a sua intervenção pela originalidade de estarem a discutir um assunto que foi pedido o agendamento pela União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, que é algo que o Regimento não prevê. E só diz isto porque os Senhores Vereadores, já por diversas vezes, pediram ao Senhor Presidente para agendar assuntos e o Senhor Presidente ignora. Se calhar, a partir de hoje, até porque se dá bem com o Senhor Mendes, que é uma pessoa educada, vai passar a telefonar-lhe quando precisar de agendar alguma coisa. E também sugere a outras pessoas que precisam de marcar reuniões, ou precisam que sejam deliberadas e discutidas outro tipo de coisas, que peçam ao Senhor Mendes porque ele, provavelmente, estará disponível e, pelo menos, é muito mais eficiente do que a própria Câmara e como a Lei ali vale conforme as interpretações que se vão fazendo, começava por esta observação, com alguma ironia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto foi agendado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal Redondo e pelo Senhor Presidente da Câmara. E o Senhor Presidente da Câmara pode agendar todos os assuntos que quiser. Perguntou se agendou bem, ou agendou mal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente da Câmara pode agendar os assuntos que quiser. E o Senhor Presidente da Câmara deve agendar aquilo que os Senhores Vereadores lhe pedem, deve, tem a obrigação de o fazer. E o Senhor Presidente ignora a parte que quer. Está a falar do ponto. O Senhor Presidente já falou dos Bombeiros de Nelas, dos Bombeiros de Canas de Senhorim, do Vieira da Silva, falou de tudo e mais alguma coisa. O essencial para o Senhor Presidente é uma coisa, para ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, é outra. Perguntou ao Senhor Presidente se podia falar, ou não podia falar, ou se pedia ao Senhor Mendes para falar por ele. Relativamente agora ao assunto, efetivamente, é estranho, é muito estranho que se ponham ali a discutir quem é que fez, ou quem é que não fez uma coisa que não está feita. Não está feita. Ouviu ali alguém a



Reunião de 29/03/2017

dizer: Vamos andar para a frente. Não está feita. Nem uma pessoa, nem outra, nem ninguém fez e não acredita que seja culpa do Senhor Presidente da Câmara, ou da anterior Presidente de Câmara porque já viram que sozinhos não conseguem pagar uma obra de 1.300.000,00 euros. Acha que ali ninguém na sala tem consciência que isso possa ser feito. Ninguém. É preciso lutar para junto das Instituições que têm essa obrigação para que se consiga fazer isso. E ali, agora vai falar em seu nome, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também está de acordo que isso seja feito e votará favoravelmente a proposta que está feita. Votará favoravelmente a proposta porque acredita, além da importância do Lar, tem a ver com uma questão de equilíbrio e também de regeneração de alguns equipamentos e de algumas infraestruturas que existem nas localidades e que podem criar alguns polos de centralidade e de desenvolvimento à volta destas iniciativas de apoio social que, no fundo, é aquilo que o País vai precisando. Também não acredita que um burocrata qualquer em Lisboa possa decidir onde é que se deve fazer a regeneração urbana. Se a Câmara Municipal entender que deve ser feita em todas as Freguesias, ou então que os Lares devem ser feitos aqui, ou ali, só porque sim. Que lhe apresentem provas e que o convençam disso mesmo e acha que devem lutar contra isso. É favorável a que a Câmara participe alguma parte da construção do Lar. Agora, não deixa de ser interessante, alguém que foi no dia 11 de maio de 2016 a Lisboa falar com o Senhor Ministro Vieira da Silva e que passados 5 dias pejou toda a Comunicação Social dessa visita, dizendo que o Senhor Ministro estava disponível para apoiar. Portanto, das duas, uma, ou o Senhor Presidente da Câmara mentiu, ou mentiu o Senhor Ministro Vieira da Silva. Eles vão fazer a sua parte. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, faz a sua que é votar favoravelmente. E a seguir, vão ver quem é que não cumpre aquilo que prometeu. O que ele sabe é que nunca ouviu o Senhor Ministro dizer que apoiava, ao Senhor Presidente, ouviu. Se o Lar não for feito acha que toda a gente vai perceber porque é que ele não é feito. A Câmara são 7 elementos e delibera por maioria, não é pela vontade do Senhor Presidente, é a maioria e já lhe deram ali provas disso mesmo, se bem que depois o Senhor Presidente diz que faz o que quer. É a democracia do Senhor Presidente, que é mais uma autocracia. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges para discutir o ponto que estava em discussão e que se deixasse de floreados. Sabia que os Senhores Vereadores gostam muito de o atacar. Que fizesse o favor de deixar os floreados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente da Câmara inaugurou ali uma nova forma de fazer política que é chamar pessoas para as reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores para irem ao essencial que é o pedido de apoio financeiro para a construção do Lar da Freguesia de Carvalhal Redondo e que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges deixasse de floreados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que gostava de flores incluindo tulipas e não ia deixar de florear. O Senhor Presidente gosta de tulipas e ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não tem dinheiro para comprar tulipas, usa ali o seu tempo para fazer flores e que o deixasse continuar a florear, pode ser que nasça ali alguma coisa bonita de repente. O Senhor Presidente prometeu. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, ouviu o Senhor Presidente prometer. O que é certo é que, ao longo destes anos todos, o Senhor Presidente está como Presidente da Câmara e não fez ainda o Lar, nem este, nem nenhum. O Senhor Presidente prometeu, voltou a prometer, diz que o Senhor Ministro prometeu e vão ver



Reunião de 29/03/2017

se até ao final do ano é paga alguma coisa porque vão deliberar e quer ver se é paga alguma coisa. Podiam pagar já alguma coisa e depois vão ver se a Câmara, ou o Senhor Presidente de Câmara vai culpar o Senhor Ministro Vieira da Silva, em público, pela não construção do Lar de Carvalho Redondo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já se pagaram 10.000,00 euros dos projetos de especialidade. E que quem mandava era a Câmara e depois o responsável era o Senhor Presidente da Câmara. Muito bem! -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que a Câmara ia deliberar um apoio. Ele nunca prometeu que o Lar ia ser feito. O Senhor Presidente é que prometeu e disse que o Senhor Ministro que disse que o Lar ia ser feito. Não sabia se isso era verdade, ou se alguém enganou ali aquelas pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, começando pela parte final que disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, o Senhor Presidente é que tem que executar as deliberações da Câmara. Se não as executar, quando as executa para bem é para bem, quando nas executa para mal é para mal. Embora não falando no passado, mas queria falar de 3, ou 4 situações que eram importantes esclarecer. Em termos de apoios, tanto quanto sabia, havia no Portugal 2020, essa proposta de início para a construção do Lar. Entretanto, foi alterada essa situação só para a beneficiação dos Lares. Primeiramente, estava, não tinha a certeza se foi com este Governo, se foi com o anterior, mas retiraram, essa função dos apoios. Para estarem ali a discutir este assunto foi necessário que o Lar de Carvalho Redondo fosse produzido em CLASN porque, se não, nem sequer estavam ali como aconteceu no caso de Senhorim que não teve a votação necessária para ser construído um Lar em Senhorim e por isso é que não foi construído na altura. Foram feitas démarches, como o caso da IPSS, que não estava feita, como disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Gostava de saber qual o ponto de situação mesmo. Se há uma Direção que está com o propósito e ainda bem, de ter um Lar em Carvalho Redondo, em que ponto é que está em situação. O que é que falta realmente. Se faltam os 300.000,00 euros da Câmara, ou se falta muito mais do que isso. Concorda com o que disseram os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges. Quer estar na política como está na vida privada e via no Público bastantes pessoas da idade dos seus pais e está certo que todas as pessoas pensam assim, nós não podemos dar o passo maior do que a perna. Não se podem pedir 300.000,00 euros para construir um Lar quando depois falta um milhão de euros. Em sua opinião, primeiro têm que ter o conforto da Câmara e a Câmara dá esse conforto, como já foi dito ali, mas têm de procurar outras fontes de financiamento do Lar. Pretende saber se já está feito esse trabalho, ou se estão ali apenas a criar um facto de que vão ter um Lar em Carvalho Redondo, quando não há Lar em Carvalho Redondo. Pensa ele, Vereador Artur Ferreira, que toda a gente quer um Lar em Carvalho Redondo, como queriam também em Senhorim e há-de chegar essa altura de se ter um Lar em Senhorim, pois julga ser a Freguesia que está mais desfavorecida, juntamente com Carvalho Redondo e Aguireira. Pretende ouvir saber em que ponto é que está a situação. Também é importante aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral relativamente à IPSS, visto estar na campanha do IRS e é uma coisa pedagógica, está criada uma IPSS em Carvalho Redondo e as pessoas podem fazer uma parte da sua coleta do IRS ser doado a esse Lar. Basta porem uma cruzinha só na declaração de IRS. Não perdem dinheiro nenhum. E o dinheiro da coleta vai para essa



Reunião de 29/03/2017

IPSS para ser financiada. É preciso é essa IPSS candidatar-se a isso já este ano para ter esse benefício no próximo ano. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, só para o Público ter uma ideia, no ano passado os Bombeiros de Canas de Senhorim receberam três mil euros fruto de uma coisa deste género. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que também havia a situação em termos de mecenato. Podem haver empresas que se queiram associar ao Lar, como já houve a donatária do terreno. Neste momento, se ela tivesse feito a doação do terreno quando fosse IPSS, podia beneficiar do Estatuto de Mecenato, como outras empresas podem beneficiar e podem ir buscar 30% para além daquilo que derem ao Lar. Toda essa informação deve ser passada às pessoas e assim beneficiam, todos, quer Carvalhal Redondo, quer Agueira, quer o Concelho, quer a Câmara. Em termos de votação acha que estão todos, mais ou menos, de acordo quer com a proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quer com a proposta do Senhor Presidente, acha que devia ser proposta da Câmara, nem de um, nem de outro. Gostava de ouvir, quer do Senhor Presidente da Junta, quer do Senhor Presidente da Fábrica da Igreja, em que ponto é que esta situação do Lar, da construção, das démarches que foram feitas, que é para a Câmara também ter ideia e também, como disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, se houver necessidade de avançar algum valor este ano, para que não se prejudique a construção do Lar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves por lhe ter cedido o seu tempo. Queria intervir para responder ao Senhor Vereador Artur Ferreira, que está a passar a bola para os Senhores Diretores. Só queria relembrá-lo que, em dois projetos de grande relevo para o Concelho, não foram os Senhores Diretores que fizeram as démarches. Para o PARES, de Vilar Seco, foi a Câmara Municipal, foi o anterior Executivo que ia reunir em Lisboa. E para o Quartel dos Bombeiros era a Câmara Municipal anterior que ia a Lisboa reunir. Apenas os Senhores Diretores acompanhavam o Executivo anterior para assinar. Com o devido respeito, estas pessoas não conseguem vencer o desafio que o Senhor Vereador Artur Ferreira lhe fez. É a Câmara, em representação das Associações, que tem que andar. Por essa razão é que o Senhor Presidente da Câmara até pegou nos Senhores e foi a Lisboa resolver o problema. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que no caso concreto de Vilar Seco acompanhava, além da Câmara, sempre quem representa a Instituição. Da mesma forma que eles estão obrigados, perante o banco, a pagar a dívida que o Centro Social Paroquial de Vilar Seco tem. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas Marques, cumprimentou a Mesa e todos os presentes. Afirmou que pediu para falar apenas para esclarecer, ou é essa a sua tentativa, para esclarecer o Público, porque embora não ajude, de forma nenhuma, estarem sempre a falar do passado, e ela, em particular, não tem a memória tão pormenorizada destes anos todos que é este passado de quando se fala destas respostas sociais para o Concelho de Nelas, mas do tempo que está a acompanhar o Senhor Presidente neste Executivo Municipal cabe-lhe apoiar nesta área do apoio social e estar muitas vezes a representar o Senhor Presidente da Câmara nos Órgãos, nomeadamente no Conselho Local de Ação Social que é o Órgão Consultivo que, por exemplo, vincula pareceres que são pedidos pelas várias Instituições quando pretendem criar uma nova resposta social num determinado Concelho. Tudo isto tem um formalismo



Reunião de 29/03/2017

muito pesado e tem que passar por várias etapas e por vários Órgãos para se poder passar de uma ideia e de uma vontade, que é de todos, e ser validado, autorizado, financiado e estar em curso. Queria só esclarecer que nas observações anteriores e relativamente a Senhorim, esclarecer os Senhores Vereadores Dr. Manuel Marques e Artur Ferreira, não existe nenhum pedido formal apresentado em Conselho Local de Ação Social, que é o Órgão, a partir do qual surge todo o processo para a Segurança Social, não existe nenhum pedido formal para analisar uma valia social em Senhorim. O que existe, do seu conhecimento e nos dossiers da Câmara, é que foi constituída uma Associação que julga que nunca conseguiu obter o estatuto de IPSS e como bem disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, só a partir daí é que também poderia assumir a formalização de um pedido para haver uma resposta social de Senhorim e isso não existe. Foi adquirida uma casa apenas. Esse processo, inclusivamente, já teve algum seguimento com este Executivo. Mas, relativamente a Senhorim acha que era importante esclarecer isso. Não significa que a Freguesia de Senhorim não mereça e não venha a ter uma resposta social, mas carece, de facto, de se formalizar todo o processo para que isso aconteça. A não ser que se pretenda desenvolver uma resposta social, um Lar, privado e que não necessita, sequer, de estabelecer protocolos com a Segurança Social e, enquanto entidade privada segue outros trâmites para ser uma resposta social legalmente constituída, mas não precisa de passar por tudo isto. Relativamente a Carvalhal Redondo esse processo foi feito. Foi aprovado, em CLASN, a grelha de pontuação, a partir da qual se inicia todo o processo também com a Segurança Social. Para além disso, é preciso muitas outras coisas, nomeadamente o projeto de obra que o Senhor Presidente já mostrou aos Senhores Vereadores e que está elaborado e orçamentado. E, das duas, uma, ou existiria capacidade financeira para dar seguimento à obra e por parte da Entidade, da Associação que a constituiu e pediam apoio à Câmara para esse efeito como aconteceu com a Santa Casa da Misericórdia que foi aprovado e que faz parte da proposta que o Senhor Presidente trouxe e que vão todos assinar, ou então espera-se que a Segurança Social, de alguma maneira, ou o Estado, financiem. É disso que estão ali a falar. E neste momento também ainda não existe nenhuma candidatura aberta à qual este projeto se possa candidatar. Todos estão a fazer pressão para que isso seja possível. E sabem também, no segundo ponto da proposta, que julga que todos vão assinar, no dia que isso acontecer a Câmara também acompanhará a parte que não é comparticipada, ou pela Segurança Social, ou pelo Portugal 2020, ou pelo Estado. Só pediu mesmo a palavra para todos perceberem estas duas coisas. A diferença de Senhorim. E parece-lhe que as pessoas podem sair dali tranquilas porque, seja de uma maneira, ou seja de outra, a Câmara tem toda a vontade de apoiar a construção desta resposta social em Carvalhal Redondo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente da Câmara, afirmou que Vila Ruiva não tem IPSS, o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se com a Associação de lhe resolver o problema da IPSS. Já lá vai um ano e o Senhor Presidente da Câmara não resolveu o problema da IPSS de Vila Ruiva. O Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, falhou. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, em 8 anos, o que é que fez para resolver esse problema da IPSS. Perguntou se estavam todos de acordo em que se passe a palavra ao Público antes da deliberação. Há duas propostas. Há a proposta que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques leu e há a proposta também daquilo que tem sido o



Reunião de 29/03/2017

habitual ali na Câmara, que: 1 – A Câmara compromete-se, conjuntamente com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, a assegurar o financiamento da parte não participada por qualquer Programa do PT 2020, de ajudas técnicas do Estado, ou qualquer outra Entidade, ou Instituição Pública, ou Privada, ou Associativa, seja a que título, ou natureza for, referente ao investimento necessário para a construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. 2 - A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais representados, portanto, será, posteriormente em função desse financiamento concreto, sendo este, no entanto, equivalente ao anteriormente praticado pela Câmara Municipal com outras IPSS,s do Concelho de Nelas. Ele, Senhor Presidente, sugere que seja até ao montante necessário para que a obra seja realizada e pode ser até 350.000,00 euros, ou menos e não será por 50.000,00 euros que a Câmara deixe de apoiar e acrescenta ali, até ao montante que seja necessário participar para se concretizar, efetivamente, essa obra. Portanto, por vontade da Câmara e para discutir este ponto concreto, que é isso que está em questão, ele, Senhor Presidente, dizia que há outras pessoas que não têm a ver com a construção do Lar de Carvalhal Redondo, que a reunião continuará e depois, no final, haverá um Período aberto ao Público, se bem que já o anteciparam na primeira reunião, mas hoje vão fazer a mesma coisa. Vão agilizar isto do ponto de vista dos pontos que têm na Agenda e quem tiver outros assuntos, no final da reunião, a Câmara dará, de novo, a palavra para colocarem questões diversas, porque há umas que foram colocadas anteriormente que ainda estão a averiguar e que na primeira reunião de abril, de hoje a 8 dias, darão conta disso. Perguntou ao Público, para além do Senhor Mendes, quem se queria inscrever para usar da palavra, só relativamente ao assunto do Lar de Carvalhal Redondo. Estão ali quatro pessoas que, no essencial, refletirão a opinião sobre o assunto do Lar. -----

---- O Senhor Manuel Mendes da Silva, Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ouviu muitas verdades e muitas inverdades. Coisas com que fica estupefacto. Isto é uma odisséia já muito grande e muito longa e é pena não terem muito tempo para isso porque é uma pessoa que chega a uma altura e o seu estômago começa a ferver e tem medo de apanhar uma doença no estômago porque é ali que se consegue ouvir e discutir. Das idas que fez com o Senhor Presidente e com outros, uma altura foi sozinho, com urgência, a Lisboa, para falar com o Senhor Ministro da Solidariedade, o Dr. Mota Soares. Daí foi-lhe prometido que estava totalmente empenhado no assunto e que iria fazer tudo para que o Lar fosse uma realidade. Noutra viagem, com o Senhor Presidente, veio de lá muito decepcionado com a conversa do Senhor Ministro da Saúde porque ele, ali, foi muito simpático, mas acabou dizendo que não tinha verbas para fazer obra de raiz, mas sim de recuperação. O que, para ele, estava fora de causa avançar com um projeto destes porque não havia hipótese nenhuma. O Senhor Padre Delfim também estava presente. Acha que não está na sala e é pena porque ele tinha outras coisas, concerteza, a avançar e até algumas coisas que soube ultimamente. As verbas são as que foram faladas nesta reunião, continuam a ser escassas e não há nada seguro que haja da parte do Estado esse financiamento. Há cerca de um mês fizeram a Direção fez uma reunião com o Senhor Padre Delfim e ele deu-lhes uma luz, não sabe se era brincadeira, ou era verdade, que falou com o representante da Solidariedade de Viseu e quando perguntaram a esse Senhor qual era a viabilidade para avançar, ele respondeu-lhe: Ó Senhor Padre Delfim, já trabalharam tanto para este projeto e agora que está numa altura quase de virar a página, acho que não devem



Reunião de 29/03/2017

desistir. Avancem porque vai haver, concerteza, financiamento para isso. Mas, para já, ainda não temos nada. Pôs-lhes simplesmente uma cláusula. Há já um novo projeto que pode vir dali o financiamento, tanto para o Lar, como para o apoio ao próprio Lar, que vem da raspadinha, da Santa Casa da Misericórdia e que vem muito dinheiro porque eles têm muito dinheiro para esse fim. Aí, avançaram com o seu projeto e em votação, na Direção, vão avançar porque têm ali uma luz. Agora, na sequência dessa conversa, foi pedirem à Câmara também a contrapartida de ajuda para esse fim. Por isso têm esse pedido de agendamento à Câmara. É o que sabe. Têm feito de tudo e mais alguma coisa. Já tudo foi ultrapassado, já tudo foi aprovado, o projeto está aprovado, completamente definido. Agora, têm de se unir todos, é a Câmara, são os Senhores Digníssimos Vereadores e o Público todo porque o Público também tem uma palavra e ele foi o próprio a dizer que não ia deixar cair as coisas e que se fosse preciso tinha 150, ou 200 pessoas, para ir a Lisboa fazer guerra porque aquilo já tem barbas. Foram ultrapassados por Vilar Seco. Nessa altura Carvalhal Redondo estava à frente mas houve uma pessoa que estava no lugar em que está hoje o Senhor Padre Delfim, que entendeu apadrinhar, estava em Carvalhal Redondo como Padre e resolveu apoiar Vilar Seco e deixou Carvalhal Redondo para trás quando Carvalhal Redondo já tinha promessa e até nem sabia se já estava feita a doação do próprio terreno da D.^a Olivinha e ele aí ficou muito triste porque nós somos todos filhos do mesmo pai e da mesma mãe, devíamos ser todos tratados por igual e quando se pede uma coisa e que andam ali a lutar por aquilo já quase há 10 anos é triste que estejam numa situação ainda de indefinições e que para ele só peca por tardio. De maneira que vão dar as mãos, vão todos falar a mesma voz, sem guerras, sem estarem ali a acusarem-se porque isso não leva a lado nenhum. Só se perde tempo e o tempo hoje já é muito curto. -----

---- O Senhor António Fernando Andrade Almeida cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Caros Ex-Colegas, o Caro Público, e uma saudação especial à Senhora D.^a Olivinha, que deu o terreno. (Palmas). Afirmou que no ano de 2004, a Senhora D.^a Olivinha resolveu doar, a pedido do seu ex-marido, foi um pedido dele em vivo, doar um terreno para um futuro Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. Iniciou-se o processo, na altura era o Padre António Carlos, que no ano de 2005 fundou o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo com todos os seus devidos estatutos. Nessa altura não estava nessa primeira Direção e a primeira démarche dessa Direção foi requerer a IPSS à Segurança Social. Fizeram o requerimento e veio indeferido. Fizeram vários requerimentos e vieram sempre negados. Em 2009 o Senhor Padre Carlos foi embora. Em 2009 veio o Senhor Padre Delfim. Foi formada nova Direção na qual ele, António Andrade, se inclui. Tornaram a solicitar à Segurança Social o pedido de IPSS. Foi, mais uma vez, rejeitado. Até que um belo dia, na altura que ainda trabalhava na Câmara, falou no assunto ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que lhe disse que ia ver o que podia fazer. Em 16 de março de 2013 foi-lhes atribuído o estatuto de IPSS. Até toda a gente ali presente se recorda porque o Senhor Ministro vinha de Cinfães, onde foi fazer uma inauguração e fez questão de passar em Carvalhal Redondo. Depois houve uma mudança política. O Senhor Presidente deu continuidade ao processo que vinha do tempo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro. Foi aprovado em CLASN o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo. Continuou-se a trabalhar até que está o projeto concluído, como toda a gente sabe. Mas uma obra destas não se financia com meia dúzia de tostões. Sabia que havia ali muita gente do Público que até já disse que dava a



Reunião de 29/03/2017

sua reforma. Mas isso não chega. Têm que ser as Instituições Públicas a suportar porque é impossível fazer a obra sozinhos. Ele e o Senhor Padre Delfim foram à Segurança Social, há cerca de um mês e pouco, falar com o Diretor, o Senhor Dr. Telmo, em que foi exposto o ponto da situação do que está a acontecer e ele disse-lhes que não deviam desanimar, que há sempre uma esperança. Falou-lhes que está brevemente para sair o Programa PARES, 30 milhões de euros para a Zona Centro do País e que eles, de certeza absoluta, que iriam ser contemplados. Foi, a partir daí, vieram de lá com outra alegria, vieram diferentes. Noutra reunião, em que Senhor Mendes também esteve presente, propuseram pedir à Câmara para participar. Aliás, como fez com outros e o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo não quer mais, nem menos, só querem ser tratados de forma igual. São Cidadãos iguais aos restantes do Concelho, pagam os mesmos impostos. Pagam o IMI. Pagam o IRS. O IRC. Esses impostos todos. Por isso, acha que é de elementar justiça. É verdade que a Câmara deu 10.000,00 euros para o projeto, que o Senhor Eng.º Guilherme está a fazer. Mas esses 10.000,00 euros, acha que não chega. E aí já foram um pouco discriminados. Foram atribuídos 15.000,00 euros a Santar e para Carvalhal Redondo só foram atribuídos 10.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não tinha ali presente essa informação, mas esses 15.000,00 euros eram de um subsídio, que estava por pagar, para obras na igreja de Santar. --

---- O Senhor António Fernando Andrade Almeida afirmou que podia estar errado, mas que tinha lido que esses 15.000,00 euros eram para um projeto de Santar. As pessoas que estavam ali não estavam ali em vão. São pessoas que comeram o pão que o Diabo amassou. Foram criados em tempos difíceis. Nos Censos de 2011, mais de 76% das pessoas de Carvalhal Redondo, tinham mais de 65 anos de idade. Muita gente de Carvalhal Redondo gostaria de estar ali presente e não veio porque não se consegue mover. É da mais elementar justiça que se faça o Lar de Carvalhal Redondo porque deve-se aplicar dinheiro em muitas coisas, mas a Área Social é de extrema importância, porque ver pessoas abandonadas, andarem ali ao desamparo, dói. Tem fé e esperança que o Lar de Carvalhal Redondo seja feito. Já andam ali há 12 anos e nunca vai acabar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia passar a palavra ao Senhor José Marques e queria enaltecer também todo o trabalho que tem sido feito pelas IPSS,s do Concelho. A população de Carvalhal Redondo, enquanto não tiver o Lar, também está coberta, quer pela Santa Casa da Misericórdia, quer por outras Instituições que prestam apoio em Carvalhal Redondo. -----

---- O Senhor José Marques cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Público em geral. Afirmou, em primeiro lugar, que apoia e subscreve tudo o que foi dito pelo Senhor Mendes e pelo Senhor António Andrade. Não queria ser repetitivo, mas terá que repetir umas coisas que eles disseram e que ele já tinha previsto. Como é fraco orador e a memória já lhe falha. Começava por lembrar ao Senhor Presidente, Dr. Borges da Silva, que a Freguesia de Carvalhal Redondo faz parte do Concelho de Nelas. Com dizer com isto que essa Freguesia não continue marginalizada como tem sido nestes últimos anos. Não pedem nada de especial, ou extraordinário, apenas que lhes seja atribuído aquilo a tem direito. Que sejam contemplados com os mesmos benefícios que foram atribuídos a outras Freguesias, nas mesmas circunstâncias. Como é óbvio, refere-se na atribuição do subsídio para a ajuda da construção do Lar para Idosos de Carvalhal Redondo. Neste contexto, não queriam sair dali hoje sem verem aprovadas importâncias e datas nesse



Reunião de 29/03/2017

sentido, já que todos os presentes e os que não puderam vir ali, estão preparados, sob qualquer pretexto, ou subterfúgio, não escutar uma resposta negativa. Querem e exigem que a sua Freguesia seja considerada e tratada como uma filha deste Município, como são todas as outras e não apenas como mera enteada. O que vieram ali tratar e defender não é nenhum seu capricho, mas sim uma necessidade que se arrasta há vários anos. Se eles têm um espaço espectacular que lhes foi doado, têm o Estatuto de IPSS em ordem, têm previsto o número de Utentes que lhes garante a sua sustentabilidade, têm pessoas competentes para defender a causa, têm a farinha amassada e falta o fermento para a levedar e é esse fermento que eles ali vêm pedir que lhes seja concedido. Apela ao bom senso do Senhor Presidente e que escute os Senhores Vereadores para que tudo seja resolvido da melhor forma. -----

---- A Senhora D.^a Alice Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e a População em geral. Afirmou que ia dizer muito pouca coisa e esperava que ninguém lhe levasse a mal o que ia dizer, mas o que ouviu ali de manhã foi um bocadinho: eu fiz, fui que fiz, e você não fez. Acha que ao longo de todos estes anos já não interessa quem fez, ou deixou de fazer, porque isto é uma obra que interessa, sobretudo, para a população de Carvalhal Redondo, Aguieira e todos que possam vir mais. Neste momento, segundo o que ouviu e acha que é de bom-tom que a Câmara também se interesse um bocadinho por isso. Sabia que havia os fundos da Santa Casa da Misericórdia. Em nome da população de Carvalhal Redondo e em seu nome, como Carvalhense que é, era bom que a Câmara se agarrasse com unhas e dentes a esses fundos e os tentasse canalizar para o Lar de Carvalhal Redondo e não andassem com estas quezílias de fui eu que fiz, ou fui eu que deixei de fazer. Nestas coisas, isso não adianta e acha que a Câmara deve dar os 250.000,00 euros, ou os 300.000,00 euros e o resto virá depois porque eles têm a Comissão de Gestão que está empenhada em ir buscar o dinheiro. Se for preciso fazer-se um empréstimo, faz-se de certeza absoluta e eles estão lá para o que for preciso. Por isso, é bom que a Câmara pense bem e estejam ali para ver se a Câmara, realmente, também faz, ou não. -----

---- O Senhor Manuel Mendes da Silva, Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, afirmou que em relação a essa verba da raspadinha, disseram-lhe que automaticamente financia também o apoio à própria Instituição depois de constituída. Isso é uma mais-valia e é uma responsabilidade muito grande e que, de facto, só com ajudas do Estado é que o processo está a andar para a frente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às propostas, vão fazer a votação das propostas e leu a seguinte proposta de protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo: Entre a Câmara Municipal de Nelas, representada pelo seu Presidente, Dr. José Borges da Silva e o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, representado pelo seu Presidente, Padre Delfim Dias Cardo, é acordado o seguinte: 1 - A Câmara Municipal de Nelas compromete-se, conjuntamente com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, a assegurar o financiamento da parte não comparticipada por qualquer Programa do PT 2020, de ajudas técnicas do Estado, ou qualquer outra Entidade, ou Instituição Pública, ou Privada, ou Associativa, seja a que título, ou natureza for, referente ao investimento necessário para a construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. 2 - A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas, Câmara Municipal de Nelas e Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, sendo este financiamento, no entanto, equivalente ao anteriormente praticado pela Câmara



Reunião de 29/03/2017

Municipal com outras IPSS,s do Concelho de Nelas, até ao montante que seja necessário e não inferior a 300.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, imaginado que há um fundo que financia 90%, perguntou se iam dar 300.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o necessário e que podia ser até 350.000,00 euros. Até ao montante que seja necessário e que se estima em 300.000,00 euros. Até ao montante que seja necessário, sendo que a Câmara Municipal, desde já, declara que estará disponível para assegurar financiamento até 300.000,00 euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que eles tinham uma estimativa de 1.300.000,00 euros. Toda a gente concorda com ele, 1.300.000,00 euros. Perguntou qual é a taxa de comparticipação que normalmente, neste tipo de fundos, quando é candidatado e já todos ali assumiram que a Câmara sozinha não tem capacidade para isso, que terá que ter o tal PARES, e a tal raspadinha, permitam-lhe que brincasse, quando sair da reunião vai comprar uma raspadinha, pode ser que saia mesmo o Lar de Carvalhal Redondo. Isso é que era bom porque ficavam todos contentes e vinha logo o dinheiro. Perguntou qual é a taxa de comparticipação. É que se forem os 85% que são o normal está de acordo que se apoie a comparticipação necessária. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam conciliar e então o n.º 2 será assim: A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas, Câmara Municipal de Nelas e Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, sendo este financiamento, no entanto, equivalente ao anteriormente praticado pela Câmara Municipal com outras IPSS,s do Concelho de Nelas, até ao montante que seja necessário, sendo que Câmara Municipal, desde já, declara estar disponível para assegurar financiamento até 300.000,00 euros. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade e aclamação (Palmas). -----

---- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta consensualizada em discussão, nos termos seguintes: -----

---- “1 - A Câmara Municipal de Nelas compromete-se, conjuntamente com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, a assegurar o financiamento da parte não comparticipada por qualquer Programa do PT 2020, de ajudas técnicas do Estado, ou qualquer outra Entidade, ou Instituição Pública, ou Privada, ou Associativa, seja a que título, ou natureza for, referente ao investimento necessário para a construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. -

---- 2 - A proporção do financiamento será aprovada na reunião dos Órgãos Colegiais das representadas, Câmara Municipal de Nelas e Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, sendo este financiamento, no entanto, equivalente ao anteriormente praticado pela Câmara Municipal com outras IPSS,s do Concelho de Nelas, até ao montante que seja necessário, sendo que Câmara Municipal, desde já, declara estar disponível para assegurar financiamento até 300.000,00 euros. -----

---- **O Senhor Presidente afirmou que, encerrado este ponto, pedia à Câmara para fazer um intervalozinho de dois, ou três minutos, para acabarem depois a Ordem de Trabalhos.** -----

---- **Reaberta a reunião**, o Senhor Presidente deu início à discussão do ponto 3.6. -----

(139/2017/04/05)3.6.CONCESSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO AO



Reunião de 29/03/2017

GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM PARA CANDIDATURA AO PRID DO IPDJ: DELIBERAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 14 de março de 2017, do Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente -----*

---- *Nos termos legais e regimentais solicito o agendamento para a próxima Reunião de Câmara Municipal de Nelas do seguinte assunto: -----*

---- *- Concessão de apoio administrativo e técnico ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim com vista a apresentação de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) do Instituto Português do Desporto e da Juventude com vista à requalificação dos balneários do Complexo Desportivo de Canas de Senhorim. -----*

---- *Tal agendamento surge na sequência da abertura do programa, que pode ser consultado em <http://www.idesporto.pt/noticias.aspx?id751>, na sequência das necessidades elencadas pela Direção do GDR e, ainda na última reunião apresentadas por V.ª Ex.ª. -----*

---- *Certo da concordância e até da subscrição desta proposta que permitirá, com 50% de fundos do Governo de Portugal, solucionar uma lacuna há muito identificada, apresento cumprimentos. ”. -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim fez chegar à Câmara Municipal essa necessidade e o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também alertou o Executivo para a existência dessa candidatura. Naturalmente que a Câmara dará todo o apoio que seja necessário. Perguntou se alguém queria pronunciar-se relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que queria contar ao Senhor Presidente a história deste agendamento. Deu com aquilo um bocado por acaso. Alertou logo, de imediato, o Senhor Presidente e o Senhor Presidente do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. Aliás, antes de falar com o Senhor Presidente falou com o Senhor Presidente do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, sabendo se ele estaria interessado em que se apresentasse uma proposta. Fez o e-mail no dia 14 de março. Não tem qualquer tipo de desejo de protagonismo, mas não deixa de ser curioso porque o Senhor Presidente do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim disse-lhe sim senhor e que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, apresentasse a proposta. Era só para ressaltar que havia ali aquela carta que o Senhor Presidente também junta em anexo. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, mandou o e-mail no dia 14 de março, o Senhor Presidente do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim escreve uma carta no dia 13 de março que, curiosamente, dá entrada na Câmara no dia 24 de março, em que o Senhor Presidente dá um despacho no dia 14 de março, ou seja, ele fica quase a pensar que o Senhor Presidente pediu ao Senhor Presidente do GDR para escrever uma carta com data anterior ao e-mail dele, Vereador Dr. Alexandre Borges, que era para ele, de alguma forma, não ficar associado ao assunto. Era só isso. A carta foi entregue em mão e foi recebida no dia 23. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, conceder apoio administrativo e técnico na apresentação da candidatura acima referida, para a requalificação dos balneários do Complexo Desportivo de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente, independentemente da chicana política que o Senhor



Reunião de 29/03/2017

Presidente da Câmara fez resultante dos documentos, para não prejudicar o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, votei favoravelmente.” -----

4 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(140/2017/04/05)4.1.ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DENOMINADA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1926, datada de 08/03/2017, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais – Proposta de deliberação -----*

---- *Presente um ofício da entidade “Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, com ref.ª FIN 15906, de 06 de fevereiro de 2017, propondo a adesão do Município de Nelas à Central Nacional de Compras Municipais, denominada “CONNECT”. Este ofício foi enviado na sequência de anterior contacto presencial com o Gestor de Contas da mesma, em reunião efetuada no Município de Nelas em 06 de janeiro do corrente ano, o qual explicou o objetivo da criação da dita Central de Compras e a sua missão principal: Comprar bem! Gastar menos! -----*

---- *A Central Nacional de Compras Municipais CONNECT foi fundada em 2015 e encontra-se publicada em Diário da República, legalmente constituída e suportada nos artigos 260.º e 262.º do CCP e D.L. 200/2008 de 9 de outubro e está devidamente fundamentada por estudos de Viabilidade Económico – Financeira. A sua missão visa promover e assegurar a agregação de necessidades das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo o planeamento de necessidades e a análise e normalização de especificações de produtos e serviços. -----*

---- *Após diversos contactos do Gestor de Contas da CONNECT com os serviços de contratação pública, quer por telefone quer por via eletrónica, e estando este Município interessado na adesão ao acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários lançado recentemente pela dita Central de Compras, faz parte do procedimento administrativo prévio a adesão do Município de Nelas à referida Central, à semelhança de tantos outros Município, procedimento que é realizado gratuitamente e sem vínculos para as entidades aderentes. -----*

---- *Perante o exposto, elaborou-se a Proposta de Deliberação que se anexa, a qual deverá ser submetida a aprovação do Órgão Executivo. Após essa aprovação, será elaborado o contrato de adesão à Central Nacional de Compras Municipais, ficando assim o Município de Nelas habilitado, como entidade aderente, a executar procedimentos ao abrigo dos acordos quadro da CONNECT.-----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviada a informação e perguntou se algum dos Senhores Vereadores carecia de algum esclarecimento que é a adesão à entidade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., propondo a adesão do Município de Nelas à Central Nacional de Compras Municipais, denominada “CONNECT”. Este ofício foi enviado na sequência de anterior contacto presencial com o Gestor de Contas da mesma, em reunião efetuada no Município de Nelas em 06 de janeiro do corrente ano. -----



Reunião de 29/03/2017

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só pedia mais alguns esclarecimentos sobre qual é o benefício para a Câmara, porque é que a Câmara convém aderir. Eram só mais alguns esclarecimentos que não estão na informação que fala só em termos de legislação. Se é obrigatório, se não é obrigatório. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era obrigatório. Isto funciona como uma Central de Compras como têm agora a Central de Compras em muitos aspetos nos Acordos Quadro da CIM. Quando há necessidade de comprar um bem é verificar na Central de Compras. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas Marques, afirmou que era uma plataforma que assume as mesmas condições de salvaguarda da legislação sobre contratação pública. Não é, neste caso da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, é de uma outra Associação Instituição na qual já estão inscritos muitos Municípios. Não sabia se o Senhor Presidente tinha a lista dos Municípios inscritos nesta plataforma. A inscrição não obriga a coisa nenhuma, apenas permite, se for oportuno por questões comerciais aceder a uma proposta desta Central de Compras quando assim a Câmara considerar que é oportuno. É apenas o Município de Nelas fazer parte, como tantos outros Municípios, de uma Central de Compras que garante descontos interessantes quando assim for feita essa proposta. De qualquer forma, a Senhora Dr.^a Clara Monteiro poderá esclarecer, com todos os pormenores, do trabalho que ela, essencialmente, conduziu. Ela, Senhora Vice-Presidente, estava convencida que teria sido dada a informação à Senhora Dr.^a Célia, mas caso não tenha sido, se o Senhor Presidente quiser pode chamar-se à reunião a Senhora Dr.^a Clara Monteiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se essa plataforma prevê a inclusão de alguns fornecedores do nosso Concelho. Não. Vamos comprar aos de fora e preterimos os do Concelho e por isso vota contra e não valia a pena mais esclarecimentos. --

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves solicitou o acesso à lista de Municípios que aderiram. -----

---- O Senhor Presidente deu essa informação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou se tinha a ver com compra de produtos de despesas correntes pequenas, papel higiénico, lê na proposta de deliberação, mas, no fundo, é para tudo, eventualmente, adubo para os jardins e coisas do género. A sua questão é se a proposta da empresa Município, que ele conhece e que apresentou propostas para outras coisas, nomeadamente para o cadastro, eles próprios não põem balizas, é para tudo. Vão fazer uma plataforma e, no fundo, é para tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi elaborada a proposta de deliberação, a qual deverá ser submetida à aprovação. Após essa aprovação, será elaborado o contrato de adesão à Central Nacional de Compras Municipais, ficando assim o Município de Nelas habilitado, como entidade aderente, a executar procedimentos ao abrigo dos acordos quadro que já tenham sido feitos. Não há acordos quadro abertos como existe na CIM. Perguntou à Senhora Dr.^a Clara Monteiro quais eram os Municípios que já aderiram a esta plataforma. -----

---- A Senhora Dr.^a Clara Monteiro afirmou que não tinha conhecimento, mas sabia que eram cerca de cento e poucos Municípios que o Gestor da Conta desta zona que está adstrito à CONNECT lhe fez saber que eram cento e poucos Municípios, mas não diz quais eram. Ele disse-lhe que havia muitos Municípios já aderentes, até porque esta Central de Compras é direccionada para os Municípios, é só municipal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia ver na internet. Mas se houver algum problema,



Reunião de 29/03/2017

volta-se a trazer à reunião este assunto com a informação que os Senhores Vereadores entendam. Tanto se pode aderir agora como na próxima reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se na plataforma estavam definidos os fornecedores, quem é que vai fornecer. Na plataforma dos combustíveis está definido que é a Galp, que é a Repsol. -----

---- A Senhora Dr.^a Clara Monteiro afirmou que os fornecedores são definidos quando o Acordo Quadro já está estabelecido. No caso da CIM já há um Acordo Quadro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a plataforma já tem quem são os fornecedores. Pergunta se nessa plataforma já estão lançados, se há conhecimento que há fornecedores do Município de Nelas. -----

---- A Senhora Dr.^a Clara Monteiro afirmou que não podia ter esse conhecimento porque os fornecedores são só depois no concurso público. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o Executivo compra na plataforma, ou não. O Executivo não é obrigado a comprar na plataforma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a plataforma é para arrear os fornecedores do Concelho de Nelas e ele não dá para esse peditório. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Artur Ferreira e Dr. Alexandre Borges, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, aprovar a adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, nos termos da informação interna n.º 1926, datada de 08/03/2017, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei contra em função da minha pergunta que não me foi respondida se nesta plataforma se incluem fornecedores do nosso Concelho fazendo parte para os fornecimentos. Como vem decorrendo, ao longo do tempo, que já se gastaram 8 milhões de euros com os fornecedores de fora do Concelho e 700.000,00 euros só e apenas, com os de Nelas, não posso, mais uma vez, preferir os fornecedores desta terra.” -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu abstive-me porquanto não tive acesso ao nome e não me foram respondidas, de forma concreta, as questões que coloquei e por achar que a informação não é, de todo, completa. Por esse motivo eu abstive-me e não posso deixar também de colocar a preocupação exposta pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque acho que, realmente, é importante e eu, aí, concordo inteiramente com ele, que façam compras, se houver e se houver essa possibilidade, a empresas do Concelho, como é óbvio, em detrimento de outras.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente porquanto acredito que este tipo de plataformas aumenta a transparência na aquisição de bens públicos, especialmente quando são feitas ao nível local onde é natural que depois se criem algumas redes de conhecimentos e penso que, com esta plataforma podemos também, de alguma forma, combater isto. Sugeriria à Câmara Municipal, ou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, de alguma forma, quando fizesse divulgação desta situação, ou que a possa fazer, também pudesse, de alguma forma,



Reunião de 29/03/2017

referenciar às empresas do Concelho a forma, no caso de estarem interessados, de poderem aderir à plataforma.” -----

---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu, em questão de princípio, concordo e faço minhas as declarações de voto, quer do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, relativamente à preferência, em igualdade de circunstâncias, na aquisição nos fornecedores locais e quer os objetivos de transparência e de abertura e de clareza relativamente às aquisições, portanto, sou apologista da transparência e do melhor preço.” ----

4.2.CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 – CONHECIMENTO

---- Presente a relação de contratos de prestação de serviços celebrados no mês de fevereiro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no mês de fevereiro foi celebrado um contrato de prestação de serviços de operação/manutenção das ETAR,s I e II, de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgueiriça, Canas de Senhorim, Estação Elevatória de Caldas da Felgueira. Preço contratual de 16.998,00 euros à empresa AGR – Engenharia e Serviços, Ld.^a, com sede na Guarda. É uma empresa que vem prestando ao Executivo este serviço desde o início do mandato e que recuperou algumas destas ETAR,s. Algumas estavam já em funcionamento e a AGR está a fazer a manutenção destas ETAR,s. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se aquela empresa patrocinou o rally. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não tinha nada a haver, que este contrato foi em fevereiro e que as empresas fazem patrocínios. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação de contratos de prestação de serviços celebrados no mês de fevereiro de 2017, em cumprimento do n.º 12, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28/12 – LOE/2017. -----

5 – ZONAS INDUSTRIAIS

(141/2017/04/05)5.1.ZONA INDUSTRIAL 1 DE NELAS – FECHO TEMPORÁRIO DA ESTRADA QUE MEDEIA AS INSTALAÇÕES ENTRE A EMPRESA FAURÉCIA E O SEU ARMAZÉM – APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail da firma Faurécia, datado de 14 de fevereiro de 2017, solicitando o fecho temporário da estrada que medeia das duas instalações da referida firma, sede e armazém, diminuindo, desta forma, a possibilidade de acidentes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali um requerimento da empresa Faurécia. Está ali expresso que é uma empresa que procura evidenciar-se, mas que na situação atual, com 250 Colaboradores a laborarem em dois turnos, precisa da ajuda da Câmara. Tem ali a questão da situação que foi resolvida pela Câmara, que foi o parque de estacionamento, que lá continua. E propõem ali a situação de fecho temporário da estrada que medeia as duas instalações uma vez que a empresa arrendou as instalações que agora são do BCP, que foram em tempos da empresa Batista & Sanganho, diminuindo, desta forma, a possibilidade de acidentes que antevêm graves. Ele, Senhor Presidente, relativamente a esta matéria e a empresa também, de alguma maneira, aquilo já está, praticamente, alocado porque é a ligação entre uma empresa e a outra. É completamente favorável a isso, mas que os Serviços



Reunião de 29/03/2017

Técnicos, ou a Jurista, fizessem uma proposta de protocolo em que a Câmara pudesse a todo o momento acompanhar, não dificultar a atividade da empresa, mas também não prescindir da utilização do domínio público. Em relação ao parque de estacionamento vai pedir o parecer que foi solicitado. Confessa aos Senhores Vereadores que a Senhora Dr.^a Marta Bilhota lhe tem feito muita falta. Em relação à atividade interna das empresas não sabe quais são as encomendas da LusoFinsa, nem da Faurécia. Não pode responder ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aquilo que não sabe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente disse ali, com algum regozijo, que foi ganho um processo para a Faurécia e ele pergunta-lhe como é que o Senhor Presidente soube que o ganhou, ou se o perdeu. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a única coisa que lhe podia dizer é que não sabia nada relativamente a projetos concretos. Atualmente a Faurécia tem como clientes a PSA Mangualde e a Ford, em Valência, com produções de bancos completos para o Renault Megane e Ford Galácia. Propõe que acrescentava ali em termos de um protocolo, a elaborar e a submeter à apreciação da Câmara. A intenção é a Câmara manifestar-se favorável, mediante a celebração de um protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que neste caso devia ter um prazo de cedência, porque temporário pode ser para sempre. Faz de contas que estão a falar numa cantina de uma Escola depois ficam para sempre as coisas temporárias. Mas também queria manifestar alguma tristeza pelo facto do Senhor Presidente ainda não ter feito o pedido à CCDR relativamente ao parque de estacionamento e a outras coisas que lhe foram pedidas e que se refugie na Jurista da Câmara, porque um desses pareceres os Senhores Vereadores até lhe entregaram o texto e assumem a responsabilidade dele se ele for ridículo. Acha que não devem ter medo das coisas e ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, está ali com intuito de ajudar o Senhor Presidente naquilo que concorda e acha que não faz sentido estar a protelar estas coisas porque depois perdem o respeito um bocadinho também pelas pessoas.

---- O Senhor Presidente afirmou que os pedidos de parecer vão ser feitos rapidamente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, manifestar-se favorável ao fecho temporário da estrada que medeia as duas instalações da firma Faurécia, sede e armazém, nos termos e condições que constarão de um protocolo a celebrar e a submeter posteriormente à aprovação da Câmara Municipal. -----

6 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(142/2017/04/05)6.1.AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO ARTIGO RÚSTICO N.º 9724, EM CANAS DE SENHORIM, A ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, PARA ACERTO DE ESTREMAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2201, datada de 23/03/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Autorização para venda do artigo rústico n.º 9724 em Canas de Senhorim a António José Rodrigues Ferreira, para acerto de extremas -----*

---- *Em reunião de 1 de Março de 2016, foi autorizada a realização de escritura de justificação notarial do artigo matricial rustico n.º 9724 da Freguesia de Canas de Senhorim.*



Reunião de 29/03/2017

---- De forma aos serviços municipais poderem dar continuidade a este processo, solicitamos autorização para que o artigo matricial rústico 9724, sito ao “Vale Paço” na Freguesia de Canas de Senhorim, seja vendido para acerto de extremas a António José Rodrigues Ferreira, residente na Rua Dr. Tiago Marques n.º 16 em Canas de Senhorim, pelo valor de 702,00 €. -----

---- Cumpre-me informar ainda que o artigo do Município de Nelas confina a sul com o interessado, António José Rodrigues Ferreira, proprietário do artigo rustico n.º 2241 na mesma Freguesia, sendo possível vender legalmente o terreno em causa, conforme parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que junto em anexo.

---- Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, quer este artigo, quer o artigo do ponto seguinte são os que estão à beira da estrada e levou a que o Executivo inscrevesse esses artigos como omissos na matriz e agora é possível aos proprietários confinantes e que ficam entre esse terreno e a estrada, é possível, de acordo com um parecer da CCDR, que também juntou e mediante uma avaliação, fazer uma venda direta a esses proprietários. É o que está no parecer da CCDR que diz, resumidamente que: De tudo o que antecede somos assim a concluir que a Câmara, após a avaliação e cumprimento das demais formalidades, designadamente registais, pode, por ajuste direto, vender legalmente os terrenos em causa aos proprietários interessados na sua aquisição. Têm ali uma avaliação de 468 m² por 702,00 euros. É ao valor de 1,50 euros o m² que é o valor a que o Executivo tem comprado e também vai vender a 1,50 euros o m². -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só tinha uma pergunta ao Senhor Presidente relativamente aos outros proprietários que confrontam com o terreno se não há nenhuma questão, nenhum desejo de exercer a compra, se não foi manifestado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não. Havia ali era alguma coisa naquele terreno, relacionada com o carregamento dos pinheiros. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a venda do artigo rústico n.º 9724, em Canas de Senhorim, pelo preço de 702,00 euros, a António José Rodrigues Ferreira, para acerto de extremas, de acordo com a informação interna n.º 2201, datada de 23/03/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

(143/2017/04/05)6.2.AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE 95 M² A RETIRAR DO ARTIGO N.º 5458, EM CARVALHAL REDONDO, A MARIA FERNANDA DE CAMPOS ALMEIDA - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2209, datada de 23/03/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- “Autorização para venda de 95 m² a retirar do artigo n.º 5458, em Carvalhal Redondo, a Maria Fernanda de Campos Almeida -----

---- Em reunião de 1 de março de 2016, foi autorizada a realização de escritura de justificação notarial do artigo matricial rustico n.º 5458 da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. -----

---- De forma aos serviços municipais poderem dar continuidade a este processo, solicitamos autorização para venda de 95 m² do artigo rústico 5458, sito ao “Aguadalte” na União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, para acerto de logradouro com Maria Fernanda de Campos Almeida, contribuinte n.º, residente na Rua Jaime de Morais,



Reunião de 29/03/2017

*Lote 3, Alto do Índio na Sobreda pelo valor de 142,50 €. -----
 ---- Cumpre-me informar ainda que o artigo do Município de Nelas confina a norte com a interessada, Maria Fernanda de Campos Almeida, proprietário do artigo urbano n.º 1418 na mesma Freguesia, sendo possível vender legalmente o terreno em causa, conforme parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que junto em anexo.*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto era da mesma natureza. Neste caso concreto que é trazido à Câmara são 95 m² que foram aqui avaliados em 615,50 euros e depois hão-de vir outros também. Isto é para corrigir para 142,50 euros, que é a venda a Maria Fernanda de Campos Almeida de 95 m². Isto são pequenas parcelas que não servem para coisa nenhuma e só servem para acerto de extremas. Isto é a 1,50 euros o m² e é de acordo com o que está na avaliação. Portanto, a primeira é por 702.00 euros e esta é por 142,50 euros. -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a venda de 95 m² a retirar do artigo n.º 5458, de Carvalhal Redondo, pelo preço de 142,50 euros, a Maria Fernanda de Campos Almeida, de acordo com a informação interna n.º 2209, datada de 23/03/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----

7 – DIVERSOS

7.1. VISITA ÀS IPSS,S DO CONCELHO – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 1448, datada de 23/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “Visita às IPSS`s do Concelho - identificação das necessidades -----

---- Na sequência da reunião realizada entre a Câmara Municipal e as diversas instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho ficou definido que se iria realizar uma visita às diversas instituições com o objetivo de identificar as necessidades existentes, na qual participariam da parte do Município a Dr. Isabel Rodrigues, Arq. Denisa Carvalho e a Eng^a Susana Mesquita, agendadas entre os diversos intervenientes. -----

Assim, identificam-se em seguida as necessidades solicitadas. -----

---- Centro Paroquial de Nelas – Lar de S. Miguel: -----

---- - Fornecimento e colocação de gradeamento e portão exterior;- Vedação do terreno da instituição;- Execução de uma proposta para os arranjos exteriores, um único sentido de trânsito, zonas de estacionamento;- Substituição de janelas, cobertura e pintura de paredes exteriores;- Na zona da creche: ventilação da qualidade do ar, abertura de vãos na sala polivalente, revestimento do pavimento, colocação de monta-cargas, alteração das portas exteriores. -----

---- - Centro Paroquial de Vilar Seco (Edifício do Pré-Escolar): -----

---- - Substituição da Cobertura;- Substituição da caixilharia;- Remodelação dos WC`s (substituição de loiças sanitárias, revestimentos,...);- Remodelação/substituição dos pavimentos;- vedação do parque infantil e execução da caixa de areia; -----

---- - Fundação Lopes da Fonseca: -----

---- A Instituição já tem em andamento novos projetos de ampliação a decorrer, que inclui um



Reunião de 29/03/2017

novo refeitório, novo salão e nova cozinha cujo valor de investimento estima-se em cerca de 260.000,00 € e o aumento de oferta em mais 3 quartos cujo valor estimado é de cerca de 100.000,00 €. Pretende também vir a realizar obras de Arranjos Exteriores. Relativamente á possibilidade de realizar uma candidatura a fundos comunitários, foi-nos transmitido que a Instituição não tem essa intenção. -----

--- Em resumo a instituição solicita apoio no valor correspondente dado a outras instituições do concelho, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Santar, 250.000,00 € e ao Centro de Dia de Vilar Seco na execução dos Arranjos Exteriores. -----

---- - Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim – Jardim de Infância e Creche “O Girassol”: -----

---- - Apoio numa eventual candidatura ao Portugal 2020 no âmbito de um projeto que já se encontram a desenvolver. -----

---- Santa Casa da Misericórdia de Santar: -----

----- - Apoio numa eventual candidatura ao Portugal 2020 no âmbito de um projeto que já se encontram a executar; - Apoio na execução dos arranjos exteriores do projeto de ampliação/requalificação do edifício da Santa Casa da Misericórdia; - Requalificação do jardim em frente á Igreja da Misericórdia; - Pavimentação das zonas pedonais do jardim da igreja. -----

----- Associação Social, Cultural e Recreativa do Folhadal – Centro de Dia: -----

---- - Apoio no processo de legalização do Centro de Dia, o qual já se encontra a decorrer em fase de finalização; - Pretendem adquirir um terreno para uma possível ampliação das instalações do Centro de dia e caso esta possibilidade se concretize eventualmente solicitarão ao Município apoio na elaboração do projeto ou de uma possível candidatura. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vice-Presidente da Câmara dará algum esclarecimento se for necessário. Foi feito um levantamento da ótica da abertura de um Aviso PT 2020 para a Área Social e foram identificados já as necessidades de cada uma das IPSS,s do Concelho no sentido dos Serviços estarem apetrechados para acompanhar as candidaturas que o Centro Social e Paroquial de Nelas, o Centro Social e Paroquial de Vilar Seco, a Fundação Lopes Fonseca, o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, a Santa Casa da Misericórdia de Santar, a Associação Social, Cultural e Recreativa do Folhadal, a Misericórdia de Canas de Senhorim e o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, além da infraestrutura que se quer também, eventualmente, ver se há possibilidade da candidatura em Vila Ruiva e estarão identificadas essas necessidades. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da visita às IPSS`s do Concelho, em que foram identificadas as suas necessidades, nos termos da informação interna n.º 1448, datada de 23/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que havia ali uma coisa que não percebia porque a Direção do Lar de São Miguel pediu-lhe e solicitou-lhe para várias intervenções, quer junto da CCDR, quer junto do Senhor Presidente e por isso ele, Vereador Dr. Manuel Marques, requereu em 25 de janeiro o subsídio para as janelas, por causa da eficiência energética, as janelas estão podres e não apareça ali o Centro Social e Paroquial de Nelas com esse problema. -----



Reunião de 29/03/2017

---- O Senhor Presidente respondeu que estava na informação a substituição de janelas. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pedia desculpa e que retirava aquilo que tinha dito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que se congratulava com este levantamento de necessidades, pese embora o timmings curioso, mas ainda assim congratular-se e também sugerir ao Senhor Presidente, já lhe chamou ali à atenção por diversas vezes para a situação da Pré-Escola de Canas de Senhorim, ao lado da Junta de Freguesia, e das necessidades que também precisa e já agora também relembrar-lhe que os parques infantis continuam na mesma. Se calhar, também poder fazer alguma intervenção nas coisas que também já estão inventariadas. -----

----Retirou-se da reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----

(144/2017/04/05)7.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS FERNANDO MARQUES CORGAS E LÚCIA ISABEL ALHO DOS SANTOS CORGAS – APROVAÇÃO

--- Presente a informação interna n.º 1634, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Vicente dos Santos Corgas -----*
 ---- *Requereram, no dia 20 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Luís Fernando Marques Corgas e Lúcia Isabel Alho dos Santos Corgas, NIF e, respetivamente, residentes na Rua da Ribeira – Quinta da Pereira, n.º 41 – Moreira, União de Freguesias de Santar e Moreira, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Vicente dos Santos Corgas no dia 22 de dezembro de 2016. -----*

---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

---- *Por: -----*

---- *- O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

---- *- O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

---- *- Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª” -----*

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém tinha alguma dúvida em relação aos pontos 7.2 a 7.6. -----



Reunião de 29/03/2017

--- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Luís Fernando Marques Corgas e Lúcia Isabel Alho dos Santos Corgas, residentes na Rua da Ribeira – Quinta da Pereira, n.º 41 – Moreira, União de Freguesias de Santar e Moreira, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Vicente dos Santos Corgas no dia 22 de dezembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 1634, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(145/2017/04/05)7.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JORGE MIGUEL MOITINHO CARRONDO E SUSANA ANDREA RODRIGUES DAS COSTA CARRONDO – APROVAÇÃO

--- Presente a informação interna n.º 1635, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – João Manuel da Costa Carrondo -----
 --- Requereram, no dia 2 de março de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Jorge Miguel Moitinho Carrondo e Susana Andrea Rodrigues da Costa Carrondo, NIF e, respetivamente, residentes na Rua Sacadura Cabral, Edifício Sacadura Cabral, 1.º Frente, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Manuel da Costa Carrondo no dia 17 de fevereiro de 2017.-----*

--- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

--- *Por: -----*

--- *- O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

--- *- O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

--- *- Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

--- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

--- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

--- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

--- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Jorge Miguel Moitinho Carrondo e Susana Andrea Rodrigues da Costa Carrondo, residentes na Rua Sacadura Cabral, Edifício Sacadura Cabral, 1.º Frente, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Manuel da Costa Carrondo no dia 17 de fevereiro de 2017, nos termos da informação interna n.º 1635, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(146/2017/04/05)7.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO



Reunião de 29/03/2017

DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: ANA LÚCIA DOS SANTOS HENRIQUES – APROVAÇÃO

--- Presente a informação interna n.º 1633, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Francisco Henriques da Costa -----*

---- *Requeru, no dia 17 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade a requerente Ana Lúcia dos Santos Henriques, divorciada, residente na Rua Fonte da Eira, n.º 46 – Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Francisco Henriques Costa no dia 17 de novembro de 2016. -----*

---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

---- *Por: -----*

---- *- O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

---- *- O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

---- *- Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido da requerente Ana Lúcia dos Santos Henriques, divorciada, residente na Rua Fonte da Eira, n.º 46 – Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho Francisco Henriques Costa no dia 17 de novembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 1633, datada de 03/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(147/2017/04/05)7.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOSÉ ARMANDO DE LOUREIRO ABRANTES E MARIA JOÃO BÁRTOLO MACÁRIO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1124, datada de 08/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de Incentivo à Natalidade – Maria Macário Abrantes -----*

---- *Requereram, no dia 8 de fevereiro de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes José Armando de Loureiro Abrantes e Maria João Bártole Macário, residentes na Ladeira do Vale, n.º 3, Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Maria Macário Abrantes no dia 20 de dezembro de 2016. -----*

---- *Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo*



Reunião de 29/03/2017

processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----

----- Por: -----

----- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----

----- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---

----- - Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----

----- Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----

----- A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----

----- Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----

----- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes José Armando de Loureiro Abrantes e Maria João Bártole Macário, residentes na Ladeira do Vale, n.º 3, Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Maria Macário Abrantes no dia 20 de dezembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 1124, datada de 08/02/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(148/2017/04/05)7.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO CARLOS CARVALHO BORGES E TÂNIA ISABEL ALMEIDA PINTO BORGES – APROVAÇÃO

----- Presente a informação interna n.º 2171, datada de 21/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

----- “Atribuição de Incentivo à Natalidade – João Miguel Pinto Borges -----

----- Requereram, no dia 21 de março de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes João Carlos Carvalho Borges e Tânia Isabel Almeida Pinto Borges, NIF e, respetivamente, residentes na Rua Dr. João Vitorino A. Monteiro, lote 1, n.º 1 – Quinta das Flores, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Miguel Pinto Borges no dia 10 de março de 2017. -----

----- Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----

----- Por: -----

----- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----

----- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---

----- - Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----



Reunião de 29/03/2017

---- *Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas fora do concelho de Nelas (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento).* -----

---- *A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016.* -----

---- *Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes João Carlos Carvalho Borges e Tânia Isabel Almeida Pinto Borges, residentes na Rua Dr. João Vitorino A. Monteiro, lote 1, n.º 1 – Quinta das Flores, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento do seu filho João Miguel Pinto Borges no dia 10 de março de 2017, nos termos da informação interna n.º 2171, datada de 21/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(149/2017/04/05)7.7.AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2217, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Aviso de abertura de concurso de apresentação de candidaturas para criação de equipas de Sapadores Florestais* -----

---- *A criação de equipas de sapadores florestais e a respetiva atividade desenvolvem-se no quadro de um programa nacional de sapadores florestais, orientado para a prossecução dos objetivos da proteção e defesa da floresta estabelecidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na Estratégia Nacional para as Florestas.* -----

---- *Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, foi publicado o Despacho n.º 2434-B/2017, de 21 de março que determina a abertura de concurso para a constituição de 20 equipas de sapadores florestais no território do continente.* -----

---- *Assim sendo, para formalizar a candidatura da intenção de constituição de equipas de sapadores florestais é necessário a deliberação pelo órgão competente.* -----

---- **PARECER DOS SERVIÇOS** -----

---- *Face ao exposto solicito a V. Ex.ª a aprovação da intenção de constituição de equipa de sapadores florestais.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara, porque o prazo terminava no dia anterior a esta reunião. Não há Equipas de Sapadores Florestais no Concelho de Nelas. Uma empresa que estava com esse objetivo, ou tinha essa objeto social, foi declarada insolvente, o Executivo tem a evidência disso. Portanto, abrindo agora esse Aviso para Equipas de Sapadores Florestais, ele, Senhor Presidente, presumindo que a vontade maioritária da Câmara era no sentido de criação dessa Equipa de Sapadores Florestais, que são a admissão de cinco Trabalhadores e há uma comparticipação de 40.000,00 euros por Equipa e tem um custo aproximado de 75.000,00 euros por ano. Presumindo que é a sequência lógica de todo o



Reunião de 29/03/2017

trabalho que se vem fazendo em termos de proteção à floresta e ligação com os Corpos de Bombeiros, pediu à Senhora Eng.^a Inês para avançar com a candidatura, avançou com ela, tem o dossier e como o prazo terminava no dia anterior a esta reunião, hoje trás o assunto para ratificação e crê que há toda a utilidade em a Câmara Municipal, visto em termos de constituição de zonas de intervenção florestal. Há uma escassa atividade por parte dos produtores florestais. Tem vindo uma equipa de Viseu que quer fazer atividade no território de Nelas. Com este passo também e a Câmara, tendo uma Equipa de Sapadores Florestais, também está dotada para fazer candidaturas e a concorrer a montes de trabalhos que pode prestar aos produtores florestais e aos agricultores. Isto é uma iniciativa que, se for aprovada, era excelente para o Município de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria congratular. Estava de acordo com a criação das Equipas de Sapadores Florestais. Queria só chamar a atenção do Senhor Presidente que, em tempos, havia uma Junta de Freguesia que também lhe falou, que era a de Canas de Senhorim, mas parece-lhe até que seja mais adequado que seja a Câmara Municipal, ou uma Instituição que não tenha uma restrição geográfica como seria o caso de qualquer Junta de Freguesia. Tinha feito alguns contactos, eventualmente, da constituição de uma ESF, ou do alargamento da ESF do Carregal do Sal para Nelas e, de alguma maneira, estão a continuar essa situação. Também perguntava ao Senhor Presidente se a de Viseu é a CEDRUS. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que era a CEDRUS. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, quer uma, quer outra, trabalham bastante bem. Perguntou ao Senhor Presidente como é que o Executivo ia fazer o concurso para os 5 elementos com as limitações de contratações que tem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia ver. Também queria dizer que, na sequência do que trouxe em anterior reunião de Câmara e para esclarecer o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, foram pedidos dois pareceres, à DGAL e à SEAL, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local. Foi a possibilidade da contratação de empréstimos para a parte não comparticipada de fundos europeus estruturais e de investimento, que já veio o parecer, e foi também um pedido de parecer se o Plano de Ajustamento Financeiro e de Reestruturação Financeira da Câmara está suspenso como está o Plano de Reajustamento do PAEL. Tem informação que o entendimento da DGAL é que vão dizer que eles se consideram suspensos e tem a expectativa que durante o mês de abril, ou durante o mês de maio, a Câmara de Nelas ainda consiga sair do Plano de Ajustamento Financeiro e de Reestruturação Financeira e recuperar a sua completa autonomia administrativa e financeira. Nessa via, quer por via da contratação normal, quer por via de um diploma especial, como este, da contratação pública de uma Equipa de Sapadores Florestais, o Executivo fará tudo para que não haja obstáculos a que haja essa contratação. O que está previsto ali é a criação de lugares eventuais de quadro, sendo que, numa primeira fase, porque é um projeto novo, será a contratação a termo, ou uma contratação que, naturalmente, é aquela com elementos de flexibilidade que são postos à disposição das entidades empregadoras, como é a Câmara Municipal, verificar o ajustamento entre a oferta de mão-de-obra e necessidade de mão-de-obra. A Senhora Eng.^a Inês perguntou-lhe que tipo de contratação é que fazia e acha que está ali na memória descritiva. Mesmo os contratos a termo seguirão as regras da contratação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria dizer, mais



Reunião de 29/03/2017

uma vez, que achava uma excelente oportunidade e ainda bem que o Senhor Presidente encara isso da mesma forma que ele. Nelas é dos poucos Concelhos do Distrito de Viseu, poucos não, são 24 Concelhos e salvo o erro existem 19 Concelhos com Equipas de Sapadores Florestais. Mas será sempre uma mais-valia para a prevenção dos incêndios. Voltava a chamar-lhe à atenção para a questão da possibilidade da criação das Equipas de Intervenção Permanentes nos Corpos de Bombeiros. Também estão disponíveis para serem criadas 10. Foram criadas agora, por exemplo, em Tondela e em Cinfães. Portanto, acha que a Câmara também podia, pelo menos, comprometer-se com alguma coisa, nem que seja uma para já e outra para o futuro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pensava que não é preciso fazer empréstimos para este caso porque os Senhores Vereadores não lhe aprovaram o Mapa de Pessoal dos Técnicos Superiores e dos Chefes de Divisão que o Senhor Presidente queria aprovar e esse dinheiro será canalizado para este efeito e, certamente, vota favoravelmente a ratificação nesta matéria. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar, em virtude do prazo constante do aviso de abertura ter acabado no dia 04/04/2017, o Despacho do Senhor Presidente de apresentação de candidaturas para a criação de Equipas de Sapadores Florestais no Concelho de Nelas, nos termos da informação interna n.º 2217, datada de 23/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges porque não participa na discussão e votação do ponto seguinte, porquanto um seu familiar direto tem um interesse em tudo semelhante e com a sua votação neste ponto estaria a condicionar uma votação futura que, eventualmente, possa vir a surgir e acaba por ter um interesse indireto.** -----

(150/2017/04/05)7.8.AV.^a ENG.º LUÍS ALMEIDA – EXPROPRIAÇÃO – COMPENSAÇÃO A MANUEL ALBUQUERQUE FARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - DELIBERAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2241, datada de 24/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Orçamento para execução de muro na Av.^a Eng.º Luís Almeida, na Freguesia de Nelas -*

---- *No seguimento de um processo de expropriação para a abertura da Av. Eng.º. Luís de Almeida, na freguesia de Nelas, o requerente Sr. Manuel Albuquerque Faria, solicita a execução do muro de vedação em falta de acordo com o protocolo.* -----

---- *De acordo com o processo de expropriação, em 2009, foi deliberado a reconstrução de muro existente em bloco. O Município já executou parte do muro estando em falta cerca de 80ml.* -----

---- *Mais informo que o valor estimado para a execução do muro em alvenaria de argamassa é de cerca de 2000,00€ (80ml*1ml*25,0€).* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V.^a Ex.^a.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a situação também está toda documentada. Há ali um acordo e o Senhor Manuel Albuquerque Faria tem vindo à Câmara com muita insistência e foi estimado pela Senhora Eng.^a Paula Sampaio que a compensação do valor estimado é de cerca de 2.000,00 euros e pedia à Câmara para aprovar o acordo com este Senhor deste montante. --



Reunião de 29/03/2017

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 30-06-2009, aprovar o orçamento para execução de muro na Av.^a Eng.^o Luís Almeida, na Freguesia de Nelas, no valor estimado de 2.000.00 euros, a pagar ao expropriado Manuel Albuquerque Farai, nos termos da informação interna n.º 2241, datada de 24/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges.** -----

8 – CONTABILIDADE

(151/2017/04/05)8.1.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 7 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a modificação ao Orçamento Municipal n.º 7 e às Grandes Opções do Plano n.º 7, para o ano de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. –

---- O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Dr.^a Célia Tavares para explicar a que é que se referem as coisas de pormenor essenciais ao andamento dos Serviços. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou a Câmara que a alteração que tinha distribuído na reunião anterior estava adaptada para que efeitos são os reforços. Hoje, distribuiu uma outra alteração porque foi preciso reforçar algumas das rubricas, por exemplo, o 02.02.15 que foi reforçado em 150,00 euros. O 02.02.17 foi reforçado em 1.034,00 euros. E foi diminuído o 02.02.25. O total de reforços aumentar em 2.500,00 euros, porque na altura em que pôs os montantes, inicialmente em saldo que, entretanto, no decorrer da semana que passou foram gastos e então não é preciso reforçar mais o que lá está para os efeitos que estão anotados. ----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que era exatamente relativamente a isso que acha que ali a rubrica dos prémios, decorações e ofertas, o Executivo devia ter isso em atenção. Não sabia se na Câmara Municipal existe, ou está em prática algum protocolo, porque, que lhe desculpassem o desabafo que ia fazer, mas achou, de todo, descabido e ridículo esta Câmara Municipal, a Câmara do seu Concelho, ainda por cima na qual ela é Vereadora, oferecer ao Senhor Presidente da República um capacete. Não sabe se o Senhor Presidente tem noção, mas ela estava em Lisboa, alguém veio ter com ela e perguntou-lhe se aquilo era uma brincadeira, se aquilo era uma montagem, se era para os Apanhados. Realmente, é triste, mas não há protocolo? Então, o Senhor Presidente da Câmara do seu Concelho dá ao Senhor Presidente da República do seu País um capacete? Por amor de Deus. Haja algum decoro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Município do seu Concelho dar um capacete de um automobilista, nem sabe o que é que aquilo era, que nem pôde lá estar, justificou a sua falta com um imprevisto que lhe aconteceu à última da hora, mas lamenta ter entregue ao Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa um capacete. O Homem nem o pôs. Não fica bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria esclarecer os Senhores Vereadores que não se tratou de uma visita oficial ao Concelho de Nelas, tratou-se de uma visita particular, exclusivamente à Fundação Lapa do Lobo. Tudo foi tratado pela Fundação Lapa do Lobo e ficou dirigido também um convite formal a que o Senhor Presidente da República visite o



Reunião de 29/03/2017

Concelho de Nelas por ocasião da nossa Feira do Vinho do Dão. Naturalmente, o Executivo aproveitou a oportunidade do momento mediático para promover o Rally Vinho do Dão e esperava que os Senhores Vereadores compreendessem e que perdoassem esse abuso, mas achou o Executivo que seria uma maneira excelente de promover o Rally Vinho do Dão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria perguntar se o protocolo é posto em prática na Câmara e nomeadamente nestas situações se há protocolo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já lhe tinha dito que se tratou de uma visita privada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, nestas situações, intervém como Presidente da Câmara e não como Cidadão porque foi convidado nessa qualidade. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que não estava a dizer aquilo por mal, estava mesmo a sério. Então a Câmara esteve representada, há fotografias e o Senhor Presidente discursou. Ela não acredita que, nem o Senhor Presidente, nem a Senhora Dr.^a Sofia Relvas, acredita que alguma coisa tenha falhado. Acha que todos têm um bocadinho de bom senso. Foi, se calhar, uma solução arranjada à última da hora. Olha, pronto, há aqui um capacete e foi a maneira que o Senhor Presidente conseguiu para promover o Rally. Tudo bem, o Senhor Presidente pode dar essas justificações. Agora, tem que lhe dizer que o protocolo falhou, ou então não há. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques questionou o que é que era mais importante: O Senhor Presidente da República? Ou a promoção do Rally Vinho do Dão? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que, voltando à questão da alteração orçamental e dizendo que gosta muito das intervenções despretensiosas do Senhor Presidente da República, que lhe fazem rir, outras coisas não gostará tanto. Mas adiante, voltando à questão, só queria chamar à atenção ali para uma diminuição, nas Grandes Opções do Plano e que, no fundo, vem dar razão àquilo que eles, Senhores Vereadores, nas últimas alterações orçamentais tinham vindo a dizer. Foram ali feitas acusações que os Senhores Vereadores não queriam, que eles não sabia o quê. O Senhor Presidente jurou a pés juntos que aquilo que estava inscrito na ETAR III de Nelas não podia ser diminuído. Foi diminuída alguma coisa. Ali têm menos de 4.500,00 euros desta vez. No fundo, os Senhores Vereadores vêm que têm eles mais razão do que aquilo que o Senhor Presidente diz. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, um voto contra do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr.^a Rita Neves e Dr. Manuel Marques, aprovar a modificação ao Orçamento Municipal n.º 7 e às Grandes Opções do Plano n.º 7, para o ano de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra, porquanto no passado recente nos foi garantido q eu o valor inscrito na construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor era indispensável para que a obra seja executada e porque o Senhor Presidente, por diversas vezes disse isso mesmo e como eu quero que a ETAR III seja executada tenho que votar contra a diminuição dessa verba porque, senão, posso vir a ser acusado de ser contra a ETAR de Nelas III. Por isso fica aqui uma incongruência, que cabe apenas ao Senhor Presidente, que é dizer numa reunião anterior que aquele valor que estava inscrito era o essencial para que a ETAR seja feita. Portanto, hoje,



Reunião de 29/03/2017

fica demonstrado, uma de duas coisas, ou o Senhor Presidente mentiu, ou que não quer fazer a ETAR.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dava só mais uma informação e que podia ficar como declaração de voto que, mais do que estes floreios verbais do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, relativamente a pormenores contabilísticos, fica consignado que em relação à obra ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor foi assinado o Auto de Consignação dessa obra, ontem mesmo, com os empreiteiros e começou a correr o prazo de 19 meses para que a obra seja, efetivamente, concretizada e, seguramente, quer acreditar que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, quando refere estas questões formais, ou contabilísticas, continua a ser adepto de uma obra que sempre apoiou e votou a favor. -----

8.2.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, RELATIVA AO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2017 – CONHECIMENTO

---- Presentes os documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 28 de fevereiro de 2017, os quais ficam anexos a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma questão relativamente a esta matéria da execução orçamental que queiram evidenciar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos documentos referentes à Execução Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, à data de 28 de fevereiro de 2017. --

8.3.PROVER TERMAS DO CENTRO: PLANO DE PAGAMENTO DO CONSORCIADO MUNICÍPIO DE NELAS RELATIVAMENTE À ESTÂNCIA TERMAL “CALDAS DA FELGUEIRA”: CONHECIMENTO

---- Presente o Plano de Pagamento do Consorciado Município de Nelas relativamente à estância termal “Caldas da Felgueira” – Prover Termas do Centro. -----

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma dúvida relativamente a este assunto e algum esclarecimento que pode ser dado. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Plano de Pagamento do Consorciado Município de Nelas relativamente à estância termal “Caldas da Felgueira” – Prover Termas do Centro. --

9 - OBRAS PARTICULARES

9.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

9.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 02 e 22 de março de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

9.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO



Reunião de 29/03/2017

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 02 e 22 de março de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

9.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 02 e 22 de março de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(152/2017/04/05)9.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 02 e 22 de março de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), ficando dela parte integrante. -

10 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

10.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horário de funcionamento ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários e atribuição de dois números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

(153/2017/04/05)10.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

(154/2017/04/05)10.3.COMUNICAÇÃO PRÉVIA – REGIME SIMPLIFICADO –



Reunião de 29/03/2017

PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1533, datada de 27/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Comunicação Prévia – Regime simplificado – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Infraestruturas de telecomunicações – Proposta de aprovação da instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas -----*

---- *Registo de entrada: 1790 de 24/02/2017 -----*

---- *Requerente: Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. -----*

---- *Local: Avenida José Maria da Fonseca, Nelas -----*

---- *1 – Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de telecomunicação, com abertura de vala (53 metros), nas na Avenida José Maria da Fonseca, em Nelas, conforme documentos em anexo -----*

---- *2 – Apreciação do projeto: (Artigo 19.º da Lei 05/2004, de 10/02, bem como o artigo 7.º do D.L. 123/2009 de 21/05 alterado pelo D.L. 258/2009 de 25/09, conjugado com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A. (doravante designada por PTC) – Artigo 4.º: Execução de Obras na Via Pública) -----*

---- *NOTA: No n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo prevê: Mediante acordo entre a Câmara Municipal e a PTC, poderão ser diferentes as peças e documentos previstos no número anterior. -----*

---- *Outras informações relevantes: -----*

---- *A empresa PT Comunicações, S.A., nos termos do D.L. 31/2003 de 17/02 é entidade concessionária do Estado para prestação de serviço universal de telecomunicações e de outros serviços públicos de telecomunicações. -----*

---- *Enquadramento Legal: -----*

---- *O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios -----*

---- *Artigo 8.º: Obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios Quando efetuarem obras no domínio público municipal, as empresas de comunicações eletrónicas ficam obrigadas: -----*

---- *a) À reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva, quando existentes;*

---- *b) À reparação das infraestruturas que sejam danificadas em consequência da intervenção -----*

---- *De acordo com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A. – Artigo 5.º - Reposição de Pavimentos -----*

---- *1. A PTC procederá à reposição no prazo estabelecido. -----*

---- *2. Nenhuma obra será iniciada sem que seja apresentada à Câmara Municipal uma garantia bancária, destinada a garantir o bom cumprimento da obrigação prevista no ponto*



Reunião de 29/03/2017

anterior. -----
 ---- 3. O valor da garantia bancária é fixado com base na fórmula de 70 €/m² de área útil a pavimentar. -----
 ---- 4. A libertação da garantia bancária processar-se-á após aceitação do auto de receção definitiva, que ocorrerá dezoito meses após o auto de receção provisória. -----
 ---- 3 – Conclusão: -----
 ---- Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo entre a ANMP e a PTC, atendendo à simplicidade da obra em causa, julgo ser desproporcional a entrega do Termo de responsabilidade do técnico projetista e do técnico responsável pela obra, ou o Plano de ocupação da via pública ou a identificação do empreiteiro e cópia do respetivo alvará, prazo de execução da obra (que se supõe curto), ou do título de registo do IMOPPI. -----
 ---- Julgo também ser desproporcional a entrega de uma garantia bancária, visto que têm efetuado obras no Concelho e não há registo de má execução ou não reposição do pavimento. -----
 ---- Quando da substituição da rede de cobre por rede de fibra ótica no Concelho, a avenida visada, sobre o qual o Município tinha colocado rede subterrânea, não permitiu a instalação de rede aérea. Assim, vem agora a MEO propor a instalação de rede subterrânea. -----
 ---- Assim sendo, caso V. Ex.^a concorde, salvo melhor opinião, não vejo inconveniente na comunicação prévia apresentada, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. -----
 ---- 3.1 - Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes existentes, deverá a empresa comunicante, previamente à sua realização: -----
 ---- a) Solicitar a estes serviços técnicos municipais uma vistoria ao local, quando do início dos trabalhos; -----
 ---- b) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto; -----
 ---- c) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; -----
 ---- d) Os tubos em causa deverão ficar alojados dentro de outro de maior diâmetro construído à custa do interessado, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir os cabos sem necessidade de levantar o pavimento; -----
 ---- e) A construção das infraestruturas de alojamento de redes de comunicações eletrónicas deverá respeitar o Manual ITUR (Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Condomínios) emitido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações. -----
 ---- f) Deverá comunicar o início dos trabalhos à G.N.R. local. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V.^a Ex.^a.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que era um pedido da MEO em que a informação dos Serviços diz que o assunto deve ser deferido nas condições constantes na mesma. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges questionou se esse assunto estava relacionado com o Plano de Expansão, ou se é alguma coisa avulsa. Eles andam a instalar e



Reunião de 29/03/2017

era só para saber como é que estão os trabalhos. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que devia ser no âmbito do Plano de Expansão. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Comunicação Prévía – Regime simplificado – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Infraestruturas de telecomunicações – Proposta de aprovação da instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas, sito na Avenida José Maria da Fonseca, Nelas em que é requerente a empresa MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., nos termos da informação interna n.º 1533, datada de 27/02/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(155/2017/04/05)10.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE POSTO DE ABASTECIMENTO. REQUERENTE: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA. LOCAL: E.N. N.º 234, KM 85.520, NA AV.ª DAS PEDRAS ALTAS, N.º 33, EM CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2038, datada de 15/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -
 ---- *“Pedido de parecer relativo à renovação do alvará de posto de abastecimento. Requerente: Direção Geral de Energia e Geologia. Local: E.N. n.º 234, Km 85.520, na Av.ª das Pedras Altas, n.º 33, em Canas de Senhorim* -----

---- *I. Petição* -----

---- *No seguimento do pedido de renovação do alvará de exploração n.º 2451/C, pela empresa CEPSA – Portuguesa Petróleos, S.A., a entidade gestora requerente solicita parecer ao município de Nelas.* -----

---- *Trata-se de um posto de abastecimento de combustíveis confinante com a Ex-EN 234 (estrada nacional), composto por cinco reservatório de 10.000 L de Gasóleo Verde, 10.000 L de Gasolina 98 Óptima, um reservatório de 10.000 L de Gasóleo Óptima, um reservatório de 24.000 L de Gasolina 95 simples, um reservatório com 24.000 L de gasóleo Simples, o que totaliza 78.000 L de capacidade armazenada.* -----

---- *II. Enquadramento Legal* -----

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, Artigo 10.º - Prazos para parecer* -----

---- *1 — Cada uma das entidades consultadas emite o seu parecer no prazo máximo de 20 dias, não prorrogável, salvo o disposto nos números seguintes.* -----

---- *2 — Se as entidades consultadas verificarem que subsistem omissões ou irregularidades nos elementos instrutórios cuja junção é obrigatória, podem solicitar à entidade licenciadora que o requerente seja convidado a suprir as omissões ou irregularidades, desde que tal solicitação seja recebida pela entidade licenciadora até ao décimo dia do prazo fixado no número anterior.* -----

---- *3 — A entidade licenciadora responde ao pedido e, caso considere necessário, solicita ao requerente, no prazo de três dias, a junção dos esclarecimentos e as informações pretendidas, considerando -se suspenso o prazo de apreciação do projeto até que os elementos solicitados sejam fornecidos à entidade consultada.* -----

---- *4 — A falta de emissão de parecer dentro do prazo referido no n.º 1 é considerada como parecer favorável.* -----



Reunião de 29/03/2017

---- **III. PARECER DOS SERVIÇOS** -----
 ---- Assim sendo, tratando-se de um posto existentes, em que não há registos de problemas ou perturbação do tráfego, não vejo inconveniente na renovação do Alvará de Exploração de Posto de Abastecimento. -----

---- **NOTA:** O parecer deverá ser emitido até ao dia 03/04/2017, sob pena de se considerar haver concordância com a pretensão. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V.^a Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a ver com o posto de abastecimento de combustível. De seguida, leu: Assim sendo, tratando-se de um posto existentes, em que não há registos de problemas ou perturbação do tráfego, não vejo inconveniente na renovação do Alvará de Exploração de Posto de Abastecimento. Perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma questão a colocar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que toda a gente afeta ao Senhor Presidente afirmava que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, seria preso por causa de um processo. Era ali a prova provada e foi essa a sua grande defesa, é que a Câmara não tem competência para licenciar postos de combustíveis. A Câmara só tem competência para emitir parecer. E o posto da D.^a Paula, que estava na Zona Industrial era a Câmara que emitia parecer e não o licenciava. Por isso, está ali, mais uma vez a prova provada da cabala, da mentira que usaram contra a sua esposa e ele próprio, Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de parecer relativo à renovação do alvará de posto de abastecimento, sito à E.N. n.º 234, Km 85.520, na Av.^a das Pedras Altas, n.º 33, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Direção Geral de Energia e Geologia, nos termos da informação interna n.º 2038, datada de 15/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(156/2017/04/05)10.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2033, datada de 15/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- “*Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António da Silva Campos (PR.007321.2017/P_ARB_026655)* -----

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António da Silva Campos (PR.007321.2017 / P_ARB_026655), na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte:* -----

---- 1. *A área total a (re)arborizar é de 2,46 ha, com as espécies eucalipto comum (conforme plantas em anexo).* -----

---- 2. *Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção e Estrutura Ecológica Municipal.* -----

---- 3. *A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não em REN (Reserva Ecológica Nacional) e*



Reunião de 29/03/2017

*encontra-se na zona alargada de proteção de água mineral natural. -----
 ---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo e moderado na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----

---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a área total a rearborear é de 2,46 ha, com as espécies eucalipto comum. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António da Silva Campos, na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 2033, datada de 15/03/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(157/2017/04/05)10.6.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE –
 REQUERENTE: IRMÃOS COMBUSTÍVEIS, LD.ª – PEDIDO DE PARECER À
 JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2158, datada de 21/03/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: ----

---- Licenciamento Municipal de Publicidade -----

---- No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 2444, de 21/03/2017, em que Irmãos Combustíveis, Lda., NIPC 508633826, na qualidade de entidade do posto de abastecimento de combustível “Prio”, na EN 231, na localidade de Póvoa da Roçada, da freguesia de Nelas solicita o licenciamento municipal de 4 (quatro) placas indicativas colocadas em terreno público adjacente à EN 231, naquela localidade, informa-se V/ Exa. do seguinte: -----

---- - Atendendo ao disposto na alínea yy) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), placa é o suporte não luminoso aplicado em paramento visível, com ou sem emolduramento, cuja maior dimensão não excede 1.50m; -----

---- - Efetuado o saneamento processual previsto no artigo 23.º do RMOEPPMN, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento (n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento); -----

---- - Atendendo à localização onde se encontram fixadas as referidas placas, é do entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º).



Reunião de 29/03/2017

Não obstante as placas indicativas já se encontrarem colocadas, veio a requerente solicitar o licenciamento das mesmas, pelo que queira V/ Exa. agendar o assunto para reunião de câmara, a fim de dar cumprimento ao nº 1 do artigo 24º do RMOEPPMN. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.º -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se da PRIO, da Póvoa da Roçada. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão relativamente a este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Nelas referente ao Licenciamento Municipal de Publicidade, em que é requerente a empresa Irmãoscombustíveis, Ld.ª, nos termos da informação interna n.º 2158, datada de 21/03/2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

11 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava encerrada a Ordem de Trabalhos. Perguntou ao Público quem é que se queria inscrever. -----

---- O Senhor Fernando Manuel Amaral Giestas cumprimentou o Senhor Presidente, a restante Mesa, o Público. Afirmou que estava ali em representação da Associação Amarelo Silvestre, uma Associação Cultural que tem no seu propósito desenvolver teatro profissional. Existe desde 2009 no Concelho de Nelas. Tem consigo as suas Colegas Susana Rocha e Paula Trepado. Vinham ali solicitar uma resposta visto que reuniram com o Senhor Presidente no dia 20 de janeiro. Reforçaram o pedido por e-mail em 30 de janeiro e só agora obtiveram uma resposta que remete para outra questão que agradecem. Mas a resposta do Senhor Presidente não responde àquilo que têm pendente deste janeiro e que passa a detalhar. Estão a falar do espetáculo Mina, que é um espetáculo, que muitos não saberão, mas ficam já a saber que vão repô-lo de 25 a 28 de maio, portanto, quatro apresentações nas Minas da Urgueiriça. O espetáculo foi feito em dezembro passado, onde estiveram presentes o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Teve um grande envolvimento com reportagens na TSF. Está a falar de um projeto que tem muitas implicações com muitos organismos públicos, Direção Geral das Artes, Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, a própria Câmara Municipal de Nelas e a Fundação Lapa do Lobo. Estão muito apostados em repor o espetáculo e têm questões pendentes que passam pela questão da eletricidade, uma baixada de luz. Saber da resposta à requisição do autocarro que é necessário para transportar a Banda de Carvalhal Redondo, que participa muito generosamente com os seus Elementos e para uma das cenas do espetáculo. Solicitam apoio para a divulgação do espetáculo. Estão à espera de uma resposta desde janeiro. Estão a chegar ao limite de uma necessidade de resposta. Ou sim, ou não. É um pedido expresso de por favor estabeleçam dialogo. Contem com eles. Tem outro pedido que é a renovação do subsídio anual da Associação Amarelo Silvestre que estava para finais de abril deste ano. Pediram a possibilidade de uma antecipação desse subsídio, embora estejam disponíveis para uma resposta negativa. Não têm resposta em relação a isso o que implica que a apresentação do espetáculo em Nelas no primeiro quadrimestre do ano, que está inviabilizado neste momento e que poderá ser repensado posteriormente. Implica também com outro projeto que se chama Canas 44, que está em andamento e que tem, mais uma vez, muitos parceiros do Concelho e de fora do Concelho. Fala do Teatro Nacional D. Maria II, de



Reunião de 29/03/2017

Lisboa, do Centro de Teatro de Ovar, Borgstena, LusoFinsa, Junta de Freguesia de Nelas, que entronca com uma questão ali falada dos Lares de Idosos. Eles estão a tratar do conteúdo do Lar de Idosos de Canas de Senhorim. Estão a ter sessões bissemanais com um Grupo de Idosos de Canas de Senhorim. O Grupo de Idosos não é só de Canas de Senhorim pois há lá Idosos de todo o Concelho de Nelas. Estão a dar resposta a muito daquilo que ouviram hoje de manhã em relação aos Centros de Dia, aos Lares de Idosos, enfim. Tem também outra questão que na altura foi posta ao Senhor Presidente e que veio por e-mail de 30 de janeiro. Presume que este e-mail entrou nos Serviços da Câmara. Na altura foi abordado um pedido de esclarecimentos em relação ao edifício Posto de Abastecimento das Minas da Urgueiriça, edifício que estava prometido e destinado à Associação Amarelo Silvestre e na altura concordaram que esse edifício deve estar ao serviço do Município e não, propriamente, ao serviço da Associação Amarelo Silvestre, embora esta Associação possa responsabilizar-se por ele abrindo-o ao Município. Na altura concordaram com a cedência em regime de comodato fosse através da Câmara e que, posteriormente houvesse ali um diálogo entre a Câmara e a Associação Amarelo Silvestre para perceber o que é que pode fazer naquele edifício. Queriam perceber se esse assunto está a ser tratado, se já há esse contrato de cedência em regime de comodato. Receberam uma resposta da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas, que muito agradecem, no dia 14 de março, depois de grandes insistências da parte da Associação Amarelo Silvestre, em que lhe foi dito que a Senhora Dr.^a Sónia Batista iria responder com urgência às questões levantadas e até hoje não tiveram resposta. O que lhes foi dito pela Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas era que estava em curso uma candidatura à Programação Cultural em Rede – Territórios do Alto Mondego, que envolve Nelas, Mangualde, Gouveia e Fornos de Algodres. Estão muito interessados em estar a par da Câmara, dialogar com a Câmara, mas querem que se construa esse diálogo. Este diálogo foi aberto no decorrer deste mandato e com as questões todas que isso possa implicar, gostavam que este diálogo fosse continuado e faz sentido para eles. Agradeceu o tempo que lhes foi dispensado, sabia que esta oportunidade que lhes deram era uma exceção, mas tinha mais uma questão que era o facto da Associação Amarelo Silvestre estar em diálogo muito consistente com a Senhora Dr.^a Alexandra Neves, nome que deve dizer alguma coisa à Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Relvas, pois é da Área da Inovação Social, nomeadamente do Portugal 2020, pessoa que está em Coimbra e estão em conversações muito positivas com ela e ela entrou em contacto com a Câmara Municipal de Nelas no sentido de articular possíveis candidaturas que envolvam também a Associação Amarelo Silvestre. Querem pôr a Senhora Dr.^a Alexandra Neves a trabalhar com o Município de Nelas e com a Associação Amarelo Silvestre. Não estão a reclamar nenhum tipo de protagonismo, mas estão a ter conversações muito avançadas com pessoas de fora do Município de Nelas que podem trazer mais-valias para o Município. Pediu, mais uma vez, por favor que o Executivo dialogasse com eles, dar respostas sim, ou não, saber se o Executivo faz a baixada de luz, saber se cede o autocarro, e saber se há essa vontade da Câmara. Há coisas administrativas que ele pensa que não necessitam de ele vir ali e estar a maçar a Câmara com aquilo. Pediu à Câmara para, por favor, dialogar com a Associação Amarelo Silvestre que pode passar pelo não. -----
 ---- O Senhor António Fonseca Simões cumprimentou todos os presentes. Afirmou que mais uma vez vinha ali a esta reunião de Câmara e compreende que hoje é uma exceção dar a palavra ao Público, abordar um assunto que foi abordado na semana passada em que foram



Reunião de 29/03/2017

entregues documentos e fotografias. São assuntos públicos que devem ser de interesses e prioridades desta Câmara Municipal. Pela segunda vez que vem a uma reunião de Câmara escuta muita peixaria e não progressos. Há uns meses largos, que deve ser de memória do Senhor Presidente, em que tiveram uma pequena conversa no Gabinete do Senhor Presidente e logo na hora foram postas certas seguranças que não fazem sentido e que deviam ser mais rigorosas ao Público. Na casa das Carvalhas, que foi deitada abaixo, estão umas grades que qualquer animal passa lá dentro, ou uma criança. Acha que quando se põe uma vedação numa via pública deve ser uma vedação com segurança. Nesse meio tempo, depois dessa conversa, estão lá as provas, já houve pedras caídas das paredes. Aquilo não tem segurança nenhuma. São assuntos de interesse público. Estava nesta reunião de Câmara e voltará, se necessário for, para levar uma resposta àquilo que foi exposto na semana passada. Espera que o Senhor Presidente tenha uma resposta o mais breve possível para chegarem a um consenso sobre assuntos públicos. Na semana passada ouviu ali debater vários assuntos de poluições nos rios quando a Câmara de Nelas tem uma fossa a derramar para o rio. É um escândalo. Nasceu em Senhorim e antigamente ele, os seus irmãos e os moços, iam para o rio à pesca. Agora, só se for pedras porque peixes não há, a poluição levou os peixes todos e não se faz nada pelo ambiente. Moramos num ambiente poluído de todas as maneiras. Espera que o Senhor Presidente lhe dê uma resposta o mais breve possível na questão que lhe pôs na semana passada. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e as restantes pessoas presentes. Afirmou que só tinha três pequenas questões muito rápidas. A primeira que tudo era agradecer à Câmara por ter mandado alcatroar aquele bocado, que ele sugeriu aqui há dias, a estrada a descer de Canas de Senhorim para Carvalhal Redondo. Em seu nome e em nome das pessoas que ali passam o seu agradecimento. Na segunda questão gostaria de saber qual o critério da Câmara ao pôr as tais lombas que anda a falar há três anos e tal, ou seja, ontem, por sinal, viu mais uma lomba. Não estava a dizer que estava mal posta, mas é uma zona que pouca gente lá passa e, principalmente, a pé, a não ser que sejam caminhadas, que é naquela rua que vai da rotunda de Canas de Senhorim para Vale de Madeiros, não é a Estrada Municipal, é aquela rua que tem lá uma lomba, enquanto na Urgueiriça, mais propriamente em frente ao Jardim-Escola João de Deus, que passam dezenas e dezenas de crianças ali, não ter uma lomba para salvaguardar aquelas crianças. Outra questão, gostaria também de saber como é que estão a proceder na poda das árvores. Ou seja, faz amanhã 8 dias que andaram a podar e em cerca de duas dezenas de árvores, podaram 4. Ficou a rama até hoje de manhã nos passeios e nos estacionamento. Só hoje de manhã é que os Funcionários da Junta de Freguesia lá foram tirar essa rama. O resto das outras árvores está por podar. Não é só na Urgueiriça. Está a falar na Rua do Freixieiro que é onde ele mora. Mas também em Canas de Senhorim podaram meia dúzia de árvores e deixaram o resto por podar. Gostaria de saber se o Senhor Presidente tem conhecimento. Não tem de certeza. Gostaria que o Senhor Presidente alertasse a quem de direito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente ao Senhor Fernando Giestas, vai marcar rapidamente uma reunião para esclarecer esses pontos, porque tinha-os remetidos para a Senhora Dr.^a Sónia, e se a Associação Amarelo Silvestre tiver disponibilidade amanhã à tarde, às 16 horas, haverá respostas a tudo aquilo que solicitam. Vai ver em que ponto está cada uma das coisas e apresenta desculpas por não ter havido respostas até agora. Relativamente ao



Reunião de 29/03/2017

Senhor António Simões, vai também ver, tem ali as fotografias, vai pedir informações. Vai reatar informação. Sabe que houve um processo que houve um processo de contraordenação que foi movido e foi essa a questão que o Senhor António Simões lhe colocou há uns tempos atrás e também para informação da Câmara, houve um processo de contraordenação pela reconstrução de um muro, que a Câmara presumia que aquilo fosse um caminho público. Afinal veio a concluir-se, no âmbito da investigação, que era uma serventia e que não carecia de licenciamento. E a proposta que o Senhor António Simões veio fazer e também teve contactos com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Tinha intenção de meter uma ação contra a Câmara por danos que lhe foram causados por esse processo de contraordenação e só não o fazia se a Câmara lhe alcatroasse, ou pavimentasse a rua que dá acesso à casa dele. Às questões postas dessa maneira, na altura, ele, Senhor Presidente, respondeu ao Senhor António Simões, como responde ainda hoje, sem prejuízo de pedir aos Serviços para verificarem essa situação, que as coisas postas dessa maneira, o Senhor António Simões tem sempre direito de reclamar com os meios judiciais ao seu alcance aquilo que considera os danos que lhe tenham sido causados e ele, Senhor Presidente, sabe que também, pelo envolvimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e relativamente ao problema do escoamento da água já foi visto pelos Serviços Técnicos. Relativamente à pavimentação da rua vai pedir, novamente, aos Serviços para verem e vai dar uma resposta ao Senhor António Simões, como dará resposta também ao Senhor Arlindo relativamente a esta alteração do alvará em que podia dizer que já esteve a analisar esta situação. Trata-se daquelas casas que ficam mesmo em frente à Capela da Urgueiriça e estes vizinhos estão a tentar fazer precisamente aquilo que os de cima, os da esquina, fizeram e que conseguiram, na Câmara anterior, que foi uma alteração do alvará de loteamento, que lhes permitiu construir à frente e atrás e só lá está o caminho porque a Senhora D.^a Albertina se pôs ao caminho, porque eles também já estavam a ocupar com lenha e um cão e etc., aquela esquina de cima. Na próxima reunião de Câmara vai trazer os dossiers e há uma alteração do alvará. Também queria esclarecer que o que está ali é uma discussão pública de uma alteração de um alvará. Não está nada decidido. Aquilo tem que vir a reunião de Câmara e tem que ir à Assembleia Municipal. Que o Senhor Arlindo ficasse com essa tranquilidade. O que foi requerido foi uma alteração ao alvará. No âmbito do procedimento próprio de alteração dos alvarás está a ser feita a discussão pública. O espaço não foi ocupado. Trata-se dos quintais daquelas casas à frente e atrás. A casa de cima veio a reunião de Câmara e foi aprovada a alteração do alvará para ocupar espaço e está lá construído e está lá bem à vista. Foram três casos naquele bloco. Há até uma situação de uma pessoa que construiu mesmo um metro no próprio passeio e isso foi alterado no mandato anterior. Na altura a Câmara pediu parecer à CCDR e a CCDR permitiu alteração, ou dava parecer favorável à alteração do loteamento. Agora, levanta-se ali uma questão que é o artigo 13.º, da Constituição da República. Como é que os do lote 56 e 57 fizeram? E foi-lhes permitido e está lá a construção. E os vizinhos logo a seguir, com que autoridade agora a Câmara tem para negar face ao princípio da igualdade? Há-de trazer a uma reunião de Câmara esta alteração do alvará de loteamento e há-de ficar muito curioso qual vai ser a votação de quem já autorizou anteriormente, mas que na anterior reunião já estava pronto a no Presidente de Câmara. Depois vêm isso na ata. Vai dar resposta ao Senhor António Simões. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era uma treta o



Reunião de 29/03/2017

Senhor Presidente estar a invocar o princípio da igualdade inscrito no artigo 13.º, da Constituição da República e que isso tinha uma solução que era ir á Avenida João XXIII falar com uns advogados que lá há, que lhe resolvem o problema, como aquele muro que está demolido em Senhorim. Venha cá com o protocolo a pedir para o fazer que ele diz-lhe o que é que lhe faz. E sabe o que é que está a dizer. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se já tinha descoberto quem é que lhe fez as ameaças. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Olhe, foi a Amélia Bilhota, a mãe da sua Jurista, Amélia Bilhota, a mãe da sua Jurista. Falta-me saber se era a voz dela, pode ser que ele vá a Tribunal dizer que algum de vocês dois usou o telemóvel dela, que me ameaçou de morte, Amélia Bilhota, mãe da sua Jurista. Já o posso dizer porque já fui consultar o processo, Amélia Bilhota, a mãe da sua Jurista, que me ameaçou de morte, que me matava. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não foi ele, pois não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que depois iam ver. O processo está a andar, a Senhora vai ser constituída arguida, vai andar o processo e vão ver quem é que foi, quem é que usou o telemóvel, se foi usado por alguém, vão ver depois. Vai com factos para o Tribunal, não é como o Senhor Presidente que foi para lá para o incriminar para ele não ser candidato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,